



**Câmara Municipal  
de Oeiras**

**ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA REALIZADA EM 8 DE JUNHO DE 2022**

**ATA NÚMERO CATORZE/DOIS MIL E VINTE E DOIS**

- 1 - ABERTURA E ORDEM DE TRABALHOS**
- 2 - APROVAÇÃO DE ATAS**
- 3 - SITUAÇÃO FINANCEIRA**
- 4 - ASSUNTOS DO C.A. DOS SIMAS**
- 5 - ASSUNTOS DA ASSEMBLEIA MUNICIPAL**
- 6 - INFORMAÇÕES - SRA. VEREADORA CARLA CASTELO**
- 7 - INFORMAÇÕES - SR. VEREADOR FERNANDO CURTO**
- 8 - INFORMAÇÕES - SRA. VEREADORA TERESA BACELAR**
- 9 - INFORMAÇÕES - SR. VEREADOR PEDRO PATACHO**
- 10 - INFORMAÇÕES - SR. VEREADOR NUNO NETO**
- 11 - INFORMAÇÕES - SRA. VEREADORA CARLA ROCHA**
- 12 - INFORMAÇÕES - SRA. VEREADORA SUSANA DUARTE**
- 13 - INFORMAÇÕES - SR. VICE-PRESIDENTE**
- 14 - INFORMAÇÕES - SR. PRESIDENTE**
- 15 - RESPOSTAS ÀS INTERVENÇÕES DOS SRS. VEREADORES**
- 16 - PROPOSTA Nº. 433/22 - DCS - ATRIBUIÇÃO DE COMPARTICIPAÇÃO FINANCEIRA  
AO CENTRO SOCIAL E PAROQUIAL DE BARCARENA, PARA APOIO AO  
FUNCIONAMENTO DA ESCOLA DE ARTES E TALENTOS**
- 17 - PROPOSTA Nº. 458/22 - DGSH - ATRIBUIÇÃO DE FOGO SITO NA RUA ALBERTO  
OSÓRIO DE CASTRO, Nº. 32, 1º. ESQº., NO BAIRRO S. MARÇAL, EM CARNAXIDE**
- 18 - PROPOSTA Nº. 459/22 - DGSH - ATRIBUIÇÃO DE FOGO SITO NO LARGO IDÁLIO DE  
OLIVEIRA, Nº. 3, 1º. A, NO BAIRRO ALTO DOS BARRINHOS, POR NECESSIDADE**

## **DE REAJUSTAMENTO TIPOLOGICO**

- 19 - PROPOSTA Nº. 460/22 - DGSH - ATRIBUIÇÃO DE FOGO SITO NA RUA DR. OLIVEIRA MARTINS, Nº. 36, 2º. DTO., NO BAIRRO DO MOINHO DAS ROLAS**
- 20 - PROPOSTA Nº. 461/22 - DGSH - ATRIBUIÇÃO DE FOGO SITO NA RUA PROFESSOR MOTA PINTO, Nº. 5, 1º. DTO., NO BAIRRO DO POMBAL**
- 21 - PROPOSTA Nº. 462/22 - DGSH - ATRIBUIÇÃO DE FOGO SITO NA RUA ANTÃO GONÇALVES, Nº. 7, 1º. DTO., NO BAIRRO DOS NAVEGADORES**
- 22 - PROPOSTA Nº. 463/22 - DGSH - ATRIBUIÇÃO DE FOGO SITO NA RUA ANTÓNIO GOMES LEAL, Nº. 16, NO BAIRRO S. MARÇAL, EM CARNAXIDE**
- 23 - PROPOSTA Nº. 464/22 - DGSH - ATRIBUIÇÃO DE FOGO SITO NA RUA TIAGO DE ALMEIDA, Nº. 16, 2º. A, NO BAIRRO ALTO DOS BARRINHOS, EM CARNAXIDE**
- 24 - PROPOSTA Nº. 465/22 - DTGE - ATRIBUIÇÃO DE APOIO FINANCEIRO E LOGÍSTICO PARA A REALIZAÇÃO DA 18ª. EDIÇÃO DO CONGRESSO NACIONAL DOS COZINHEIROS, EM OEIRAS**
- 25 - PROPOSTA Nº. 466/22 - SIMAS - RELATÓRIO E CONTA 2021 - PD Nº. 126/SIMAS/2022**
- 26 - PROPOSTA Nº. 467/22 - SIMAS - ADJUDICAÇÃO DO PROCEDIMENTO POR CONCURSO PÚBLICO PARA A EMPREITADA DESTINADA À REMODELAÇÃO DAS REDES DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA NA RUA D. MANUEL I, RUA 7 DE JUNHO E ARRUAMENTOS CONFINANTES, EM LECEIA, BARCARENA, NO CONCELHO DE OEIRAS - PD Nº. 130/SIMAS/2022**
- 27 - PROPOSTA Nº. 468/22 - SIMAS - ADJUDICAÇÃO DO PROCEDIMENTO POR CONCURSO PÚBLICO PARA A CELEBRAÇÃO DE ACORDO-QUADRO PARA A EXECUÇÃO DA EMPREITADA DESTINADA À REPARAÇÃO DE ROTURAS NA REDE DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA DO CONCELHO DE OEIRAS (ANOS 2022 A 2025 - ATÉ AO LIMITE DE 36 MESES) - PD Nº. 131/SIMAS/2022**



**Câmara Municipal  
de Oeiras**

- 28 - PROPOSTA Nº. 469/22 - SIMAS - ADJUDICAÇÃO DO PROCEDIMENTO POR CONCURSO PÚBLICO PARA A EXECUÇÃO DA EMPREITADA DESTINADA À REMODELAÇÃO DAS REDES DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA DE FIBROCIMENTO NA QUINTA DO PAIZINHO, EM CARNAXIDE E QUEIJAS, NO CONCELHO DE OEIRAS - PD Nº. 132/SIMAS/2022**
- 29 - PROPOSTA Nº. 470/22 - SIMAS - ADJUDICAÇÃO DO PROCEDIMENTO POR CONCURSO PÚBLICO PARA A EMPREITADA DESTINADA À REMODELAÇÃO DAS REDES DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA NA RUA JOSÉ BASALIZA E ARRUAMENTOS CONFINANTES, EM VALEJAS, NO CONCELHO DE OEIRAS - PD Nº. 133/SIMAS/2022**
- 30 - PROPOSTA Nº. 471/22 - SIMAS - ADJUDICAÇÃO DO PROCEDIMENTO POR CONCURSO PÚBLICO, PARA A EMPREITADA DESTINADA À INSTALAÇÃO DE CONDUITA PARA REFORÇO AO ABASTECIMENTO DE ÁGUA DAS ZMC DE ALFRAGIDE E DO ZAMBUJAL, NA FREGUESIA DE ALFRAGIDE, CONCELHO DA AMADORA - PD Nº. 135/SIMAS/2022**
- 31 - PROPOSTA Nº. 472/22 - SIMAS - CP 20168/2020 - EMPREITADA DE “CONSTRUÇÃO DO NOVO RESERVATÓRIO DO ALTO DE SANTA CATARINA” - 2ª. E 3ª. REVISÕES DE PREÇOS PROVISÓRIAS - PD Nº. 140/SIMAS/2022**
- 32 - PROPOSTA Nº. 473/22 - SIMAS - CP 20090/2020 - REVISÃO DE PREÇOS NO ÂMBITO DA EMPREITADA DE “REMODELAÇÃO DAS REDES DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA NA ZMC BARCARENA-QUEIJAS NASCENTE” - PD Nº. 142/SIMAS/2022**
- 33 - PROPOSTA Nº. 474/22 - SIMAS - CP 19160/2019 - REVISÃO DE PREÇOS NO ÂMBITO DA EMPREITADA DE “SUBSTITUIÇÃO DE CONDUTAS E RAMAIS EXISTENTES NA AVENIDA EDUARDO JORGE E RUAS ADJACENTES, NA FREGUESIA DA FALAGUEIRA - VENDA NOVA, NO CONCELHO DA AMADORA” - PD Nº.**

**143/SIMAS/2022**

- 34 - PROPOSTA Nº. 475/22 - DCA - ATRIBUIÇÃO DE SUBSÍDIO À DARCOS ASSOCIAÇÃO CULTURAL PARA A REALIZAÇÃO DO CONCERTO “UMA ROSA NA ESCURIDÃO”, NO ÂMBITO DA TEMPORADA CRUZADA PORTUGAL/FRANÇA 2022**
- 35 - PROPOSTA Nº. 476/22 - DCA - FIXAÇÃO DO PREÇO DOS BILHETES PARA A EXPOSIÇÃO “AMOR VENERIS - VIAGEM AO PRAZER SEXUAL FEMININO”, NO PALÁCIO ANJOS - CENTRO DE ARTE CONTEMPORÂNEA**
- 36 - PROPOSTA Nº. 477/22 - DAQV - REEMBOLSO DA PERPETUIDADE DO JAZIGO MUNICIPAL Nº. 73, 1º. PISO**
- 37 - PROPOSTA Nº. 478/22 - DPE - APROVAÇÃO DA 4ª. REVISÃO DE PREÇOS DA EMPREITADA “39/DPE/19 - BOMBEIROS VOLUNTÁRIOS DE OEIRAS - NOVO QUARTEL”**
- 38 - PROPOSTA Nº. 479/22 - DCA - ATRIBUIÇÃO DE COMPARTICIPAÇÃO FINANCEIRA À ASSOCIAÇÃO CULTURAL E RECREATIVA DA LAJE, PARA LIMPEZA DO CENTRO CULTURAL DA LAGE**
- 39 - PROPOSTA Nº. 480/22 - DPU - REQº. 4689/2021 APENSO AO PROC. Nº. 5/2021 - LICENCIAMENTO DE OPERAÇÃO DE LOTEAMENTO SITO EM LINDA-A-VELHA**
- 40 - PROPOSTA Nº. 481/22 - DMOTDU - ISENÇÃO DO PAGAMENTO DE TAXAS RELATIVAS À EMISSÃO DA LICENÇA DE ESPECIAL DE RÚIDO/OCUPAÇÃO DE VIA PÚBLICA, SOLICITADA POR SERUL - SOCIEDADE DE EDUCAÇÃO E RECREIO “OS UNIDOS DE LECEIA”**
- 41 - PROPOSTA Nº. 482/22 - DD - ATRIBUIÇÃO DE COMPARTICIPAÇÕES FINANCEIRAS PARA DESENVOLVIMENTO DE PROJETOS/INICIATIVAS PONTUAIS NO ÂMBITO DO REGULAMENTO DE APOIO AO ASSOCIATIVISMO DESPORTIVO DE OEIRAS - 2022**



**Câmara Municipal  
de Oeiras**

- 42 - PROPOSTA Nº. 483/22 - DDPE - ATRIBUIÇÃO DE COMPARTICIPAÇÃO FINANCEIRA À ASSOCIAÇÃO MENUHIN PORTUGAL, PARA APOIO AO FUNCIONAMENTO DO PROJETO MUS-E NA ESCOLA BÁSICA E SECUNDÁRIA AQUILINO RIBEIRO, PARA O ANO 2022**
- 43 - PROPOSTA Nº. 484/22 - DOM - Pº. 2020/46-DEM - APROVAÇÃO DA REVISÃO DE PREÇOS DEFINITIVA RELATIVA A “OFICINAS MUNICIPAIS DE VILA FRIA (PORTO SALVO) - CONSTRUÇÃO DE NOVA PORTARIA E POSTO DE ABASTECIMENTO DE COMBUSTÍVEL PARA CONSUMO PRIVADO”**
- 44 - PROPOSTA Nº. 485/22 - DOM - AUTORIZAÇÃO DE DISPENSA DA APLICAÇÃO DO Nº. 1, DO ARTº. 73º., DA LOE 2021 - DECISÃO DE CONTRATAR, ADOÇÃO DE PROCEDIMENTO POR CONCURSO PÚBLICO E APROVAÇÃO DAS PEÇAS DO PROCEDIMENTO PARA “AQUISIÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E/OU CORRETIVA DE TODAS AS INSTALAÇÕES ELÉTRICAS DO MUNICÍPIO DE OEIRAS”**
- 45 - PROPOSTA Nº. 486/22 - DOM - Pº. 2021/128-DEM - NÃO ADJUDICAÇÃO E REVOGAÇÃO DA DECISÃO DE CONTRATAR RELATIVA À “REQUALIFICAÇÃO DA EB/JI MANUEL BEÇA MÚRIAS, EM OEIRAS”**
- 46 - PROPOSTA Nº. 487/22 - PCM - ATRIBUIÇÃO DE COMPARTICIPAÇÃO DAS PROPINAS RELATIVA À FORMAÇÃO DOS BOMBEIROS NA UNIVERSIDADE ATLÂNTICA**
- 47 - PROPOSTA Nº. 488/22 - DGA - PROJETOS JOVENS EM MOVIMENTO, BAIRRO FELIZ, ROTA DA SENSIBILIZAÇÃO AMBIENTAL E ECOS DA NATUREZA 2022**
- 48 - PROPOSTA Nº. 489/22 - DACTPH - ATRIBUIÇÃO DE COMPARTICIPAÇÃO FINANCEIRA À ASSOCIAÇÃO CULTURAL GERADOR, PARA APOIO À 3ª. EDIÇÃO DO “OEIRAS IGNIÇÃO GERADOR”**
- 49 - PROPOSTA Nº. 490/22 - DGSH - ATRIBUIÇÃO DE FOGO SITO NA RUA FERREIRA**

**LAPA, Nº. 12, R/C ESQº., NO BAIRRO PÁTEO DOS CAVALEIROS**

- 50 - PROPOSTA Nº. 491/22 - DCS - ATRIBUIÇÃO DE COMPARTICIPAÇÃO FINANCEIRA AO CENTRO SOCIAL E PAROQUIAL DE NOSSA SENHORA DE PORTO SALVO, PARA REALIZAÇÃO DA 2ª. EDIÇÃO DO MUSEU DE ARTE COMUNITÁRIA**
- 51 - PROPOSTA Nº. 492/22 - DCS - ATRIBUIÇÃO DE COMPARTICIPAÇÃO FINANCEIRA À SANTA CASA DA MISERICÓRDIA DE OEIRAS, PARA APOIO À IMPLEMENTAÇÃO DA RESPOSTA CENTRO DE DIA SÃO VICENTE DE PAULO**
- 52 - PROPOSTA Nº. 493/22 - DCA - ATRIBUIÇÃO DE COMPARTICIPAÇÃO AO CENTRO SOCIAL PAROQUIAL NOSSA SENHORA DE PORTO SALVO, PARA APOIO AO FUNCIONAMENTO DO PROJETO “MERCEARIA SOCIAL”**
- 53 - PROPOSTA Nº. 494/22 - DCS - ATRIBUIÇÃO DE COMPARTICIPAÇÃO FINANCEIRA À FUNDAÇÃO PORTUGUESA “A COMUNIDADE CONTRA A SIDA”, PARA APOIO AO FUNCIONAMENTO DO PROJETO DE EDUCAÇÃO PELOS PARES**
- 54 - PROPOSTA Nº. 495/22 - DCS - ATRIBUIÇÃO DE COMPARTICIPAÇÃO FINANCEIRA AO CENTRO SAGRADA FAMÍLIA, PARA APOIO À FREQUÊNCIA DE CRIANÇAS/JOVENS NA COLÓNIA DE FÉRIAS “SOMOS UM!”**
- 55 - PROPOSTA Nº. 496/22 - DCS - ATRIBUIÇÃO DE COMPARTICIPAÇÕES FINANCEIRAS ÀS JUNTAS DE FREGUESIA DAS UNIÕES DE FREGUESIA/JUNTAS DE FREGUESIAS PARA APOIO ALIMENTAR**
- 56 - PROPOSTA Nº. 497/22 - DCS - ATRIBUIÇÃO DE COMPARTICIPAÇÃO FINANCEIRA AO INSTITUTO SÃO JOÃO DE DEUS, NO ÂMBITO DO PROJETO “RAZÕES DE SOBRA”**
- 57 - PROPOSTA Nº. 498/22 - DCS - ACERTOS RELATIVOS AO PROCESSO DE COMPARTICIPAÇÃO FINANCEIRA ÀS JUNTAS DAS UNIÕES DE FREGUESIA E FREGUESIAS PARA FUNCIONAMENTO DOS ESTABELECIMENTOS DE INFÂNCIA -**



**Câmara Municipal  
de Oeiras**

**4º. TRIMESTRE DE 2021**

- 58 - PROPOSTA Nº. 499/22 - DCS - ATRIBUIÇÃO DE COMPARTICIPAÇÃO FINANCEIRA AO NÚCLEO DE INSTRUÇÃO E BENEFICÊNCIA - REFORÇO DE VERBAS A ENTIDADE PARCEIRA, NO ÂMBITO DO FUNDO DE EMERGÊNCIA SOCIAL**
- 59 - PROPOSTA Nº. 501/22 - DAQV - TRANSMISSÃO DO DIREITO DE OCUPAÇÃO DAS LOJAS 1 E 2, DO MERCADO DE PORTO SALVO**
- 60 - PROPOSTA Nº. 502/22 - DPE - EMPREITADA 07/DPE/2021 - APROVAÇÃO DA 1ª. REVISÃO DE PREÇOS RELATIVA À “REQUALIFICAÇÃO DO ANTIGO QUARTEL DOS BOMBEIROS DE PAÇO DE ARCOS - AUDITÓRIO JOSÉ DE CASTRO E UNIDADE DE SAÚDE”**
- 61 - PROPOSTA Nº. 503/22 - GCEO - INÍCIO DA ELABORAÇÃO DO PLANO DE PORMENOR DE SALVAGUARDA PARA A QUINTA DE CIMA DO MARQUÊS**
- 62 - PROPOSTA Nº. 504/22 - DAEGA - ATRIBUIÇÃO DE COMPARTICIPAÇÃO FINANCEIRA PARA APOIO AO FUNCIONAMENTO DE ATIVIDADES DA REDE SOLIDÁRIA NAS VALÊNCIAS DA 1ª. INFÂNCIA**
- 63 - PROPOSTA Nº. 505/22 - DOT - APRESENTAÇÃO DAS PARTICIPAÇÕES RESULTANTES DO PERÍODO DE DISCUSSÃO PÚBLICA RELATIVA À UNIDADE DE EXECUÇÃO ANTAS SUL**
- 64 - PROPOSTA Nº. 506/22 - DOT - APROVAÇÃO DA MINUTA DO CONTRATO DE URBANIZAÇÃO PARA A CONCRETIZAÇÃO DA UNIDADE DE EXECUÇÃO DE ANTAS SUL**
- 65 - PROPOSTA Nº. 507/22 - DOT - APRESENTAÇÃO DAS PARTICIPAÇÕES RESULTANTES DO PERÍODO DE DISCUSSÃO PÚBLICA RELATIVA À UNIDADE DE EXECUÇÃO VALEJAS POENTE**
- 66 - PROPOSTA Nº. 508/22 - DOT - MINUTA DO CONTRATO DE URBANIZAÇÃO PARA A**

**CONCRETIZAÇÃO DA UNIDADE DE EXECUÇÃO DE CACILHAS NORTE**

- 67 - PROPOSTA Nº. 509/22 - DOT - APRESENTAÇÃO DAS PARTICIPAÇÕES RESULTANTES DO PERÍODO DE DISCUSSÃO PÚBLICA RELATIVA À UNIDADE DE EXECUÇÃO CACILHAS NORTE**
- 68 - PROPOSTA Nº. 510/22 - DOT - APROVAÇÃO DA MINUTA DO CONTRATO DE URBANIZAÇÃO PARA A CONCRETIZAÇÃO DA UNIDADE DE EXECUÇÃO DE VALEJAS POENTE**
- 69 - PROPOSTA Nº. 511/22 - DRU - PROGRAMA HABITAÇÃO JOVEM - ATRIBUIÇÃO DE 7 FOGOS**
- 70 - PROPOSTA Nº. 512/22 - DCS - ATRIBUIÇÃO DE APOIO À ASSOCIAÇÃO JUVENIL “A PONTE”, PARA REALIZAÇÃO DO TEATRO “UNE HISTOIRE BIZARRE” - FIXAÇÃO DO PREÇO DOS BILHETES E DEFINIÇÃO DA ENTIDADE PARA QUEM REVERTE A RECEITA PRODUZIDA COM A SUA VENDA**
- 71 - PROPOSTA Nº. 513/22 - DRU - AUGI DE LECEIA, FASE 5 - REDUÇÃO DE TAXAS DE URBANIZAÇÃO E ISENÇÃO DE CUSTOS DE INFRAESTRUTURAS**
- 72 - PROPOSTA Nº. 514/22 - DCA - ATRIBUIÇÃO DE COMPARTICIPAÇÃO FINANCEIRA AO “INTERVALO, GRUPO DE TEATRO”**
- 73 - PROPOSTA Nº. 515/22 - GAF - ATRIBUIÇÃO DE COMPARTICIPAÇÃO FINANCEIRA ÀS JUNTAS DE FREGUESIA DAS UNIÕES DE FREGUESIA/JUNTAS DE FREGUESIAS PARA DESPESAS INERENTES ÀS FESTAS DE 2022**
- 74 - PROPOSTA Nº. 516/22 - DEM - Pº. 2019/94-DEM - “CONSTRUÇÃO DO FÓRUM MUNICIPAL, EM OEIRAS” - RETIFICAÇÃO DO VALOR DO 1º. ADICIONAL**
- 75 - PROPOSTA Nº. 518/22 - DCS - ATRIBUIÇÃO DE COMPARTICIPAÇÃO FINANCEIRA À ASSOCIAÇÃO HUMANITÁRIA DE BOMBEIROS VOLUNTÁRIOS DE OEIRAS E À ASSOCIAÇÃO JUVENIL PROATLÂNTICO, PARA APOIO AO PROJETO PRAIA**





**Câmara Municipal  
de Oeiras**

**ACESSÍVEL 2022**

- 76 - PROPOSTA Nº. 519/22 - DCS - ATRIBUIÇÃO DE COMPARTICIPAÇÃO FINANCEIRA AO CENTRO SOCIAL E PAROQUIAL DE SÃO ROMÃO DE CARNAXIDE, PARA APOIO À DESLOCAÇÃO DO GRUPO “OS TRAQUINAS” AOS AÇORES**
- 77 - PROPOSTA Nº. 520/22 - DPOC - RATIFICAÇÃO DA 12ª. ALTERAÇÃO ORÇAMENTAL PERMUTATIVA**
- 78 - PROPOSTA Nº. 521/22 - DTGE - ATRIBUIÇÃO DE COMPARTICIPAÇÃO FINANCEIRA E APOIO LOGÍSTICO AO CLASSIC CLUBE DE PORTUGAL, PARA APOIO À REALIZAÇÃO DA 5ª. EDIÇÃO DO OEIRAS ECO RALLY PORTUGAL**
- 79 - PROPOSTA Nº. 522/22 - DCA - ATRIBUIÇÃO DE COMPARTICIPAÇÃO FINANCEIRA ÀS ASSOCIAÇÕES CULTURAIS, PARA APOIO À ATIVIDADE CULTURAL REGULAR DE 2022**
- 80 - PROPOSTA Nº. 523/22 - DAQV - CEDÊNCIA DE ESPAÇO NO MERCADO DE OEIRAS À LUCHAPA - ASSOCIAÇÃO ARTÍSTICA E CULTURAL**
- 81 - PROPOSTA Nº. 524/22 - DPOC - RATIFICAÇÃO DA 13ª. ALTERAÇÃO ORÇAMENTAL PERMUTATIVA**
- 82 - PROPOSTA Nº. 525/22 - DPOC - 14ª. ALTERAÇÃO ORÇAMENTAL PERMUTATIVA**
- 83 - PROPOSTA Nº. 517/22 - GCAJ - TRANSAÇÃO JUDICIAL QUE VISA PÔR TERMO AO PROCESSO Nº. 548/20.0BESNT-A, QUE CORRE TERMOS NO TRIBUNAL ADMINISTRATIVO DE CÍRCULO DE LISBOA E OPÕE O MUNICÍPIO À SOCIEDADE SÁ MACHADO, LDA.**
- 84 - PROPOSTA Nº. 457/22 - DGP - PROCESSO DISCIPLINAR Nº. 01/ESQM/2021, DA ESCOLA SECUNDÁRIA QUINTA DO MARQUÊS - APLICAÇÃO DE SANÇÃO DISCIPLINAR AO ABRIGO DO Nº. 3, DA CLÁUSULA 19ª., DO CONTRATO INTERADMINISTRATIVO DE DELEGAÇÃO DE COMPETÊNCIAS Nº. 558/2015**

**85 - PROPOSTA Nº. 500/22 - DGP - PROCESSO DISCIPLINAR Nº. 30/2021**

**86 - ENCERRAMENTO DA REUNIÃO**



Câmara Municipal  
de Oeiras

-----ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA REALIZADA EM 8 DE JUNHO DE 2022-----

----- ATA NÚMERO CATORZE/DOIS MIL E VINTE E DOIS-----

----- Aos oito dias do mês de junho do ano de dois mil e vinte e dois, nesta Vila de Oeiras, no Salão Nobre dos Paços do Concelho, reuniu a Câmara Municipal de Oeiras, sob a Presidência do Senhor Presidente Doutor Isaltino Afonso Morais, estando presentes os Senhores Vice-Presidente Doutor Emanuel Francisco dos Santos Rocha de Abreu Gonçalves e Vereadores Professor Doutor Pedro Manuel Freire Patacho, Doutor Fernando Gabriel Dias Curto, Doutora Teresa Alexandra de Matos Santos Simões Vaz de Bacelar, Doutora Susana Isabel Costa Duarte, Doutor Nuno Ricardo Ribeiro de Almeida Neto, Doutora Carla Alexandra Orvalho da Silva Castelo e Doutora Carla Cristina Teixeira Rocha. -----

----- Faltaram os Senhores Vereadores Doutora Joana Micaela Salvador Baptista e Doutor Armando Agria Cardoso Soares, tendo a Câmara considerado justificadas as respetivas faltas.----

**1 - ABERTURA E ORDEM DE TRABALHOS:** -----

----- Às quinze horas e sete minutos, o **Senhor Presidente** declarou aberta a reunião e submeteu à votação a respetiva ordem de trabalhos que foi aprovada, por unanimidade dos presentes, com os votos a favor do Senhor Presidente, do Senhor Vice-Presidente e dos Senhores Vereadores Pedro Patacho, Teresa Bacelar, Nuno Neto, Carla Rocha, Fernando Curto, Susana Duarte e Carla Castelo.-----

**2 - APROVAÇÃO DE ATAS:**-----

----- O **Senhor Presidente** submeteu à votação a ata número treze, de dois mil e vinte e dois, de um de junho, previamente distribuída pelo que foi dispensada a sua leitura, tendo-se verificado a sua aprovação, por unanimidade dos presentes, com os votos a favor do Senhor Presidente, do Senhor Vice-Presidente e dos Senhores Vereadores Teresa Bacelar, Nuno Neto, Carla Rocha, Fernando Curto e Susana Duarte. -----

----- Não participaram na votação os Senhores Vereadores Pedro Patacho e Carla Castelo

por não terem estado presentes na reunião, nos termos do artigo trigésimo quarto, número três, do Decreto-Lei número quatro, de dois mil e quinze, de sete de janeiro. -----

**3 - SITUAÇÃO FINANCEIRA:**-----

-----Foi presente o balancete de tesouraria, relativo ao período de trinta de maio de dois mil e vinte e dois a cinco de junho de dois mil e vinte e dois, tendo o **Senhor Presidente** informado da disponibilidade orçamental, previsão de tesouraria, compromissos em aberto e execução do orçamento de dois mil e vinte e dois, constatando-se um saldo orçamental positivo de quarenta e seis milhões cento e noventa e nove mil oitocentos e setenta e um euros. -----

**4 - ASSUNTOS DO C.A. DOS SIMAS:**-----

-----Conforme artigo quinquagésimo segundo, da Lei número setenta e cinco, de dois mil e treze, de doze de setembro, a Câmara tomou conhecimento dos principais assuntos tratados na reunião do Conselho de Administração dos SIMAS - Serviços Intermunicipalizados de Água e Saneamento dos Municípios de Oeiras e Amadora realizada no passado dia seis de junho, os quais são:-- -----

-----“Informações: -----

-----Tomou conhecimento do resumo diário da tesouraria à data;-----

-----Tomou conhecimento do Balanço Social de dois mil e vinte e um.-----

-----Propostas de ratificação:-----

-----Procedimento por concurso público, com publicidade internacional no Jornal Oficial da União Europeia, para a prestação de serviços destinados à aquisição de serviços de Impressão, Envelopagem e Finalização de Documentos - Prorrogação do prazo para a apresentação das propostas - Foi ratificado, por unanimidade o despacho de autorização exarado pelo Senhor Presidente do Conselho de Administração doutor João Serrano no dia vinte e sete de maio de dois mil e vinte e dois; -----

-----Abertura de procedimento por concurso público para a aquisição de contadores DN



Câmara Municipal  
de Oeiras

Quinze a DN Vinte e Cinco, pelo preço base global de cento e quarenta e cinco mil novecentos e noventa e seis euros e cinquenta cêntimos, acrescido de IVA, com o prazo de execução, correspondente à entrega, de dois meses, previsivelmente a efetuar nos meses de junho e julho de dois mil e vinte e dois - Foi ratificado, por unanimidade, o despacho de autorização exarado pelo Senhor Presidente do Conselho de Administração, doutor João Serrano, no dia vinte e sete de maio de dois mil e vinte e dois. -----

----- Propostas de deliberação: -----

----- (Adiada do Conselho de Administração de dezanove de abril de dois mil e vinte e dois, dezassete de maio de dois mil e vinte e dois e vinte de maio de dois mil e vinte e dois)

Abertura de procedimento por ajuste direto, em função de critérios materiais, para a manutenção temporária do módulo ROCAIL - Contabilidade e Gestão, pelo preço base de cinquenta e nove mil novecentos e trinta euros, acrescido de IVA à taxa legal em vigor - Foi aprovado, por unanimidade, o proposto; -----

----- (Adiada do Conselho de Administração de dezassete de maio de dois mil e vinte e dois e de vinte de maio de dois mil e vinte e dois) - Pedido de licença sem remuneração apresentado por Assistente Operacional - Adiada; -----

----- (Adiada do Conselho de Administração de vinte de maio de dois mil e vinte e dois) Ratificação confirmativa das deliberações tomadas pelo Conselho de Administração dos SIMAS - Foi aprovado, por unanimidade, o proposto; -----

----- (Adiada do Conselho de Administração de vinte de maio de dois mil e vinte e dois) Procedimento por concurso público para a prestação de serviços destinados à expedição de objetos postais originários no “Printing & Finishing” - Adjudicação à empresa “Premium Green Mail, Limitada”, pelo valor de oitocentos mil quinhentos e um euros e vinte cêntimos, acrescidos de IVA à taxa legal em vigor, com o prazo de vinte e três meses - Foi aprovado, por unanimidade, o proposto; -----

-----Pedido de prorrogação de licença sem remuneração apresentado por Técnico Superior - Foi aprovado, por unanimidade, o proposto;-----

-----Pedido de autorização para consolidação da mobilidade na categoria de Técnico Superior, no Serviço de Estrangeiros e Fronteiras - Foi aprovado, por unanimidade, o proposto;--

-----Recrutamento com recurso a reserva de recrutamento interna válida para ocupação de dois postos de trabalho, na modalidade de Contrato de Trabalho em Funções Públicas por Tempo Indeterminado, na carreira e categoria de Assistente Técnico na Divisão de Contratação Pública - Foi aprovado, por unanimidade, o proposto;-----

-----Publicitação de oferta na Bolsa de Emprego Público tendo em vista o recrutamento, em regime de mobilidade na categoria, de um Técnico Superior para a Divisão de Saneamento de Oeiras e de um Técnico Superior para a Divisão de Fiscalização, do Departamento de Engenharia e Gestão de Infraestruturas - Foi aprovado, por unanimidade, o proposto;-----

-----Pedido de autorização para acumulação de funções privadas apresentado por Assistente Técnico - Foi aprovado, por unanimidade, o proposto; -----

-----Recrutamento com recurso a reserva de recrutamento interna válida para ocupação de um posto de trabalho, na modalidade de Contrato de Trabalho em Funções Públicas por Tempo Indeterminado, na carreira e categoria de Técnico Superior na Divisão de Controlo de Infraestruturas - Foi aprovado, por unanimidade, o proposto; -----

-----Publicitação de oferta na Bolsa de Emprego Público tendo em vista o recrutamento, em regime de mobilidade na categoria, de dois Técnicos Superiores para a Divisão de Manutenção de Equipamentos e de Projetos Especiais, do Departamento de Controlo de Infraestruturas e Gestão de Equipamentos - Foi aprovado, por unanimidade, o proposto;-----

-----Abertura de procedimento por consulta prévia a três entidades, destinado a serviços de engenharia para a Divisão de Fiscalização, pelo preço base de dezoito mil cento e trinta euros e quarenta e quatro cêntimos, acrescido de IVA, através de prestações mensais de igual valor (mil



Câmara Municipal  
de Oeiras

quinhentos e dez euros e oitenta e sete cêntimos), pelo prazo de execução de doze meses, a decorrer nos anos de dois mil e vinte e dois e dois mil e vinte e três - Foi aprovado, por unanimidade, o proposto; -----

----- Abertura de procedimento por ajuste direto, ao abrigo de critérios materiais, com convite à Associação Humanitária dos Bombeiros Voluntários da Amadora, para a prestação de serviços de “Manutenção de hidrantes instalados no Concelho da Amadora”, pelo prazo de trezentos e sessenta e cinco dias, pelo preço base de dezasseis mil sessenta e seis euros e cinquenta cêntimos, acrescido de IVA à taxa legal em vigor - Foi aprovado, por unanimidade, o proposto.-- -----

----- Abertura de procedimento por concurso público internacional para a aquisição de serviços de Gestão de Cobrança por entidades externas, por lotes, pelo preço base de um milhão quatrocentos e quarenta e cinco mil trinta euros e trinta e nove cêntimos, acrescido de IVA à taxa legal em vigor, pelo prazo de doze meses eventualmente renovável - Foi aprovado, por unanimidade, o proposto. -----

----- Abertura de procedimento por ajuste direto, em função de critérios materiais, para a prestação de serviços de manutenção e bolsa de horas para a solução tecnológica de arquivo histórico (X-arq), na modalidade de tarefa, com consulta à empresa “Mind - Software Multimédia e Industrial, Sociedade Anónima”, pelo preço base de vinte e dois mil euros, acrescido de IVA, com o prazo de execução de doze meses, a desenvolver nos anos de dois mil e vinte e dois e dois mil e vinte e três - Adiada; -----

----- Abertura de procedimento, por ajuste direto no âmbito dos critérios materiais, destinado à substituição do detetor para o “ICP ótico Icap seis mil e trezentos”, da marca “Thermo Scientific”, à entidade “Unicam, Sistemas Analíticos, Limitada”, pelo preço base de dezoito mil e quatrocentos euros, acrescidos de IVA, com o prazo de entrega de quinze dias a ocorrer durante o ano de dois mil e vinte e dois - Adiada; -----

-----Procedimento por concurso público, para concessão de exploração de espaços em edifícios dos SIMAS de Oeiras e Amadora, mediante a instalação de máquinas de venda automática de bens alimentares e bebidas - Adjudicação à entidade “Serdial, Sociedade Anónima”, pelo valor de dois mil cento e sessenta euros, para um prazo de concessão de um ano, eventualmente renovável por iguais períodos, até ao limite de três anos, com início em dois mil e vinte e dois - Foi aprovado, por unanimidade, o proposto; -----

-----Procedimento, por concurso público com publicidade internacional, para a prestação de serviços de manutenção evolutiva e assistência técnica à solução SIG G/Interaqua e à solução Aquafield - Alteração do Gestor do Contrato - Foi aprovado, por unanimidade o proposto;-----

-----Procedimento por concurso público com publicidade internacional para a aquisição de serviços de implementação e manutenção de uma nova plataforma de ERP nos SIMAS de Oeiras e Amadora - Anos de dois mil e vinte e um a dois mil e vinte e quatro - Alteração de Gestor de Contrato - Foi aprovado, por unanimidade o proposto;-----

-----Procedimento, por consulta prévia a cinco entidades, destinado à aquisição de solução tecnológica para receção, aprovação e tramitação eletrónica dos projetos particulares de redes prediais de água e saneamento dos SIMAS de Oeiras e Amadora - Alteração do Gestor do Contrato - Foi aprovado, por unanimidade o proposto; -----

-----Nomeação de Encarregado de Proteção de Dados dos SIMAS - Foi aprovado, por unanimidade o proposto.” -----

#### **5 - ASSUNTOS DA ASSEMBLEIA MUNICIPAL: -----**

-----Conforme artigo quinquagésimo segundo, da Lei número setenta e cinco, de dois mil e treze, de doze de setembro, o **Senhor Presidente** deu conhecimento à Câmara da remessa pela Assembleia Municipal dos seguintes ofícios:-----

-----Número duzentos e trinta e oito, remetendo cópia da deliberação sobre proposta de recomendação - “Redescolas Anticorrupção”, apresentada pelo Grupo Político Municipal do





Câmara Municipal  
de Oeiras

Evoluir Oeiras, na qual deliberou por maioria, com trinta e um votos a favor, sendo dezasseis do Grupo Político Municipal Isaltino Inovar Oeiras, quatro do Partido Socialista, dois do Partido Social Democrata, três do Grupo Político Municipal Evoluir Oeiras, dois da Coligação Democrática Unitária, um do Partido Iniciativa Liberal, um do Partido Pessoas-Animais-Natureza, um do Grupo Político Municipal Inovar União Algés e um do Grupo Político Municipal Inovar Porto Salvo, com quatro abstenções, sendo duas Grupo Político Municipal Isaltino Inovar Oeiras, uma do Partido Chega e uma do Grupo Político Municipal Inovar Oeiras Paço de Arcos Caxias, recomendar à Câmara Municipal de Oeiras: Contactos com a Associação AllQuatroIntegrity para avaliar, em articulação com as escolas do Município, a possibilidade de desenvolver em Oeiras um projeto que se torne referência. -----

----- Número duzentos e trinta e nove, remetendo cópia da deliberação sobre proposta C.M.O. número trezentos e trinta e nove, de dois mil e vinte e dois - DRU - AUGI do Casal da Choca - Redução do valor do pagamento de taxas, compensações e comparticipações para emissão do alvará de loteamento e construção de infraestruturas - artigo matricial quatrocentos e doze, na qual deliberou, por unanimidade dos presentes, trinta e sete votos a favor, sendo dezoito do Grupo Político Municipal Isaltino Inovar Oeiras, quatro do Partido Socialista, três do Partido Social Democrata, três do Grupo Político Municipal Evoluir Oeiras, dois da Coligação Democrática Unitária, um do Partido Iniciativa Liberal, um do Partido Chega, um do Partido Pessoas-Animais-Natureza, um do Grupo Político Municipal Inovar União Algés, um do Grupo Político Municipal Inovar Barcarena, um do Grupo Político Municipal Inovar Carnaxide Queijas, e um do Grupo Político Municipal Inovar Porto Salvo, aprovar a redução de cinquenta por cento do valor de todas as taxas a pagar pelos proprietários do artigo matricial quatrocentos e doze decorrentes da operação de reconversão na AUGI do Casal da Choca, tendo ainda por base situações análogas já praticadas nesta e outras AUGI, de forma a viabilizar a reconversão urbanística. -----

-----A redução de cinquenta por cento do valor das infraestruturas a pagar pelos comproprietários do artigo matricial quatrocentos e doze decorrentes do valor total dos trabalhos da empreitada dezoito/DPE/dezassete. -----

-----A validação do processo e das condições técnicas para emissão de alvará de loteamento. -----

-----A dispensa da caução prevista, sob forma de garantia bancária, considerando que a execução do arruamento foi executada pelo Município. -----

-----Notificar todos os coproprietários (através da representante da comissão de coproprietários) dos valores das taxas a liquidar por cada um dos coproprietários, podendo estes, face a dificuldades económicas, solicitar o pagamento em prestações. -----

-----Número duzentos e quarenta, remetendo cópia da deliberação sobre proposta C.M.O. número trezentos e quarenta e dois, de dois mil e vinte e dois - DPOC - Aprovação dos documentos de prestação de contas individuais de dois mil e vinte e um, na qual deliberou, por maioria, com vinte e nove votos a favor, sendo dezoito do Grupo Político Municipal Isaltino Inovar Oeiras, quatro do Partido Socialista, três do Partido Social Democrata, um do Partido Pessoas-Animais-Natureza, um do Grupo Político Municipal Inovar União Algés, um do Grupo Político Municipal Inovar Carnaxide Queijas e um do Grupo Político Municipal Inovar Oeiras Paço de Arcos Caxias, com cinco votos contra, sendo três do Grupo Político Municipal Evoluir Oeiras e dois da Coligação Democrática Unitária, e com duas abstenções, sendo uma do Partido Iniciativa Liberal e uma do Partido Chega, aprovar os documentos de Prestação de Contas Individuais. -----

-----Número duzentos e quarenta e um, remetendo cópia da deliberação sobre proposta C.M.O. número trezentos e quarenta e três, de dois mil e vinte e dois - DPOC - Aplicação do resultado líquido do exercício referente a dois mil e vinte e um, na qual deliberou, por maioria, com trinta e dois votos a favor, sendo dezoito do Grupo Político Municipal Isaltino Inovar



Câmara Municipal  
de Oeiras

Oeiras, quatro do Partido Socialista, três do Partido Social Democrata, dois da Coligação Democrática Unitária, um do Partido Pessoas-Animais-Natureza, um do Grupo Político Municipal Inovar União Algés, um do Grupo Político Municipal Inovar Barcarena, um do Grupo Político Municipal Inovar Carnaxide Queijas e um do Grupo Político Municipal Inovar Oeiras Paço de Arcos Caxias e com cinco abstenções, sendo três do Grupo Político Municipal Evoluir Oeiras, uma do Partido Iniciativa Liberal e uma do Partido Chega, aprovar a aplicação do Resultado Líquido do exercício de dois mil e vinte e um. -----

----- Número duzentos e quarenta e dois, remetendo cópia da deliberação sobre proposta C.M.O. número trezentos e oitenta e quatro, de dois mil e vinte e dois - DACTPH - Bienal Artes & Ofícios - Novo design - Atribuição de comparticipação financeira e isenção de taxas, na qual deliberou, por maioria, com trinta e dois votos a favor, sendo dezasseis do Grupo Político Municipal Isaltino Inovar Oeiras, quatro do Partido Socialista, três do Partido Social Democrata, três do Grupo Político Municipal Evoluir Oeiras, um do Partido Pessoas-Animais-Natureza, um do Grupo Político Municipal Inovar União Algés, um do Grupo Político Municipal Inovar Barcarena, um do Grupo Político Municipal Inovar Carnaxide Queijas, um do Grupo Político Municipal Inovar Oeiras Paço de Arcos Caxias e um do Grupo Político Municipal Inovar Porto Salvo, com dois votos contra, sendo um do Partido Iniciativa Liberal e um do Partido Chega e com duas abstenções da Coligação Democrática Unitária, aprovar a isenção de taxas, à Spira - Revitalização Patrimonial, Unipessoal, Limitada, no montante de mil oitocentos e setenta e um euros e cinquenta e sete cêntimos, referente à utilização do Auditório Eunice Muñoz e Palácio do Egipto. ---- -----

----- Número duzentos e cinquenta e sete, remetendo cópia da deliberação sobre proposta de Recomendação - “Oeiras Cidade Amiga das Crianças”, apresentada pelo Grupo Político Municipal do EO, na qual deliberou, por maioria, com vinte e nove votos a favor, sendo catorze do Grupo Político Municipal Isaltino Inovar Oeiras, três do Partido Social Democrata, três do

Grupo Político Municipal Evoluir Oeiras, dois da Coligação Democrática Unitária, um do Partido Iniciativa Liberal, um do Partido Chega, um do Partido Pessoas-Animais-Natureza, um do Grupo Político Municipal Inovar União Algés, um do Grupo Político Municipal Inovar Barcarena, um do Grupo Político Municipal Inovar Carnaxide Queijas e um do Grupo Político Municipal Inovar Porto Salvo, com seis abstenções, sendo duas Grupo Político Municipal Isaltino Inovar Oeiras e quatro do Partido Socialista, recomendar à Câmara Municipal de Oeiras a apresentação da candidatura ao Programa Cidades Amigas das Crianças promovido pela UNICEF Portugal no ano de dois mil e vinte e dois. -----

-----Número duzentos e cinquenta e oito, remetendo cópia da deliberação sobre proposta de Recomendação - “Saudação de Oeiras pelos cem anos do nascimento do arquiteto paisagista Gonçalo Ribeiro Telles”, apresentada pelo Grupo Político Municipal do Evoluir Oeiras, na qual deliberou, por unanimidade dos presentes, com trinta e seis votos a favor, sendo dezassete do Grupo Político Municipal Isaltino Inovar Oeiras, quatro do Partido Socialista, três do Partido Social Democrata, três do Grupo Político Municipal Evoluir Oeiras, dois da Coligação Democrática Unitária, um do Partido Iniciativa Liberal, um do Partido Chega, um do Partido Pessoas-Animais-Natureza, um do Grupo Político Municipal Inovar União Algés, um do Grupo Político Municipal Inovar Barcarena, um do Grupo Político Municipal Inovar Carnaxide Queijas e um do Grupo Político Municipal Inovar Porto Salvo, aprovar um voto de saudação da comemoração dos cem anos do nascimento do Arquiteto Paisagista Gonçalo Ribeiro Telles.-----

-----Número duzentos e cinquenta e nove, remetendo cópia da deliberação sobre proposta C.M.O. número quatrocentos e onze, de dois mil e vinte e dois - DTGE - Circo Luísa Cardinali - Isenção do pagamento de taxas relativas à instalação de recinto itinerante e à emissão da licença de ruído, na qual deliberou, por maioria, com trinta e três votos a favor, sendo dezassete do Grupo Político Municipal Isaltino Inovar Oeiras, quatro do Partido Socialista, três do Partido Social Democrata, três do Grupo Político Municipal Evoluir Oeiras, um do Partido Pessoas-



Câmara Municipal  
de Oeiras

Animais-Natureza, um do Grupo Político Municipal Inovar União Algés, um do Grupo Político Municipal Inovar Barcarena, um do Grupo Político Municipal Inovar Carnaxide Queijas, um do Grupo Político Municipal Inovar Oeiras Paço de Arcos Caxias e um do Grupo Político Municipal Inovar Porto Salvo, com dois votos contra, sendo um do Partido Iniciativa Liberal e um do Partido Chega e com duas abstenções da Coligação Democrática Unitária, aprovar a isenção do pagamento de taxas, para a instalação do espetáculo circense, do Circo Luísa Cardinali no estacionamento do Jardim Municipal de Oeiras, no valor total de quinhentos e vinte e sete euros e trinta e nove cêntimos. -----

----- Número duzentos e sessenta, remetendo cópia da deliberação sobre proposta C.M.O. número quatrocentos e cinquenta, de dois mil e vinte e dois - DTGE - Atribuição de comparticipação financeira à Música no Coração, Sociedade Portuguesa de Entretenimento, Sociedade Unipessoal, Limitada, destinada à organização da segunda edição do Festival Jardins do Marquês - Isenção de pagamento das licenças, na qual deliberou, por maioria, com trinta votos a favor, sendo dezassete do Grupo Político Municipal Isaltino Inovar Oeiras, quatro do Partido Socialista, três do Partido Social Democrata, um do Partido Pessoas-Animais-Natureza, um do Grupo Político Municipal Inovar União Algés, um do Grupo Político Municipal Inovar Barcarena, um do Grupo Político Municipal Inovar Carnaxide Queijas, um do Grupo Político Municipal Inovar Oeiras Paço de Arcos Caxias e um do Grupo Político Municipal Inovar Porto Salvo, com dois votos contra, sendo um do Partido Iniciativa Liberal e um do Partido Chega, e com cinco abstenções, sendo três do Grupo Político Municipal Evoluir Oeiras e duas da Coligação Democrática Unitária, aprovar a isenção do pagamento das licenças camarárias, à promotora Música no Coração, Sociedade Portuguesa de Entretenimento, Sociedade Unipessoal, Limitada, destinada à organização e realização da segunda edição do Festival Jardins do Marquês - Oeiras Valley, nos jardins do Palácio Marquês de Pombal, na primeira quinzena de julho de dois mil e vinte e dois, no valor estimado de seiscentos e quinze euros e um cêntimo. -----

-----Número duzentos e sessenta e um, remetendo cópia da deliberação sobre proposta C.M.O. número quatrocentos e cinquenta e um, de dois mil e vinte e dois - DTGE - Disponibilização de apoio à “Everything is New”, no âmbito do concerto da banda “Guns N’ Roses” - Isenção do pagamento de taxas, na qual deliberou, por maioria, com trinta votos a favor, sendo dezassete do Grupo Político Municipal Isaltino Inovar Oeiras, quatro do Partido Socialista, três do Partido Social Democrata, um do Partido Pessoas-Animais-Natureza, um do Grupo Político Municipal Inovar União Algés, um do Grupo Político Municipal Inovar Barcarena, um do Grupo Político Municipal Inovar Carnaxide Queijas, um do Grupo Político Municipal Inovar Oeiras Paço de Arcos Caxias e um do Grupo Político Municipal Inovar Porto Salvo, com dois votos contra, sendo um do Partido Iniciativa Liberal e um do Partido Chega, e com cinco abstenções, sendo três do Grupo Político Municipal Evoluir Oeiras e duas da Coligação Democrática Unitária, aprovar isenção do pagamento das taxas municipais cuja estimativa se cifra nos três mil oitocentos e cinquenta euros e dez cêntimos, à promotora “Everything is New” responsável pela realização do concerto da banda “Guns N’ Roses”, a decorrer no terraplano de Algés a quatro de junho de dois mil e vinte e dois. -----

-----Número duzentos e sessenta e dois, dando conhecimento que na reunião de trinta e um de maio de dois mil e vinte e dois, apreciou a proposta de deliberação número quatrocentos e vinte e nove, de dois mil e vinte e dois - GAEP - Transferência Financeira por Resultado Líquido Negativo no exercício de dois mil e vinte e um da Oeiras Viva - Gestão de Equipamentos Culturais e Desportivos, Empresa Municipal. -----

-----Número duzentos e sessenta e três, remetendo cópia da deliberação sobre proposta C.M.O. número quatrocentos e quarenta, de dois mil e vinte e dois - DP - Alienação em hasta pública de um prédio sito em Paço de Arcos - antiga CNP, na qual deliberou, por maioria, com vinte e seis votos a favor, sendo dezasseis do Grupo Político Municipal Isaltino Inovar Oeiras, três do Partido Social Democrata, um do Partido Iniciativa Liberal, um do Partido Chega, um do



Câmara Municipal  
de Oeiras

Grupo Político Municipal Inovar União Algés, um do Grupo Político Municipal Inovar Barcarena, um do Grupo Político Municipal Inovar Carnaxide Queijas, um do Grupo Político Municipal Inovar Oeiras Paço de Arcos Caxias e um do Grupo Político Municipal Inovar Porto Salvo e com dez abstenções, sendo quatro do Partido Socialista, três do Grupo Político Municipal Evoluir Oeiras, duas da Coligação Democrática Unitária e uma do Partido Pessoas-Animais-Natureza, autorizar a realização da hasta pública do bem imóvel, sito na Estrada de Paço de Arcos, em Paço de Arcos, União das Freguesias de Oeiras e São Julião da Barra, Paço de Arcos e Caxias, correspondentes às descrições prediais sob as fichas mil quinhentos e sessenta e um, três mil seiscentos e sessenta e nove, três mil novecentos e nove, de Paço de Arcos e quatro mil e setenta e quatro de Oeiras, integrados no domínio privado municipal e que têm potencial construtivo de acordo com a informação técnica número seis mil e onze, de dois mil e vinte e dois-DMOTDU/DOTPU/DOT, de dezassete de março, sendo o valor base de venda/licitação de catorze milhões quinhentos e vinte mil euros. -----

----- Número duzentos e sessenta e quatro, remetendo cópia da deliberação sobre proposta C.M.O. número quatrocentos e quarenta e nove, de dois mil e vinte e dois - DTGE - Feira das Festas de Oeiras dois mil e vinte e dois - Reconhecimento de benefício tributário de redução do pagamento de taxa devida pela ocupação do espaço público, na qual deliberou, por maioria, com trinta e quatro votos a favor, sendo dezasseis do Grupo Político Municipal Isaltino Inovar Oeiras, quatro do Partido Socialista, três do Partido Social Democrata, três do Grupo Político Municipal Evoluir Oeiras, dois da Coligação Democrática Unitária, um do Partido Pessoas-Animais-Natureza, um do Grupo Político Municipal Inovar União Algés, um do Grupo Político Municipal Inovar Barcarena, um do Grupo Político Municipal Inovar Carnaxide Queijas, um do Grupo Político Municipal Inovar Oeiras Paço de Arcos Caxias e um do Grupo Político Municipal Inovar Porto Salvo e com duas abstenções, sendo uma do Partido Iniciativa Liberal e uma do Partido Chega, aprovar a redução do pagamento de taxa devida pela ocupação do espaço público na Feira

das Festas de Oeiras pelas seguintes entidades: -----

-----Restaurante Quinito: cinco mil quatrocentos e três euros e sessenta cêntimos (valor isento de IVA). -----

-----Divertimento Mini Montanha O Dragão: dez mil quatrocentos e sessenta e cinco euros e vinte cêntimos (valor isento de IVA). -----

-----Divertimento Pista Infantil Wonderland: três mil quarenta e três euros e oitenta cêntimos (valor isento de IVA). -----

**6 - INFORMAÇÕES - SRA. VEREADORA CARLA CASTELO:-----**

-----A **Senhora Vereadora Carla Castelo** prestou à Câmara as seguintes informações: --

-----“Ontem, Dia do Município, assisti a duas inaugurações no âmbito das cerimónias oficiais, e quero deixar duas pequenas notas: a primeira, da falta, que penso que poderá ser corrigida, do nome do doutor Charrua, no Espaço Multiusos, em Algés e uma segunda nota relativa à Casa de Igrejas Caeiro, em Caxias.-----

-----Foi com agrado que fiquei a conhecer a casa - belo exemplar da Arquitetura Modernista - por dentro, sobretudo o estúdio de rádio, mas foi também com preocupação que ouvi o Senhor Presidente falar novamente em Alojamento Local, que espero que não venha a concretizar-se como tal.-----

-----Não percebi em que moldes será feita a gestão daquele património e em que data será aberta a Casa-Museu ao público em geral, de forma a cumprir-se o testamento de Igrejas Caeiro e há grande expectativa dos oeirenses poderem visitar aquele espaço. -----

----- - Outro assunto, da última vez que estive no Bairro dos Navegadores falei com várias moradoras e fiquei bastante preocupada por me dizerem que desconheciam o Passe Navegante Família e famílias de cinco e seis elementos pagam entre duzentos e duzentos e quarenta euros pelos passes, porque os compram individualmente.-----

-----Ora, eu que sou utilizadora desde o Verão de dois mil e dezanove do Passe





Câmara Municipal  
de Oeiras

Navegante Família Metropolitano e pago oitenta euros para um agregado de quatro elementos, aliás, independentemente do número de pessoas no agregado familiar o que se paga pelo Passe Família são os oitenta euros, mas fiquei preocupada por aquelas pessoas terem esta falta de informação e venho apelar para que os Serviços sociais da Câmara tenham a iniciativa de fazer uma reunião, uma sessão de esclarecimento, sobre o acesso ao Passe Navegante Família até aproveitando o início da entrada em operação da Carris Metropolitana, seria bastante importante que todas as pessoas que são mais desfavorecidas possam ter esse benefício e pagar menos.-----

----- - No dia catorze de janeiro, fiz um requerimento na sequência de diversas avarias que assisto regularmente e os Senhores Vereadores e Vereadoras com certeza também assistem, dos autocarros da empresa Vimeca, que é a concessionária do transporte público, em Oeiras e essas avarias têm grande impacto negativo na vida dos utentes e até hoje não obtive resposta a este requerimento.-----

----- Pedia informações relativas à taxa de avarias, às reclamações, às queixas e pedia à Câmara para solicitar junto da empresa esse tipo de informação, que é muito relevante para podermos exigir também um melhor serviço.-----

----- Vou também mencionar a falta de um passeio e as condições muito precárias que os utilizadores do transporte rodoviário que usam a carreira cento e seis, ainda não temos a nova numeração, só a partir de julho, junto ao Taguspark, porque têm de atravessar uma rotunda que é perigosa e depois ir pela berma sem passeio até uma paragem que não é paragem, é uma zona em que as pessoas ficam ali de forma muito desconfortável, uns sentados em cima de um rail, tenho fotografias que posso enviar, à espera do autocarro na berma da estrada. -----

----- - Não estive presente na última reunião ordinária, nem na extraordinária, mas quanto à última reunião ordinária queria dizer algumas coisas, porque li a ata e não posso deixar de salientar que o Senhor Presidente e alguns membros do Executivo perdem muito tempo com a inspeção das minhas redes sociais, o que eu digo ou o que deixo de dizer, eu até entendo que

tenham interesse em saber o que comunico, como comunico, mas é de lamentar o tom e a linguagem a que se referem e a tentativa de dar ralhetes a uma Vereadora democraticamente eleita. -----

-----Como sabem não entro nessa questão da troca de insultos, acusações, mas verifico que os Senhores continuam a repetir até à exaustão aqui e na Assembleia Municipal muitas vezes, o que me parece um péssimo exemplo.” -----

**7 - INFORMAÇÕES - SR. VEREADOR FERNANDO CURTO:-----**

-----O **Senhor Vereador Fernando Curto** prestou à Câmara as seguintes informações:--

-----“Queria felicitar a Câmara e o Senhor Presidente e associar-me na qualidade de Vereador do Partido Socialista à maratona que ocorreu ontem e também às outras maratonas que têm ocorrido, porque efetivamente o Município foi devidamente referenciado e a evolução do Município é patente, independentemente das políticas de cada um de nós, há um reconhecimento, por isso, queria em nome do Partido Socialista dizer que nos associamos a todas essas iniciativas.” -----

**8 - INFORMAÇÕES - SRA. VEREADORA TERESA BACELAR:-----**

-----A **Senhora Vereadora Teresa Bacelar** prestou à Câmara as seguintes informações:

-----“Tem havido muitos eventos, muitas iniciativas, eu não vou elencar todas as que tive presente, vou elencar aquelas que para mim, no âmbito da minha delegação de competências farão mais sentido.-----

-----No dia vinte e nove de maio, estive presente no encerramento das Festas da Nossa Senhora da Rocha e na celebração eucarística com a presença do Senhor Cardeal. -----

----- - No dia trinta e um de maio, estive presente na abertura do encontro que é uma campanha Dar é Receber, de acolhimento familiar da Santa Casa de Misericórdia de Lisboa. O que se pretende aqui é que todas as crianças tenham direito a crescer numa família. -----

----- - No dia um de junho, foi a cerimónia de abertura da época balnear e também da



Câmara Municipal  
de Oeiras

Praia Acessível e eu queria salientar que, mesmo com a pandemia no ano de dois mil e vinte e dois mil e vinte e um tivemos mais de mil e quinhentas utilizações na Praia Acessível, isto é uma resposta que continua a ser um grande sucesso e já temos nesta altura muitas inscrições, não só de particulares como de instituições de Oeiras e dos concelhos limítrofes. -----

----- - Neste mesmo dia, foi o lançamento da primeira pedra do Centro de Hemodiálise, da Fundação Renal. -----

----- No dia três de julho estive presente na reunião da Assembleia Intermunicipal da Rede Portuguesa dos Municípios Saudáveis, em Cuba. -----

----- Relativamente aos números COVID, dizer que estamos com um total de setenta e cinco mil quinhentos e setenta e três, recuperados sessenta e nove mil trezentos e noventa e nove, óbitos trezentos e sessenta e dois e ativos cinco mil oitocentos e doze, estamos com uma incidência de três mil trezentos e onze casos por cem habitantes, já atingimos o pico mais elevado a semana passada e agora estamos numa tendência descendente.” -----

**9 - INFORMAÇÕES - SR. VEREADOR PEDRO PATACHO:-----**

----- O **Senhor Vereador Pedro Patacho** iniciou o seu período de informações dando conta do seguinte: -----

----- “Recebemos da parte da manhã, uma visita ao nosso o Município, de uma delegação de Municípios Israelitas, no âmbito do desporto.-----

----- É uma visita organizada pela Confederação do Desporto de Portugal que envolve vários Municípios da Área Metropolitana de Lisboa, essa delegação foi composta por dirigentes dos Serviços do Desporto de vários Municípios de Israel e vieram tomar contacto com a nossa realidade, quer do ponto de vista da Administração Central, quer do ponto de vista da Administração Local.-----

----- Estes dirigentes israelitas tinham particular interesse em Oeiras, e na relação do Município com as suas escolas e com os projetos desportivos de âmbito escolar e a relação destes

com os clubes, tendo como particular foco da sua visita o Centro de Formação e Atividades Náuticas da Praia Velha de Paço de Arcos, que foi criado pela Câmara Municipal, em parceria com o Agrupamento de Escolas de Paço de Arcos e o Clube Desportivo de Paço de Arcos. -----

-----Correu muitíssimo bem e deixaram também uma lembrança que eu farei chegar ao Senhor Presidente. -----

----- - Não posso deixar de assinalar, obviamente, as extraordinárias celebrações de ontem, Dia do Município, que correram muitíssimo bem com várias inaugurações e com a cerimónia protocolar da parte da manhã. -----

----- - Gostava de vos dar conta também daquilo que se passou a partir do dia um, Dia Mundial da Criança, que em Oeiras foi comemorado de várias formas, com iniciativas de várias entidades, mas no que diz respeito à Câmara Municipal de Oeiras procurámos otimizar a infraestrutura instalada para as festas de Oeiras, para receber no Jardim Municipal as crianças e os professores que aí quiseram realizar atividades, no âmbito do Dia Mundial da Criança, fruto da colaboração interserviços com iniciativa do Departamento de Educação, mas, em estreita colaboração com todos os Serviços da Câmara Municipal que intervieram nesta matéria, tivemos o prazer de receber praticamente mil e seiscentas crianças de sessenta e nove turmas dos nossos Agrupamentos de Escolas, entre o dia um e o dia dois, no Jardim Municipal de Oeiras e, para além disso, na programação das pastas das próprias festas estão disponíveis várias atividades que emergem de projetos educativos escolares que estão em curso nos nossos Agrupamentos de Escolas e que também têm lugar na programação ao longo de todo o período das festas. -----

----- - No dia trinta de maio, com os dirigentes da Divisão de Desporto e do Departamento de Educação, tive oportunidade de realizar uma visita à Câmara Municipal da Maia, no âmbito das boas relações com esta Autarquia e para tomar uma partilha, uma troca de experiências e tomar contacto com a realidade deste Município, trocar experiências no âmbito da gestão dos respetivos Serviços de Educação e dos Serviços de Desporto. -----



Câmara Municipal  
de Oeiras

----- Uma visita que correu muito bem, da qual estamos a fazer o balanço, oportunamente farei chegar informação ao Senhor Presidente e, certamente, teremos o gosto de receber os membros do Executivo responsáveis pela educação e desporto na Câmara Municipal da Maia e respetivos dirigentes em Oeiras, num futuro breve.-----

----- - Gostava de sinalizar o Trigésimo Quinto Triatlo de Oeiras, que foi um extraordinário sucesso com oitocentos participantes, na Praia da Torre, no mesmo dia em que aconteceu mais uma etapa dos Jogos de Oeiras.-----

----- - Retomámos finalmente com muita satisfação o grande evento Crianças ao Palco, cuja final teve lugar no Parque dos Poetas, no dia vinte e sete de maio.-----

----- É o culminar de um longo período formativo, em que as crianças se envolvem e em que testam as suas capacidades vocais acompanhados por músicos profissionais e em que ao longo das várias etapas durante o ano letivo se vão afunilando até chegaram a um “pool” de finalistas que se apresentam em palco ao público e isso aconteceu no dia vinte e sete com muita satisfação das famílias que lá estiveram e de munícipes que também estiveram a assistir e, obviamente, das próprias crianças.-----

----- - No dia trinta e um de maio, estive com jovens da Escola Secundária Luís de Freitas Branco, os representantes do IPDJ - Instituto Português do Desporto e Juventude, da União de Freguesias de Oeiras Paço de Arcos e Caxias e os dirigentes da Unidade de Juventude e o Diretor do Departamento de Desenvolvimento Social, na apresentação do Projeto “Conector Your Self”, mais um entre muitos exemplos de oportunidades de participação cívica e de envolvimento na comunidade que a Câmara Municipal disponibiliza e cria, não apenas para os jovens, mas para todos os munícipes, mas neste caso para os jovens, mais um exemplo em parceria com o Instituto Português da Juventude de um projeto vocacionado para a participação e envolvimento cívico dos jovens, neste caso com os jovens do ensino secundário da Escola Luís de Freitas Branco, em que tivemos a oportunidade de discutir o território, discutir a comunidade, ouvir a sensibilidade e

as propostas dos jovens e debatê-las. -----

-----Já discuti isto com o doutor Luís Afonso e com o doutor Rodrigo Inocêncio e a própria Diretora Regional do IPDJ - Instituto Português do Desporto e Juventude foi da mesma opinião, mais uma vez, verificou-se também nesta sessão o que se tem verificado noutras, que não obstante a vontade e o empenho dos jovens em estarem envolvidos, em participarem e o empenhamento dos adultos, dos seus professores ou dos coordenadores, dos curadores dos projetos em que eles participam, não sei se será um erro metodológico dos projetos ou alguma outra coisa que certamente teremos que analisar, porque verifica-se mais uma vez da parte dos jovens uma falta de conhecimento mais rigoroso sobre aquilo que o seu Município já faz, os programas, os projetos e as atividades que já tem em curso, uma sobreposição daquilo que muitas vezes são as propostas que os jovens vêm apresentar com coisas que a Câmara Municipal já está a fazer que são, obviamente, boas propostas, bem intencionados, mas que a Câmara Municipal já está a fazer. -----

-----Eu tive oportunidade de dizer aos jovens e aos professores e monitores que estavam presentes nessa sessão, que é uma enormíssima perda de esforço, energia, talento e criatividade, desenvolver estes projetos sem começar em primeiro lugar por um estudo rigoroso, sistemático e profundo do que é que já existe e o que é que o seu Município e os órgãos do Poder Local já estão a fazer, para depois então construir propostas de melhoramento ou propostas a partir daí de coisas que efetivamente se possam fazer para além dessas e não despender energia na reflexão de coisas que depois, na verdade, vai-se a ver já existem e os jovens apenas não tinham conhecimento disso, porque não tinham e, provavelmente, deveriam ter, se bem que a Câmara Municipal de Oeiras, o Senhor Presidente já faz muito e, por vezes, até é acusada de algum propagandismo, mas que não é, é o esforço que a Câmara Municipal empreende para comunicar junto dos munícipes de todas as idades, inclusive os jovens. -----

-----Nós já fazemos muito para comunicar as nossas iniciativas, programas, projetos,



Câmara Municipal  
de Oeiras

atividades junto da população, mas aparentemente parece que ainda não fazemos o suficiente, porque recorrentemente nestes projetos as pessoas aparecem de vários escalões etários e nas Assembleias Participativas da Ciência aconteceu a mesma coisa aqui há uns tempos. -----

----- As pessoas aparecem recorrentemente sem estarem na posse de um conjunto importante de informação de coisas que já estamos a fazer e depois gasta-se energia e talento a pensar em coisas que, na verdade, são sobreposição.”-----

**10 - INFORMAÇÕES - SR. VEREADOR NUNO NETO: -----**

----- O **Senhor Vereador Nuno Neto** prestou à Câmara as seguintes informações: -----

----- “No dia um de junho, estive presente no lançamento da primeira pedra do Centro de Hemodiálise, a Senhora Vereadora Teresa Bacelar já se referiu a isto, mas pela dimensão e importância deste projeto, eu não poderia deixar de felicitar a Câmara por em boa hora ter apoiado a Fundação Renal que vai propiciar um centro de tratamento de excelência aos nossos municípios e não só. -----

----- - Dar também nota de uma presença que me deu especial prazer, no dia vinte e sete de junho, recomendo que ponham nas vossas agendas e que assistam ao filme documental Eunice e Rui, Viagem ao Princípio, dois monstros da cultura portuguesa, que se encontraram há muitos, muitos anos e que fizeram uma caminhada junta, que é espelhada neste documental e que é emocionante de assistir. -----

----- - Ontem foi um dia especial, foi um dia cansativo para todos, mas entre inaugurações, reconhecimento do trabalho de muitas entidades e personalidades durante o último ano, inaugurámos também alguns equipamentos que ficarão para o futuro e foi para mim uma surpresa, porque não conhecia a qualidade da recuperação que se fez da Casa do Igrejas Caeiro e do espólio do Igrejas Caeiro e o Senhor Presidente ontem agradeceu a todos os envolvidos, eu porque sou muito sensível à questão do espólio, não queria deixar aqui de destacar o trabalho do doutor Gaspar nesta matéria e toda a sua equipa pelo inventário que fizeram. -----

----- - A partir de amanhã estarão os postos de atendimento da Câmara Municipal identificados com um cartaz, eu trago-vos aqui um protótipo, Espaço Amigo dos Animais, significa que qualquer munícipe que venha acompanhado do seu animal e que pretenda fazer algum atendimento na Câmara pode entrar acompanhado, tem o aviso e tem depois as regras de acesso. Esta campanha vai estar presente em todos os espaços com acesso direto à rua, é alargada também a todas as Juntas de Freguesia e a todos os estabelecimentos comerciais que queiram aderir voluntariamente, será feita a divulgação a seguir ao dia de amanhã em que abriremos todos os espaços de atendimento com esta identificação.”-----

**11 - INFORMAÇÕES - SRA. VEREADORA CARLA ROCHA: -----**

-----A **Senhora Vereadora Carla Rocha** prestou à Câmara as seguintes informações: ---

-----“Vou começar por falar das festas, as festas começaram no dia um junho, no dia da criança e tem sido um recinto muito vivido, muito dinâmico, tem algumas novidades, mas gostava de dar conta de alguns números.-----

-----Tivemos cerca de quinze mil pessoas no Anselmo Ralph e doze mil pessoas no Tony Carreira e nas restantes depois cá estarei para vos dar conta. -----

-----Houve alguma resistência inicial por causa do estacionamento, porque não é possível estacionar perto do recinto das festas, mas há estacionamento nos nossos estacionamentos da Câmara, por isso, houve um reforço da comunicação dos lugares para estacionar. -----

----- - Depois também o “Out jazz” continua a ser muito apreciado, no primeiro domingo tivemos cerca de três mil pessoas e a partir daí foram sempre quatro mil e duzentas pessoas e o próximo “Out jazz” será no Parque Urbano do Jamor, vai sair do Parque dos Poetas.-----

----- - Relativamente ao filme Viagem ao Princípio que o meu colega Vereador Nuno Neto falou, é um documentário que vai passar na RTP com o apoio da Câmara, esse apoio até veio aqui à reunião de Câmara, vai passar na RTP no dia vinte e sete de junho e eu recomendo, mas dizer-vos que devemos estar muito orgulhosos, porque não obstante ser um documentário





Câmara Municipal  
de Oeiras

espetacular de duas pessoas que são efetivamente únicas, uma infelizmente já não está cá, é de uma produtora, que é a Clara Amarela, que está cá no Concelho, que são malta jovem e com vontade de fazer e é espetacular ver o quanto eles dão à nossa comunidade. -----

----- - Na passada sexta-feira, estive num seminário com o título, O Papel da Economia no Combate à Pobreza, é só uma reflexão, no final um senhor economista falava sobre hoje em dia já estarmos um pouco imunes à pobreza das pessoas, estamos mais atentos aos direitos dos animais, e nada contra os animais Senhor Vereador Nuno Neto, isto faz-me lembrar uma situação que eu vivi há coisa de um mês e meio, eu ia com a minha filha na estrada e um senhor que levava um cão pela trela ia atravessar uma passadeira e vinha um carro bastante depressa e o carro para em cima do senhor que levava o cão, há uma senhora que grita assim do fundo, cuidado com o cão.-----

----- É uma reflexão, porque os direitos dos animais não podem nunca anteceder o direito do homem. -----

----- Nós recebemos a Taça no Jamor e há um vídeo que o Gabinete de Comunicação fez, um vídeo que está no “Facebook” do Município e que eu gostava de chamar a atenção para esse vídeo, que tem um minuto e doze segundos e vale a pena ver.-----

----- Num jogo da Taça, creio que foi o Futebol Clube do Porto com o Tondela, nessa noite, recolheu-se vinte e duas toneladas de lixo. -----

----- Vinte e duas toneladas, eu acho que é um número que vale a pena acentuar que os nossos colegas da recolha limpam naquela noite, isto é simplesmente fantástico e a todos nos deve orgulhar.-----

----- Há o vídeo para que possam ver e partilhar, de preferência.” -----

**12 - INFORMAÇÕES - SRA. VEREADORA SUSANA DUARTE: -----**

----- I - A **Senhora Vereadora Susana Duarte** informou a Câmara do seguinte: -----

----- “Começar por referir a cerimónia efetuada aos trabalhadores do Município, uma

importante homenagem, foi um momento muito importante, não só pelos vídeos que o Gabinete de Comunicação elaborou e pelo que demonstrou do que é ser funcionário público, foi muito interessante e não sei até se não deveriam ser divulgados, concordando com o que o Senhor Presidente disse na própria cerimónia, porque mostra um outro lado que muitas pessoas esquecem sobre o funcionalismo público.-----

----- - Na semana passada reuni com o Presidente da Casa de Trás-os-Montes e Alto Douro na preparação daquela como é hábito chamar a Feira de Vinhais, mas agora numa versão diferente, uma preparação mais exaustiva e daí estarmos a preparar com tanta antecedência.-----

-----O objetivo é aumentar, abrangendo toda a região de Trás-os-Montes e Alto Douro e em breve teremos novidades sobre este tema.-----

----- - Na passada semana, reuni com a OIKOS numa apresentação de um projeto que virá aqui à Câmara Municipal, sobre eventos que pretendemos fazer, não só nos mercados municipais, mas também em parceria com esta ONG - Organização não Governamental e a possibilidade de termos cabazes de apoio com produtos frescos, que é algo que a Câmara tem vindo a ter dificuldade e que esta ONG tem e que é aquilo em que se focam as famílias ucranianas do nosso Concelho.-----

----- - Passando ao Festival de Marionetas de Oeiras, estive presente no passado sábado no Centro Histórico de Oeiras, junto ao Mercado, ficamos felizes por cinco segundos, porque estava a chover e de repente ligaram-me a dizer para irmos todos para o Mercado, mas entretanto, fez sol e por maioria da razão viemos aproveitar o sol e fizemos cá fora, mas deixo a sugestão, até porque os comerciantes ficaram muito contentes, não só com a envolvência, mas com a possibilidade de terem lá uma sessão de que numa próxima edição haja uma sessão dentro do Mercado, não digo todos os momentos, mas pelo menos um momento.-----

-----Notou-se e durante o tempo que lá estive, algumas famílias que foram ali com as suas crianças depois passaram no Mercado com os miúdos, foi um momento muito giro, porque



Câmara Municipal  
de Oeiras

puderam visitar o mercado e fazer ali algumas compras, se calhar seria interessante para uma próxima edição.-----

----- - Ontem dia Sete, assinalámos os duzentos e sessenta e três anos de elevação de Oeiras a Concelho e destaco outro momento, assim como já vários Vereadores o fizeram, que foi a inauguração da Casa de Igrejas Caeiro, um projeto que o PSD sempre apoiou, esta herança deixada à Fundação Marquês de Pombal, não só o património, mas também o espólio, três mil livros catalogados pelas nossas bibliotecas e mais de mil e quinhentos vinis e um estúdio de rádio que o próprio usava, algo que é um património único, não só do nosso Concelho, mas também do nosso País e acho que temos aqui uma hipótese de o elevar.”-----

**13 - INFORMAÇÕES - SR. VICE-PRESIDENTE:-----**

----- O **Senhor Vice-Presidente** informou a Câmara do seguinte:-----

----- “Participei no dia vinte e seis de maio, em substituição do Senhor Presidente, na reunião do Conselho Metropolitano de Lisboa, que aprovou a adesão da AML ao “Projeto Foodlink”. -----

----- - No mesmo dia assisti à cerimónia de entrega das Medalhas aos Funcionários, que dado ao facto destas sessões terem estado suspensas devido à pandemia, que se prolongou para a semana seguinte. -----

----- Aproveito para deixar aqui os parabéns a todos os que foram homenageados e reconhecer que o Município de Oeiras sempre soube premiar quem tão bem o serve, recordando que é aos funcionários do Município parte substancial do trabalho que foi feito nas últimas décadas, naturalmente que a liderança política tem uma importância fundamental, mas se não tivéssemos funcionários zelosos, cumpridores e com espírito de missão, não era possível implementar a visão e a estratégia dos políticos que lideram o Município. -----

----- - No dia um de junho, Dia da Criança permitam-me salientar a presença na décima corrida de rolamentos da PSP. -----

-----Foi um momento particularmente interessante para mim, porque, em primeiro lugar, coube-me um carrinho de rolamentos, já não me sentava no carrinho de rolamentos há muitos anos e salientar a importância desta iniciativa, porque é o momento de aproximação da PSP junto da comunidade, particularmente dos mais novos e é este tipo de iniciativas que permite o estabelecimento de uma relação de confiança entre as crianças e os agentes da autoridade. -----

-----No próximo ano, quem tiver disponibilidade, por favor, vejam aquele momento, porque é bastante empolgante e bastante interessante. -----

----- - Nesse mesmo dia, estive presente, acompanhando o Senhor Presidente, na conferência de imprensa do festival Alive em Oeiras dois mil e vinte e dois. -----

-----O festival Alive é, sucessivamente, desde o final da primeira década deste Século considerado um dos melhores festivais de música do continente europeu, esperemos que este ano também continue à altura dos pergaminhos que soube fazer crescer. -----

----- - Nesse mesmo dia também tivemos a abertura da época balnear e dizer que o Município de Oeiras, cumprindo uma tradição de desenvolvimento ambiental e de preocupação com as questões ambientais da sustentabilidade, que já vem de décadas, que o Município de Oeiras é o único Município da Área Metropolitana de Lisboa cujas praias sob sua gestão, têm todas Bandeira Azul, fruto do extraordinário trabalho na área ambiental com a liderança do Presidente Isaltino Morais, desde a década de oitenta e por alguma razão mantemos os prémios ambientais com que temos sido agraciados ao longo destas décadas.-----

----- - Nesse mesmo dia, houve o lançamento da primeira pedra do Centro de Hemodiálise da Fundação Renal.-----

-----Este processo prolongou-se durante muito tempo, o tempo que foi necessário para a Fundação Renal encontrar o financiamento para a obra, que servirá não apenas o Concelho, mas toda a região de Lisboa.-----

----- - No dia três de junho, sexta-feira, estive presente no terceiro aniversário do



Câmara Municipal  
de Oeiras

Programa Gira no Bairro, é um programa que mais uma vez teve a colaboração de uma instituição do Concelho, a Instituição Particular de Solidariedade Social - Mundo de Papel e a Polícia de Segurança Pública. -----

----- Este aniversário realiza-se numa esquadra num bairro municipal de Oeiras, com um projeto bastante interessante de desenvolvimento dos jovens daquele bairro. -----

----- - Ontem dia Sete de Junho, gostaria de fazer alusão à celebração do Dia do Município, com o hastear da bandeira, a sessão solene que foi realizada numa paisagem absolutamente extraordinária e bucólica, aquela fonte a funcionar e foi uma pena que nem todos os Vereadores tivessem estado presentes, por não ter usufruído da beleza do espaço e da extraordinária intervenção de recuperação, quer do Palácio, quer dos jardins, têm tido ao longo destes últimos anos.-----

----- O Senhor Presidente salientou ontem na sua intervenção que é a primeira intervenção de fundo que o Palácio conhece desde a sua inauguração há mais de duzentos anos. -----

----- Foi uma cerimónia muito bonita, já estive em muitas comemorações do dia Sete de Junho, no Concelho de Oeiras, mas esta foi muito bonita.-----

----- Depois tiveram lugar as inaugurações da tarde. -----

----- Permita-me Senhor Presidente, até porque quem não se sente não é filho de boa gente, recordar a inauguração da Casa Igrejas Caeiro.-----

----- A Casa Igrejas Caeiro nos últimos anos, foi um elemento para algumas pessoas, talvez com menos formação ou menos sensibilidade, para a forma como estas coisas se fazem e deitarem lama sobre os outros. -----

----- Eu era Administrador da Fundação Marquês de Pombal até há poucos meses e só nós sabemos o quão injustiçada foi a Administração da Fundação Marquês de Pombal, que é uma Fundação que apesar de ter um nome muito pomposo, tem poucos recursos e fez uma recuperação daquela casa absolutamente extraordinária, nos últimos anos, encontrou um destino

para a casa, conseguiu preservar o legado e o património do Igrejas Caeiro, conseguiu respeitar o testamento e procurar que a casa seja sustentável. -----

-----É muito fácil criar um Museu abri-lo ao público e depois levá-lo à falência, criando um elefante branco ou uma casa-museu onde ninguém vai, e o que a Fundação Marquês de Pombal procurou fazer ao longo destes anos, foi criar um equipamento que seja uma mais valia para o Concelho, que seja um marco neste Concelho e que respeite a memória de Igrejas Caeiro.

-----Espero que depois daquela inauguração de ontem e depois de os convidados terem a possibilidade de assistir aquela inauguração, que tenham percebido, o que custou à Fundação Marquês de Pombal fazer aquela intervenção, a recuperação magnífica, respeitando a arquitetura, respeitando a traça, respeitando até a madeira do roupeiro de Igrejas Caeiro, que foi conservada e foi recuperada, portanto, está de parabéns a Administração da Fundação Marquês de Pombal e espero que o equipamento tenha o fim que se programou para ele. -----

----- - Depois dizer, apesar de ainda estarmos a meio das festas do Concelho, que têm corrido de forma extraordinária, como têm decorrido nos últimos anos que se têm realizado, com muita adesão por parte das populações, sinal, provavelmente, que os oeirenses estavam, tal como o resto das pessoas, cansados de estar fechados em casa e têm aderido em massa, portanto, tem sido um sucesso. -----

----- - No último fim de semana começou a tournée de uma das maiores bandas de rock do mundo os “Guns N’ Roses”, no Passeio Marítimo de Algés, em Oeiras, que esgotou o evento e foi mais uma oportunidade de realizar um evento de dimensão internacional no Concelho de Oeiras, que muito nos honra e muito nos engrandece.” -----

#### **14 - INFORMAÇÕES - SR. PRESIDENTE: -----**

-----O **Senhor Presidente** informou a Câmara do seguinte: -----

-----“No dia vinte e seis de maio, pelas catorze horas, teve lugar a cerimónia da entrega de Medalhas aos Funcionários relativas ao ano de dois mil e vinte. -----



Câmara Municipal  
de Oeiras

----- Essa cerimónia dividiu-se em duas para não sobrecarregar dado ser um número significativo de funcionários, quer pelas condecorações de antiguidade, quer pelas condecorações de mérito de bons serviços, tendo a cerimónia ocorrido no dia trinta, pelas quinze horas relativas ao ano de dois mil e vinte e um. -----

----- - No mesmo dia, pelas dezanove horas e trinta minutos, estive na Escola Náutica Infante Dom Henrique no jantar da ALUMNI, que é a Associação dos antigos alunos da Escola, onde foi inaugurado um painel que pretende acolher as homenagens que todos os anos fazem a um antigo aluno, que seria distinguido pelo mérito da sua carreira. -----

----- - No dia trinta e um, decorreu a Semana da Proteção Civil e, nesse dia, houve uma exposição de meios na Praia da Torre com visita de oitocentas crianças, que ficaram encantadas pela possibilidade que tinham de manipular os instrumentos, tocar a sirene, etc., para além de terem assistido a dois exercícios de salvamento em meio aquático e um exercício de cães da PSP.

----- - No mesmo dia, pelas dezassete horas, ocorreu uma reunião com Sua Excelência o Presidente da República, no Museu dos Coches, que reuniu praticamente todos os Presidentes de Câmara do País. -----

----- Ação que o Presidente da República quis levar a cabo para aliviar a pressão à polémica da descentralização, recomendando alguma moderação aos Presidentes de Câmara e ao Governo que abraze um bocadinho mais os “cordões à bolsa” e fizesse corresponder a transferência de delegação de competências ao pacote financeiro necessário para as mesmas. -----

----- - No dia um de junho, pelas onze horas, teve lugar a conferência de imprensa da apresentação do “Alive”. -----

----- - No mesmo dia, pelas treze horas, na Praia de Santo Amaro, teve lugar a abertura da Época Balnear, com algumas novidades levadas a cabo pela Câmara Municipal. -----

----- Este ano já não será necessário suportar todos os nadadores salvadores, ao contrário do que aconteceu em edições anteriores, há uma parte comparticipada pelos concessionários, mas

neste momento temos balneários em todas as praias e está prevista a abertura de concurso público para dois abrigos existentes nas nossas praias, num investimento muito próximo de um milhão de euros -----

----- - No mesmo dia, pelas dezasseis horas, teve lugar o lançamento da primeira pedra do Centro de Hemodiálise da Fundação Renal, em Porto Salvo. -----

-----É realmente um grande equipamento, num terreno cedido pela Câmara Municipal e terá capacidade de mais de cem utentes por dia. -----

----- - Ainda no mesmo dia, pelas dezoito horas, no Jardim Municipal de Oeiras, ocorreu a aberturas das Festas de Oeiras.-----

----- - No dia dois, teve lugar uma reunião com o Presidente da CCDRLVT - Comissão de Coordenação e Desenvolvimento Regional de Lisboa e Vale do Tejo, doutora Teresa Almeida e um Diretor de Departamento da mesma instituição para abordagem e clarificação de ajustamentos das alterações que estão a ser feitas ao PDM, por via da sua adaptação ao RJIT - Regime Jurídico dos Instrumentos de Gestão Territorial.-----

----- - No dia quatro, pelas onze horas, teve lugar um simulacro da Proteção Civil na empresa Vimeca, com multirriscos, em que vários acidentes ocorriam ao mesmo tempo e deu para avaliar a sofisticação do equipamento, mas a prontidão demonstrada pelos nossos bombeiros precisam de mais treino, e ainda bem, que as oportunidades de praticar no real não são assim tantas.-----

----- - No mesmo dia, pelas dezasseis horas ocorreu o Festival Open Day, no Nirvana Studios, onde foi selecionada a “Banda Sessions”, que vai participar no “Alive”. -----

----- - No dia cinco, pelas onze horas, na Praceta Dionisio Matias e Avenida Senhor Jesus dos Navegante até ao Bairro Joaquim Matias, teve lugar a cerimónia e desfile de meios de proteção civil do Concelho de Oeiras, com cento e dez viaturas de bombeiros, da PSP, da Polícia Municipal, meios da Câmara, dos SIMAS, foi uma demonstração de grande capacidade da





Câmara Municipal  
de Oeiras

Câmara, além do desfile dos bombeiros junto ao Mercado. -----  
----- - No mesmo dia, pelas doze horas, ocorreu o Mexa-se na Marginal.-----  
----- - Também no mesmo dia, pelas dezasseis horas, no Templo da Poesia assisti ao  
lançamento do filme de Ruy de Carvalho e Eunice Muñoz, um documentário muito bonito e  
sensível sobre a carreira destes dois atores, promovido pela CMO. -----  
----- - No dia Sete, dia do Município:-----  
----- -pelas nove horas, ocorreu o hastear da bandeira;-----  
----- -pelas nove horas e trinta minutos, a Missa Solene;-----  
----- -pelas onze horas, a sessão solene com entrega das condecorações a cidadãos e  
instituições de reconhecido mérito;-----  
----- -pelas dezasseis horas, na Avenida Combatentes da Grande Guerra, número  
cinquenta e oito, em Algés, inauguração do Espaço Multiusos; -----  
----- -pelas dezassete horas, na Praia da Torre, inauguração do equipamento Fitness; -----  
----- -pelas dezoito horas, visita à Casa de Igrejas Caeiro e em relação à Casa do Igrejas  
Caeiro, o Vice-Presidente considerou-o um espaço bucólico, eu, por acaso, não considero o  
espaço bucólico, é muito mais do que isso. -----  
----- Culminou com o espetáculo do Tony Carreira, no recinto das festas. -----  
----- O momento alto do dia é a entrega das condecorações e nunca é demais relevar o  
facto de estas condecorações serem atribuídas a entidades e a pessoas que de alguma forma  
fizeram algo pelo Concelho.-----  
----- É um momento de grande emoção, porque o reconhecimento que as pessoas sentem  
toca-as muito fundo, e muitas vezes pensa-se que são as condecorações muito importantes, as  
Comendas do Presidente da República e não é assim, as pessoas sentem quando é a sua própria  
comunidade a reconhecer o seu labor, a sua dedicação, direta ou indiretamente ao Concelho. -----  
----- A cerimónia teve lugar nos Jardins do Palácio Marquês de Pombal, tem espaço

construído magistralmente, com beleza, e a cascata do Neptuno é muito bonita e a perspetiva que se tem dali para o Palácio do Marquês com todo aquele relvado é um espaço lindíssimo onde as pessoas se sentem bem e vê-se na cara de quem ali vem e que nunca lá esteve, a surpresa que se vai desenvolvendo à medida que avançam desde a entrada à frente à Câmara até à Cascata. -----

----- - Rota dos Vinhos de Portugal publicita do último concurso de vinhos, em que mais uma vez o Vinho Villa Oeiras recebe a medalha Grande Ouro, tendo ficado em segundo lugar da tabela, só tendo ficado à frente a Casa Ermelinda Freitas, no Concurso Cidades do Vinho Dois mil e vinte e dois. -----

-----No Concurso Internacional Enológico “Cittá del Vinho”, o Carcavelos de quinze anos, foi considerado o quarto melhor vinho. -----

-----Curiosamente o Vinho Casal da Manteiga também teve uma Medalha de Ouro, como sabem foi um vinho feito quase como uma brincadeira, mas ficou em septuagésimo segundo lugar. -----

-----Sobre o email enviado pela Senhora Vereadora Carla Castelo referente ao Programa “Mexe-te nas Férias”, segundo a informação do Senhor Vereador Pedro Patacho, as senhas na condição de pré-inscrição esgotaram em Oeiras: catorze horas e um minuto e oito segundos (cento e noventa vagas); Barcarena/Porto Salvo: catorze horas um minuto e trinta e seis segundos (quarenta vagas); Carnaxide/Algés: catorze horas e um minuto (cento e quarenta vagas). -----

-----A rapidez com que se esgotam as senhas decorre da intensa procura conjugada com a comunicação do dia e hora que abrem as inscrições. -----

-----O número de senha é atribuído aquando do preenchimento do primeiro formulário e não do preenchimento de dados pessoais. -----

-----Existem vagas reservadas denominadas vagas sociais, onde englobamos vagas identificadas pela Habitação Social, Juntas de Freguesia, Casas de Acolhimento e CPCJ - Comissão de Proteção de Crianças e Jovens. -----



Câmara Municipal  
de Oeiras

----- O regulamento mantém-se o indicado, embora já estejamos a trabalhar na sua atualização.-----

----- Ao momento tentaram inscrever-se no projeto mais de mil e cinquenta munícipes, o que é mais do dobro que o Mexe-te nas Férias comporta. -----

----- Sobre o desemprego registado no mês de abril no nosso Concelho, face ao mês anterior verifica-se que o desemprego desceu em todas as Freguesias do Município, com exceção da Freguesia de Porto Salvo (mais quatro vírgula nove por cento), já face ao mês homólogo de dois mil e vinte e um observa-se uma descida em todas as cinco Freguesias. -----

----- A estimativa da taxa de desemprego para Oeiras, com base no desemprego registado no IEFP - Instituto do Emprego e Formação Profissional, e na população ativa do INE - Instituto do Emprego e Formação Profissional, para abril de dois mil e vinte e dois é de quatro vírgula oito por cento. - -----

----- Face à população residente em Oeiras dos quinze aos vinte e quatro anos (dezassete mil e novecentos segundo os resultados provisórios dos Censos dois mil e vinte e um, do INE) verifica-se que um vírgula seis por cento encontra-se no desemprego (em Portugal essa percentagem é de três por cento para uma população de um milhão oitenta e oito mil trezentos e trinta e três dos quinze aos vinte e quatro anos). -----

----- Outra das conclusões dos dados divulgados pelo IEFP é que há menos jovens desempregados em Oeiras do que antes da pandemia.-----

----- Em abril, no Centro de Emprego de Cascais estavam inscritas duzentas e noventa e três pessoas com menos de vinte e cinco anos residentes em Oeiras, ou seja, uma queda de trinta e oito vírgula quatro por cento comparando com o ano passado. -----

----- Os dados referentes a abril apontam para Oeiras um total de quatro mil cento e cinquenta e sete indivíduos registados no Centro de Emprego de Cascais como desempregados. Face ao mês de janeiro de dois mil e vinte e dois tal valor significa uma descida de dez por cento

e relativamente ao mesmo mês de dois mil e vinte e um uma descida de vinte e seis por cento. ---

-----Para a descida do desemprego registado em Oeiras em abril de dois mil e vinte e dois, face ao mês homologado de dois mil e vinte e um, contribuíram: -----

-----As mulheres, os inscritos com menos de vinte e cinco anos, os inscritos há menos de um ano, os que procuravam um novo emprego e os que possuem como habilitação escolar o secundário. -----

-----Face ao mês anterior contribuiu para a descida do desemprego registado em abril de dois mil e vinte e dois: -----

-----As mulheres (menos cinco vírgula três por cento), os indivíduos com idade igual ou superior a vinte e cinco anos (menos quatro por cento), os que estão inscritos há um ano ou mais (menos sete por cento), os que estão à procura de um novo emprego (menos quatro por cento) e os que têm estudos superiores (menos nove vírgula nove por cento).-----

-----Ao longo do mês de abril de dois mil e vinte e dois, inscreveram-se, no Centro de Emprego de Cascais, quinhentos e nove desempregados residentes em Oeiras (menos cinquenta e quatro do que abril de dois mil e vinte e um). -----

-----Em abril de dois mil e vinte e um - cinco mil seiscentos e vinte e um, em março de dois mil e vinte e dois - quatro mil trezentos e vinte e quatro e abril de dois mil e vinte e dois - quatro mil cento e cinquenta e sete. -----

-----Em relação à criminalidade, a evolução da taxa de criminalidade por Município da AML, dois mil e dezanove a dois mil e vinte e um, percentagem, Oeiras está em décimo quarto, muito depois dos grandes Municípios com mais população.”-----

#### **15 - RESPOSTAS ÀS INTERVENÇÕES DOS SRS. VEREADORES: -----**

-----O **Senhor Presidente** respondendo às intervenções dos Senhores Vereadores disse o seguinte: --- -----

-----“A Senhora Vereadora Carla Castelo referiu questões ligadas à gestão da Casa do



Câmara Municipal  
de Oeiras

Igrejas Caeiro, mas como sabe a responsabilidade é da Fundação Marquês de Pombal, esta é que tem que encontrar uma forma de sustentar aquela casa, que como é óbvio não é como Casa Museu de Igrejas Caeiro que é sustentável, não há qualquer hipótese, porque não terá visitas que justifiquem ou que sustentem aquela casa, por isso terá que haver atividades de natureza cultural e tem alguns espaços para isso, a sala de estar, a sala de jantar e a lareira, a varanda, a sala de baixo no rés-do-chão, onde tem o mosaico do arquiteto Keil do Amaral, os espaços exteriores, etc., mas tendo sete quartos deve ser rentabilizada como alojamento local, ou para artistas, mas naturalmente terá que ser a Fundação Marquês de Pombal a encontrar a solução. -----

----- - Quanto aos requerimentos sem resposta, naturalmente que todos os requerimentos terão resposta, mas não é com a rapidez que a Senhora Vereadora Carla Castelo gostaria, mas quando são feitos muitos requerimentos demora algum tempo a responder. -----

----- - Relativamente ao tempo que os membros do Executivo perdem com as redes sociais relativamente a questões que a Senhora Vereadora Carla Castelo e o Evoluir colocam, tentaremos cada vez mais dar menos importância. -----

----- Como sabem a Câmara é uma grande organização e tem muita burocracia, que decorre de procedimentos legais, que é o caso dos Editais, não estarei a cometer nenhuma heresia se disser que o Presidente da Câmara assina os Editais sem os ler, nem tem que os ler, não faltava mais nada estar a ler as centenas de Editais que fazem. -----

----- Normalmente uma pessoa normal quando vê um erro num organismo público o que faz é chamar a atenção que há um erro, e que o corrija, mas com o Evoluir não, atribui-se ao Presidente da Câmara esses dotes de adivinhação. -----

----- Ontem vi um “post” que dizia que o Presidente da Câmara é um malabarista, e é esta a democracia do Município de Oeiras, isto porque num Edital que foi assinado referia o dia seis quando devia ser o dia oito. -----

----- Há pessoas que quando lhes chamam desonestas intelectuais, rasgam as vestes, mas

da parte deles podem chamar o que quiserem, designadamente malabarista, quando o normal seria chamar a atenção para o assunto, visto tratar-se de um erro, porque se reportava a esta reunião.-----

-----Eu soube pelo “post”, porque esta Câmara funciona tão bem que ninguém me chamou a atenção que tinha havido um engano, devem ter corrigido e naturalmente que irei assinar outro Edital, mas a verdade é que soube pelas redes sociais dessa situação.-----

-----O problema aqui é nós trabalharmos muitas vezes com dois tipos de moral, só a nossa moral é que é boa, a vossa moral é má. -----

-----Um ato que ofende alguém, o que determina a ofensa, não é o local onde se pratica, é o conteúdo, se é na Câmara, se é na Assembleia, ou se é nas redes sociais, ou num órgão de comunicação social, o que importa não é o local onde está a ser praticado, o que importa é a natureza, o conteúdo, a sua essência, isso é que é importante. -----

-----Já estamos habituados a estas interpretações, a estes juízos que são feitos acerca de afirmações que o Presidente da Câmara faz, ou outros membros do Executivo, ou do tom de voz, atribuição de significados que muitas vezes não passa pela cabeça de quem profere determinadas palavras, mas procuraremos cada vez mais dar menos importância a isso, porque tem que se ir criando uma espécie de couraça de maneira que as coisas resvalam.”-----

**16 - PROPOSTA Nº. 433/22 - DCS - ATRIBUIÇÃO DE COMPARTICIPAÇÃO FINANCEIRA AO CENTRO SOCIAL E PAROQUIAL DE BARCARENA, PARA APOIO AO FUNCIONAMENTO DA ESCOLA DE ARTES E TALENTOS: -----**

-----I - O **Senhor Presidente** disse o seguinte:-----

-----“A Senhora Vereadora Teresa Bacelar enviou-me hoje, uma informação, mas ainda não tive oportunidade de ler, mas será enviada à Senhora Vereadora Carla Castelo, porque formulou algumas questões sobre essa matéria, a qual surgiu por um grande equívoco, e como eu disse na Assembleia Municipal, achava estranha aquela discussão, porque uma coisa não tem a



Câmara Municipal  
de Oeiras

ver com a outra coisa. -----

----- Uma coisa é uma escola de música oficial, privada, que vive das propinas que os alunos pagam, outra coisa é uma instituição de solidariedade social, como é o Centro Paroquial de Barcarena, numa zona mais deprimida socialmente e não é uma escola de artes e talentos, isso foi o nome pomposo que se dá a este projeto para crianças desfavorecidas e, portanto, são as crianças que frequentam o Centro Social e Paroquial.-----

----- Isto traduz a inveja, traduz a desinformação, e é uma coisa lamentável, e traduz um egoísmo atroz que é não ver que o tipo de clientela é muito diferente, uns fazem trabalho social solidário sem fins lucrativos, os outros fazem um trabalho meritório, naturalmente muito meritório, até porque já tiveram vários prémios, merecem.-----

----- O Centro Social e Paroquial de Barcarena recebeu catorze mil e trezentos euros, a Dance Academy recebeu trinta e quatro mil euros, apesar de ser uma instituição privada, mas desenvolve uma atividade cultural. É uma associação privada constituída sem fins lucrativos, mas que cria alguns empregos, o que é meritório e, portanto, tem o apoio da Câmara. -----

----- Uma recebeu catorze mil e trezentos euros, a outra recebeu trinta e quatro mil euros, uma desenvolve um trabalho social para crianças desfavorecidas, que de outra forma nunca poderiam ter qualquer apoio, outra desenvolve uma atividade cultural destinada a famílias ou filhos de famílias que têm dinheiro para pagar a propina, é tão simples como isto, no entanto, o que nós gastamos a discutir isto na Assembleia Municipal e aqui, mas toda a informação será enviada à Senhora Vereadora Carla Castelo.” -----

----- O **Senhor Vereador Fernando Curto** disse o seguinte:-----

----- “Gostaria de ser informado de qual é o apoio direto aos munícipes, admitindo que são de famílias carenciadas.” -----

----- A **Senhora Vereadora Teresa Bacelar** esclareceu: -----

----- “Pagam metade do valor.” -----

-----A **Senhora Vereadora Carla Castelo** questionou o seguinte:-----

-----“Qualquer munícipe paga metade do valor, ou as pessoas que realmente precisam e são desfavorecidas é que têm esse apoio?-----

-----Não cheguei a perceber.”-----

-----A **Senhora Vereadora Teresa Bacelar** esclareceu o seguinte:-----

-----“Quando deu início esta escola com várias atividades para as crianças foi com o intuito de dar uma resposta que não havia no território naquela zona mais afastada aqui de Oeiras, que é Queluz de Baixo.-----

-----Aquela população já são utentes do Centro Paroquial de Barcarena de outras atividades, com certeza que agora no final deste primeiro ano de dois mil e vinte e um/dois mil e vinte e dois, e está no contrato que foi feito, vão ser avaliadas todas as situações para ver se está tudo em conformidade, porque nós quando fazemos a avaliação final dos projetos temos que ter sempre em consideração o que foi contratado, se não se verificar, terá que ser devolvido à Câmara o valor que foi mal utilizado.”-----

-----O **Senhor Vereador Pedro Patacho** observou o seguinte:-----

-----“Gostava só de dizer o seguinte, há coisas que são de uma hipocrisia que roça a estupidez.-- -----

-----Há determinadas forças políticas que passam a vida a rasgar as vestes e a gritar que em Barcarena não há isto, que em Queluz de Baixo não há aquilo, queremos uma escola secundária para Barcarena, não sei quê mais, quando, de repente, se cria uma oportunidade para poder haver atividades num sitio, onde não há nada, repito se cria oportunidade de poder haver alguma coisa e iniciar-se alguma atividade que possa ser a semente de alguma coisa e criar um polo de dinamismo para aquela população que ali vive, que de outra maneira tinha que se montar nas perninhas, se as tiver, ou no carrinho, se o tiver, e ir para Oeiras, quando se cria a oportunidade de haver ali alguma coisa, é só pedras no caminho e problemas, “o que é que esta





Câmara Municipal  
de Oeiras

gente agora está a fazer?” -----

----- Eu gostava de deixar aqui a minha opinião. -----

----- Até devia ser gratuito para todos, independentemente do escalão, do rendimento das famílias e se podem pagar ou se não podem pagar. -----

----- É a minha opinião pessoal que estou aqui a deixar. -----

----- É de uma hipocrisia que quase que chega a ser estúpido, até porque no exercício da sua atividade, a Câmara Municipal, no uso das regras democráticas vota aqui as propostas e de acordo com a maioria que se constitui elas são aprovadas e, portanto, tem a liberdade discricionária no respeito pelas regras democráticas de fazer aprovar aquilo que vai conforme o seu objetivo político de gerar a dinamização de novas atividades numa área do território onde não há essas atividades e incentivá-las, é só isto, eu não percebo a vozeria toda à volta disto, para além das invejas de alguns artistas de ocasião, que como já foi dito aqui, não dizem nada quando são beneficiados com apoios que, obviamente, são muito convenientes para a sua atividade, muito meritória, mas que destilam uma inveja, inqualificável, quando na ponta do Concelho, já quase em Sintra, onde não há nada e se cria as condições para procurar fazer alguma coisa, de repente, “meu Deus”, catorze mil euros para as pessoas poderem realizar uma atividade...”-----

----- O **Senhor Presidente** acrescentou: -----

----- “Mas quem pôs o problema foi o Diretor da Academia, que foi candidato por uma das listas à Câmara Municipal.-----

----- Está explicado. -----

----- Tem toda a legitimidade. -----

----- Tem todo o direito de falar, mas, na realidade a coisa surgiu por via política e foram levantadas suspeições.-----

----- As perguntas eram: -----

-----“Qual é a política da Câmara no financiamento destas diferentes instituições?-----

-----Há diferenciações de uns para os outros?-----

-----São tratados como igual ou não são?”-----

-----Nada é tratado igual, porque as coisas são diferentes, um Centro Paroquial não é uma Escola de Música ou de Dança.”-----

-----A **Senhora Vereadora Carla Castelo** referiu o seguinte:-----

-----“Antes de mais, quero dizer que nós valorizamos e saudamos este tipo de iniciativas, acho que estão a incorrer num erro, porque questionar, não é criticar.-----

-----Nós como muitas forças políticas, que essas sim criticaram esta situação, porque o Grupo Político Evoluir Oeiras não criticou, nem na Assembleia Municipal, nem aqui na Câmara, a atribuição deste subsídio.-----

-----Este apoio parece-nos muito importante e, por isso, acho muito estranho o Senhor Vereador Pedro Patacho estar a olhar para mim e a proferir as palavras de hipocrisia e até de estupidez, porque nós limitámo-nos a colocar questões que achámos que era importante.-----

-----A Câmara é uma entidade de bem e certamente está de boa fé e a prestar este apoio que nós, digo mais uma vez, saudamos, mas os Vereadores da oposição têm o direito de legitimamente questionarem, mas fazerem perguntas, não é criticar ou não é querer impedir este apoio, por isso, relativamente às tais forças políticas que se opuseram ou que levantaram questões, essas sim, em tom crítico, não foi o Grupo Político Evoluir Oeiras.-----

-----Pode ver o que está gravado na Assembleia Municipal e aqui também, não me ouviu a falar, disso.”-----

-----A **Senhora Vereadora Teresa Bacelar** acrescentou o seguinte:-----

-----“Eu só gostava de acrescentar a forma ignóbil como isto surge, que é um email anónimo, que vai para todos os grupos políticos da oposição.-----

-----Se alguém tivesse alguma coisa séria e correta a dizer, não era anónimo, com



Câmara Municipal  
de Oeiras

certeza.” -- -----

----- O **Senhor Presidente** argumentou o seguinte: -----

----- “Os Senhores Vereadores podem questionar tudo, podem perguntar tudo, ao contrário das etiquetas que me querem pôr, nesta Câmara o contraditório foi sempre rei, portanto, nunca ninguém foi impedido de falar. Eu continuo a ver, às vezes, coisas a dizer que os Vereadores eram impedidos de falar, nunca impedi ninguém de falar, mas há regras. -----

----- Agora é indiscutível que este processo da forma como decorreu, como as perguntas são feitas, a colocação nas redes sociais das perguntas, etc., são tendenciosas. -----

----- Quem me chama malabarista e que a democracia de Oeiras é esta, a democracia do Isaltino é esta, porque houve um erro numa data, em vez de oito estava seis, foi o Isaltino que mandou pôr a data de seis em vez de oito. -----

----- O malabarista manda fazer isso, portanto, a forma como se expõe as coisas é que dão aso a estes entendimentos.” -----

----- A **Senhora Vereadora Carla Castelo** argumentou o seguinte: -----

----- “A questão do “post” a que se está a referir, eu também tenho conhecimento dele, a sua leitura quanto a mim não está correta, o problema não é estar seis em vez de oito, o problema é que o Senhor Presidente assinou algo como já se tivesse passado antes daquilo que foi a reunião, ou seja hoje dia oito estamos e vamos deliberar e aprovar aquelas propostas, mas o Senhor Presidente assinou que foi deliberado dia oito, antes de dia oito, isso não faz sentido, porque pode-se dar o caso de o Senhor Presidente estar indisposto e não haver reunião e não se aprovava nada.” -----

----- O **Senhor Presidente** acrescentou: -----

----- “A Senhora Vereadora tem toda a razão, não faz sentido nenhum, foi um erro e não foi o Presidente da Câmara que o viu, ou o detetou, como calcula, eu não tenho que estar a ver essas coisas todas, não tenho tempo, o que é grave é atribuírem ao Presidente da Câmara esse

propósito de malabarismo, quando poderiam chamar a atenção para os Serviços da Câmara e dizer, olha aí o Presidente da Câmara assinou um edital de um acontecimento que ainda não se verificou, só se verifica no dia oito.-----

-----Isto não tem gravidade nenhuma, chamar malabarista ao Presidente da Câmara, porque há uma data errada, ainda por cima que não é da responsabilidade do Presidente da Câmara, a responsabilidade é dos Serviços, os Serviços é que se enganaram, não foi o Presidente da Câmara que se enganou.-----

-----Quem faz os editais não é o Presidente da Câmara, a Câmara tem uma estrutura burocrática muito grande e é natural que, por vezes, se enganem, nada é perfeito, o que é grave é atribuírem ao Presidente da Câmara, esse engano.-----

-----O Presidente da Câmara deve ser chamado a atenção para corrigir, porque está enganado, isso é que é sério, mas a Senhora Vereadora, acabou de mostrar qual é a intenção da apreciação da situação. É atribuído ao Presidente da Câmara essa intenção de enganar.”-----

-----O **Senhor Vereador Pedro Patacho** disse o seguinte:-----

-----“Quero agradecer à Senhora Vereadora Teresa Bacelar a intervenção que fez, porque era precisamente isso que eu estava a referir, e dizer à Senhora Vereadora Carla Castelo que por acaso estava a olhar para si, mas podia estar a olhar para o Senhor Vereador Fernando Curto, ou para a Senhora Vereadora Teresa Bacelar.-----

-----Portanto, não me dirigia a si particularmente, referia-me à forma insidiosa como esta questão foi levantada, sabemos de onde é que vem, mas de forma anónima, enfim, que é uma hipocrisia incrível.”-----

-----II - A Câmara deliberou, por unanimidade dos presentes, com os votos a favor do Senhor Presidente, do Senhor Vice-Presidente e dos Senhores Vereadores Pedro Patacho, Teresa Bacelar, Nuno Neto, Carla Rocha, Fernando, Susana Duarte e Carla Castelo, mediante proposta subscrita pela **Senhora Vereadora Teresa Bacelar**, aprovar a atribuição de uma



Câmara Municipal  
de Oeiras

comparticipação financeira no montante de dezasseis mil e duzentos euros, ao Centro Social e Paroquial de Barcarena, para apoio ao funcionamento da Escola de Artes e Talentos até ao final do ano letivo dois mil e vinte e um-dois mil e vinte e dois. -----

----- A minuta de contrato de participação financeira. -----

----- Nos termos da alínea h), do número dois, do artigo vigésimo terceiro e alíneas u) e v), do número um, do artigo trigésimo terceiro, da Lei número setenta e cinco, de dois mil e treze, de doze de setembro. -----

----- Artigos quinto e nono, da Lei número oito, de dois mil e doze, de vinte e um de fevereiro, regulamentada pelo Decreto-Lei número cento e vinte e sete, de dois mil e doze, de vinte e um junho. -----

----- Artigo centésimo septuagésimo sétimo-B, do Decreto-Lei número quatrocentos e trinta e três, de noventa e nove, de vinte e seis de outubro, e artigo centésimo nonagésimo oitavo, do Código dos Regimes Contributivos do Sistema Previdencial de Segurança Social. -----

----- Artigos ducentésimo e ducentésimo segundo, do Decreto-Lei número quatro, de dois mil e quinze, de sete de janeiro, que remetem para a alínea c), do número quatro, do artigo quinto e ducentésimo septuagésimo oitavo e seguintes, do Decreto-Lei número dezoito, de dois mil e oito, de vinte e nove de janeiro. -----

----- Artigos segundo, números um e dois, terceiro, número um, quarto, quinto, números um e dois e nono, número um, da Lei número sessenta e quatro, de dois mil e treze, de vinte e sete de agosto. -----

----- Lei número oitenta e nove, de dois mil e dezassete, de vinte e um de agosto, regulamentada pela Portaria número duzentos e trinta e três, de dois mil e dezoito, de trinta e um de agosto. -----

----- **III - O Senhor Vereador Fernando Curto** fez a seguinte declaração e voto: -----

----- “O Partido Socialista votou a favor da proposta porque, com os esclarecimentos

prestados verificamos que se permite apoiar também a atividade cultural junto da população, promovendo também a formação artística, principalmente junto dos jovens e realçamos também a garantia de que esse apoio é dado somente a residentes no Concelho.” -----

**17 - PROPOSTA Nº. 458/22 - DGSH - ATRIBUIÇÃO DE FOGO SITO NA RUA ALBERTO OSÓRIO DE CASTRO, Nº. 32, 1º. ESQº., NO BAIRRO S. MARÇAL, EM CARNAXIDE: -----**

-----A Câmara deliberou, por unanimidade dos presentes, com os votos a favor do Senhor Presidente, do Senhor Vice-Presidente e dos Senhores Vereadores Pedro Patacho, Teresa Bacelar, Nuno Neto, Carla Rocha, Fernando Curto, Susana Duarte e Carla Castelo, mediante proposta subscrita pela **Senhora Vereadora Carla Rocha**, aprovar a atribuição do fogo T Dois, sito na Rua Alberto Osório de Castro, número trinta e dois, primeiro esquerdo, no Bairro São Marçal, em Carnaxide. -----

-----A fixação da renda, em regime de arrendamento apoiado, no valor de sessenta e cinco euros. -----

-----A elaboração de contrato de arrendamento apoiado. -----

-----Nos termos do artigo trigésimo terceiro, número um, alínea g), da Lei número setenta e cinco, de dois mil e treze, de doze de setembro, conjugado com o Decreto-Lei número cento e nove-B, de dois mil e vinte e um, de sete de dezembro. -----

-----Lei número oitenta e um, de dois mil e catorze, de dezanove de dezembro, na redação da Lei número trinta e dois, de dois mil e dezasseis, de vinte e quatro de agosto. -----

**18 - PROPOSTA Nº. 459/22 - DGSH - ATRIBUIÇÃO DE FOGO SITO NO LARGO IDÁLIO DE OLIVEIRA, Nº. 3, 1º. A, NO BAIRRO ALTO DOS BARRINHOS, POR NECESSIDADE DE REAJUSTAMENTO TIPOLÓGICO: -----**

-----A Câmara deliberou, por unanimidade dos presentes, com os votos a favor do Senhor Presidente, do Senhor Vice-Presidente e dos Senhores Vereadores Pedro Patacho, Teresa Bacelar, Nuno Neto, Carla Rocha, Fernando Curto, Susana Duarte e Carla Castelo, mediante



Câmara Municipal  
de Oeiras

proposta subscrita pela **Senhora Vereadora Carla Rocha**, aprovar a atribuição do fogo T Um, sito no Largo Oliveira, número três, primeiro A, no Bairro Alto dos Barronhos, por necessidade de reajustamento tipológico.-----

----- A manutenção do valor de renda mensal a qual está fixada em oito euros e setenta e oito cêntimos.-----

----- A celebração de contrato de arrendamento apoiado.-----

----- Nos termos do artigo trigésimo terceiro, número um, alínea g), da Lei número setenta e cinco, de dois mil e treze, de doze de setembro, conjugado com o Decreto-Lei número cento e nove-B, de dois mil e vinte e um, de sete de dezembro.-----

----- Lei número oitenta e um, de dois mil e catorze, de dezanove de dezembro, na redação da Lei número trinta e dois, de dois mil e dezasseis, de vinte e quatro de agosto, em especial o artigo décimo sexto-A, número cinco, alínea c).-----

**19 - PROPOSTA Nº. 460/22 - DGSH - ATRIBUIÇÃO DE FOGO SITO NA RUA DR. OLIVEIRA MARTINS, Nº. 36, 2º. DTO., NO BAIRRO DO MOINHO DAS ROLAS:-----**

----- A Câmara deliberou, por unanimidade dos presentes, com os votos a favor do Senhor Presidente, do Senhor Vice-Presidente e dos Senhores Vereadores Pedro Patacho, Teresa Bacelar, Nuno Neto, Carla Rocha, Fernando Curto, Susana Duarte e Carla Castelo, mediante proposta subscrita pela **Senhora Vereadora Carla Rocha**, aprovar a atribuição do fogo de tipologia T Três, sito na Rua Doutor Oliveira Martins, número trinta e seis, segundo direito, no Bairro Moinho das Rolas.-----

----- A manutenção da renda em regime de arrendamento apoiado no valor de noventa e dois euros e sessenta e dois cêntimos.-----

----- A elaboração do contrato de arrendamento apoiado.-----

----- Nos termos do artigo trigésimo terceiro, número um, alínea g), da Lei número setenta e cinco, de dois mil e treze, de doze de setembro, conjugado com o Decreto-Lei número cento e

nove-B, de dois mil e vinte e um, de sete de dezembro. -----

-----Lei número oitenta e um, de dois mil e catorze, de dezanove de dezembro, na redação da Lei número trinta e dois, de dois mil e dezasseis, de vinte e quatro de agosto. -----

**20 - PROPOSTA Nº. 461/22 - DGSH - ATRIBUIÇÃO DE FOGO SITO NA RUA PROFESSOR MOTA PINTO, Nº. 5, 1º. DTO., NO BAIRRO DO POMBAL: -----**

-----A Câmara deliberou, por unanimidade dos presentes, com os votos a favor do Senhor Presidente, do Senhor Vice-Presidente e dos Senhores Vereadores Pedro Patacho, Teresa Bacelar, Nuno Neto, Carla Rocha, Fernando Curto, Susana Duarte e Carla Castelo, mediante proposta subscrita pela **Senhora Vereadora Carla Rocha**, aprovar a atribuição da habitação T Dois, situada na Rua Professor Mota Pinto, número cinco, primeiro direito, no Bairro do Pombal.

-----A elaboração de contrato de arrendamento apoiado. -----

-----A manutenção do valor da renda mensal mínima de oito euros e oitenta e seis cêntimos, aferida de acordo com os rendimentos do agregado familiar.-----

-----Nos termos do artigo trigésimo terceiro, número um, alínea g), da Lei número setenta e cinco, de dois mil e treze, de doze de setembro, conjugado com o Decreto-Lei número cento e nove-B, de dois mil e vinte e um, de sete de dezembro. -----

-----Lei número oitenta e um, de dois mil e catorze, de dezanove de dezembro, na redação da Lei número trinta e dois, de dois mil e dezasseis, de vinte e quatro de agosto. -----

**21 - PROPOSTA Nº. 462/22 - DGSH - ATRIBUIÇÃO DE FOGO SITO NA RUA ANTÃO GONÇALVES, Nº. 7, 1º. DTO., NO BAIRRO DOS NAVEGADORES: -----**

-----A Câmara deliberou, por unanimidade dos presentes, com os votos a favor do Senhor Presidente, do Senhor Vice-Presidente e dos Senhores Vereadores Pedro Patacho, Teresa Bacelar, Nuno Neto, Carla Rocha, Fernando Curto, Susana Duarte e Carla Castelo, mediante proposta subscrita pela **Senhora Vereadora Carla Rocha**, aprovar a atribuição do fogo T Quatro, sito na Rua Antão Gonçalves, número sete, primeiro direito, no Bairro dos Navegadores,





Câmara Municipal  
de Oeiras

condicionada ao reajustamento para fogo de tipologia adequada (T Três) logo que se verifique essa disponibilidade.-----

----- A elaboração de contrato de arrendamento apoiado. -----

----- A fixação da renda mensal no valor de oito euros e oitenta e seis cêntimos, aferida de acordo com os rendimentos atualizados.-----

----- Nos termos do artigo trigésimo terceiro, número um, alínea g), da Lei número setenta e cinco, de dois mil e treze, de doze de setembro, conjugado com o Decreto-Lei número cento e nove-B, de dois mil e vinte e um, de sete de dezembro.-----

----- Lei número oitenta e um, de dois mil e catorze, de dezanove de dezembro, na redação da Lei número trinta e dois, de dois mil e dezasseis, de vinte e quatro de agosto.-----

**22 - PROPOSTA Nº. 463/22 - DGSH - ATRIBUIÇÃO DE FOGO SITO NA RUA ANTÓNIO GOMES LEAL, Nº. 16, NO BAIRRO S. MARÇAL, EM CARNAXIDE: -----**

----- A Câmara deliberou, por unanimidade dos presentes, com os votos a favor do Senhor Presidente, do Senhor Vice-Presidente e dos Senhores Vereadores Pedro Patacho, Teresa Bacelar, Nuno Neto, Carla Rocha, Fernando Curto, Susana Duarte e Carla Castelo, mediante proposta subscrita pela **Senhora Vereadora Carla Rocha**, aprovar a atribuição do fogo T Um, sito na Rua António Gomes Leal, número dezasseis, no Bairro São Marçal, em Carnaxide.-----

----- A fixação da renda, em regime de arrendamento apoiado, no valor de cento e dois euros e vinte e sete cêntimos.-----

----- A elaboração de contrato de arrendamento apoiado. -----

----- Nos termos do artigo trigésimo terceiro, número um, alínea g), da Lei número setenta e cinco, de dois mil e treze, de doze de setembro, conjugado com o Decreto-Lei número cento e nove-B, de dois mil e vinte e um, de sete de dezembro.-----

----- Lei número oitenta e um, de dois mil e catorze, de dezanove de dezembro, na redação da Lei número trinta e dois, de dois mil e dezasseis, de vinte e quatro de agosto.-----

**23 - PROPOSTA Nº. 464/22 - DGSH - ATRIBUIÇÃO DE FOGO SITO NA RUA TIAGO DE ALMEIDA, Nº. 16, 2º. A, NO BAIRRO ALTO DOS BARRONHOS, EM CARNAXIDE:-----**

-----A Câmara deliberou, por unanimidade dos presentes, com os votos a favor do Senhor Presidente, do Senhor Vice-Presidente e dos Senhores Vereadores Pedro Patacho, Teresa Bacelar, Nuno Neto, Carla Rocha, Fernando Curto, Susana Duarte e Carla Castelo, mediante proposta subscrita pela **Senhora Vereadora Carla Rocha**, aprovar a atribuição do fogo T Três, sito na Rua Tiago de Almeida, número dezasseis, primeiro A, em Carnaxide.-----

-----A fixação da renda mensal apoiada no valor de nove euros e trinta e quatro cêntimos, a partir de um de junho de dois mil e vinte e dois.-----

-----A elaboração de contrato de arrendamento apoiado.-----

-----Nos termos do artigo trigésimo terceiro, número um, alínea g), da Lei número setenta e cinco, de dois mil e treze, de doze de setembro, conjugado com o Decreto-Lei número cento e nove-B, de dois mil e vinte e um, de sete de dezembro.-----

-----Lei número oitenta e um, de dois mil e catorze, de dezanove de dezembro, na redação da Lei número trinta e dois, de dois mil e dezasseis, de vinte e quatro de agosto.-----

**24 - PROPOSTA Nº. 465/22 - DTGE - ATRIBUIÇÃO DE APOIO FINANCEIRO E LOGÍSTICO PARA A REALIZAÇÃO DA 18ª. EDIÇÃO DO CONGRESSO NACIONAL DOS COZINHEIROS, EM OEIRAS:-----**

-----I . A **Senhora Vereadora Carla Castelo** referiu o seguinte:-----

-----“Na proposta fala-se do Vinho Villa de Oeiras, mas não se refere o azeite e também não se fala na doçaria, nos palitos.-----

-----Como estão ausentes estas referências, acho que é importante estarem presentes.”-----

-----O **Senhor Presidente** disse o seguinte:-----

-----“Muito bem, acrescente-se isso.”-----

-----II - A Câmara deliberou, por unanimidade dos presentes, com os votos a favor do



Câmara Municipal  
de Oeiras

Senhor Presidente, do Senhor Vice-Presidente e dos Senhores Vereadores Pedro Patacho, Teresa Bacelar, Nuno Neto, Carla Rocha, Fernando Curto, Susana Duarte e Carla Castelo, mediante proposta subscrita pela **Senhora Vereadora Carla Rocha**, aprovar a atribuição de uma comparticipação financeira à promotora “Edições do Gosto”, no valor de trinta mil euros, para apoio à realização da décima oitava edição do Congresso Nacional de Cozinheiros, a realizar-se em Oeiras. -----

----- Apoiar logisticamente a realização da décima oitava edição do Congresso Nacional de Cozinheiros, a que corresponde o valor de quinze mil euros.-----

----- A minuta do termo de aceitação. -----

----- Nos termos da alínea e), do número dois, do artigo vigésimo terceiro e da alínea u), do número um, do artigo trigésimo terceiro, da Lei número setenta e cinco, de dois mil e treze, de doze de setembro. -----

----- Artigos quinto e nono, da Lei número oito, de dois mil e doze, de vinte e um de fevereiro e artigo sétimo, do Decreto-Lei número cento e vinte e sete, de dois mil e doze, de vinte e um de junho. -----

----- Artigo centésimo septuagésimo sétimo-B, do Código do Procedimento e de Processo Tributário e artigo centésimo nonagésimo oitavo, do Código dos Regimes Contributivos do Sistema Previdencial de Segurança Social.-----

----- Artigos segundo, números um e dois, terceiro, número um, quarto, quinto, números um e dois e nono, número um, da Lei número sessenta e quatro, de dois mil e treze, de vinte e sete de agosto. -----

----- Lei número oitenta e nove, de dois mil e dezassete, de vinte e um de agosto.-----

**25 - PROPOSTA Nº. 466/22 - SIMAS - RELATÓRIO E CONTA 2021 - PD Nº. 126/SIMAS/2022: --**

----- I - O **Senhor Vereador Fernando Curto** disse o seguinte: -----

----- “Gostaria que esta proposta fosse adiada, até porque nós recebemos o relatório e

fizemos a análise, mas necessitamos de fazer mais, portanto, se houvesse essa possibilidade agradecia.” -----

-----O **Senhor Presidente** referiu o seguinte: -----

-----“Há um prazo para a votação disto, mas este prazo já foi ultrapassado, portanto, eu julgo que os Serviços Municipalizados mandam para o Tribunal de Contas logo que seja aprovado no Conselho de Administração, a mim parece que não há mal nenhum e fica para a próxima reunião.”-----

-----II - Esta proposta, por decisão do **Senhor Presidente** que mereceu a concordância da Câmara, mantém-se agendada a fim de ser analisada e votada em próxima reunião.-----

**26 - PROPOSTA Nº. 467/22 - SIMAS - ADJUDICAÇÃO DO PROCEDIMENTO POR CONCURSO PÚBLICO PARA A EMPREITADA DESTINADA À REMODELAÇÃO DAS REDES DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA NA RUA D. MANUEL I, RUA 7 DE JUNHO E ARRUAMENTOS CONFINANTES, EM LECEIA, BARCARENA, NO CONCELHO DE OEIRAS - PD Nº. 130/SIMAS/2022:-----**

-----A Câmara deliberou, por unanimidade dos presentes, com os votos a favor do Senhor Presidente, do Senhor Vice-Presidente e dos Senhores Vereadores Pedro Patacho, Teresa Bacelar, Nuno Neto, Carla Rocha, Fernando Curto, Susana Duarte e Carla Castelo, mediante proposta subscrita pelo **Senhor Presidente**, aprovar a despesa no âmbito da deliberação do Conselho de Administração da reunião de vinte de maio de dois mil e vinte e dois, na qual deliberou autorizar a adjudicação da empreitada destinada à remodelação das redes de abastecimento de água na Rua Dom Manuel Primeiro, Rua Sete de junho e arruamentos confinantes, em Leceia, Barcarena, no Concelho de Oeiras, à empresa “JPMAENG, Unipessoal, Limitada”, pelo valor de duzentos e cinquenta e nove mil novecentos e quarenta e seis euros e dez cêntimos, acrescido de IVA à taxa legal em vigor, valor a suportar pelos SIMAS, enquanto entidade adjudicante, com prazo de execução de cento e oitenta dias, após a consignação, a



Câmara Municipal  
de Oeiras

ocorrer previsivelmente, de acordo com o cronograma financeiro, de agosto de dois mil e vinte e dois a janeiro de dois mil e vinte e três, devendo, face ao caráter plurianual da empreitada em causa, ser afeto para fins cabimentais o valor de duzentos e dezasseis mil seiscentos e vinte e um euros e setenta e cinco cêntimos, ao ano de dois mil e vinte e dois e o valor de quarenta e três mil trezentos e vinte e quatro euros e trinta e cinco cêntimos, ao ano de dois mil e vinte e três, ambos acrescidos de IVA e sujeitos ao referido regime de inversão do sujeito passivo, bem como a nomeação do Coordenador de Segurança em Fase de Obra e como Diretor de Fiscalização da mesma empreitada, a celebração de contrato escrito, com aprovação da respetiva minuta.-----

----- Nos termos do Decreto-Lei número dezoito, de dois mil e oito, de vinte e nove de janeiro.-----

----- Decreto-Lei número cento e noventa e sete, de noventa e nove, de oito de junho.-----

----- Decreto-Lei número quatro, de dois mil e quinze, de sete de janeiro.-----

----- Lei número setenta e cinco, de dois mil e treze, de doze de setembro.-----

**27 - PROPOSTA Nº. 468/22 - SIMAS - ADJUDICAÇÃO DO PROCEDIMENTO POR CONCURSO PÚBLICO PARA A CELEBRAÇÃO DE ACORDO-QUADRO PARA A EXECUÇÃO DA EMPREITADA DESTINADA À REPARAÇÃO DE ROTURAS NA REDE DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA DO CONCELHO DE OEIRAS (ANOS 2022 A 2025 - ATÉ AO LIMITE DE 36 MESES) - PD Nº. 131/SIMAS/2022:-----**

----- A Câmara deliberou, por unanimidade dos presentes, com os votos a favor do Senhor Presidente, do Senhor Vice-Presidente e dos Senhores Vereadores Pedro Patacho, Teresa Bacelar, Nuno Neto, Carla Rocha, Fernando Curto, Susana Duarte e Carla Castelo, mediante proposta subscrita pelo **Senhor Presidente**, aprovar a despesa no âmbito da deliberação do Conselho de Administração da reunião de vinte de maio de dois mil e vinte e dois, na qual deliberou autorizar a adjudicação da empreitada destinada à reparação de roturas na rede de abastecimento de água do Concelho de Oeiras (Anos dois mil e vinte e dois a dois mil e vinte e

cinco - até ao limite de trinta e seis meses), à empresa “JPMAENG, Unipessoal, Limitada”, pelo valor de setecentos e dezanove mil duzentos e setenta e cinco euros, acrescido de IVA à taxa legal em vigor, valor a suportar pelos SIMAS, enquanto entidade adjudicante, com prazo de execução de mil e noventa e cinco dias, prevendo-se que a mesma decorra nos anos de dois mil e vinte e dois, dois mil e vinte e três, dois mil e vinte e quatro e dois mil e vinte e cinco, ou até que a verba se esgote, devendo, face ao carácter plurianual da empreitada em causa, ser afeto para efeitos cabimentais o valor de cento e cinquenta mil euros, ao ano de dois mil e vinte e dois, o valor de duzentos e cinquenta mil euros, a cada um dos anos de dois mil e vinte e três e dois mil e vinte e quatro e o valor de sessenta e nove mil duzentos e setenta e cinco euros, ao ano de dois mil e vinte e cinco, todos acrescidos de IVA e sujeitos ao referido regime de inversão do sujeito passivo, conforme melhor refletido e resulta do cronograma financeiro, bem como a nomeação do Coordenador de Segurança em Fase de Obra e como Diretor de Fiscalização da mesma empreitada, a celebração de contrato escrito, com aprovação da respetiva minuta, a delegação no Senhor Diretor-delegado do ato de liberação de cauções, materializado nos ofícios de notificação do cocontratante e da entidade bancária, na sequência do definido no relatório de execução do contrato, elaborado pelo gestor do contrato. -----

-----Nos termos do Decreto-Lei número dezoito, de dois mil e oito, de vinte e nove de janeiro.-----

-----Decreto-Lei número cento e noventa e sete, de noventa e nove, de oito de junho. -----

-----Decreto-Lei número quatro, de dois mil e quinze, de sete de janeiro. -----

-----Lei número setenta e cinco, de dois mil e treze, de doze de setembro. -----

**28 - PROPOSTA Nº. 469/22 - SIMAS - ADJUDICAÇÃO DO PROCEDIMENTO POR CONCURSO PÚBLICO PARA A EXECUÇÃO DA EMPREITADA DESTINADA À REMODELAÇÃO DAS REDES DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA DE FIBROCIMENTO NA QUINTA DO PAIZINHO, EM CARNAXIDE E QUEIJAS, NO CONCELHO DE OEIRAS - PD**



Câmara Municipal  
de Oeiras

**Nº. 132/SIMAS/2022:**-----

----- A Câmara deliberou, por unanimidade dos presentes, com os votos a favor do Senhor Presidente, do Senhor Vice-Presidente e dos Senhores Vereadores Pedro Patacho, Teresa Bacelar, Nuno Neto, Carla Rocha, Fernando Curto, Susana Duarte e Carla Castelo, mediante proposta subscrita pelo **Senhor Presidente**, aprovar a despesa no âmbito da deliberação do Conselho de Administração da reunião de vinte de maio de dois mil e vinte e dois, na qual deliberou autorizar a adjudicação do procedimento por concurso público, para a execução da empreitada destinada à remodelação das redes de abastecimento de água de fibrocimento na Quinta do Paizinho, em Carnaxide e Queijas, no Concelho de Oeiras, à entidade “Mafrágua, Limitada”, pelo valor de trezentos e dezoito mil cento e cinco euros e oitenta e quatro cêntimos, acrescido de IVA à taxa legal em vigor, valor a suportar pelos SIMAS, enquanto entidade adjudicante, com o prazo de execução de duzentos e dez dias, com início em dois mil e vinte e dois, e demais atos nela referenciados.-----

----- Nos termos do Decreto-Lei número dezoito, de dois mil e oito, de vinte e nove de janeiro.-----

----- Decreto-Lei número cento e noventa e sete, de noventa e nove, de oito de junho.-----

----- Decreto-Lei número quatro, de dois mil e quinze, de sete de janeiro.-----

----- Lei número setenta e cinco, de dois mil e treze, de doze de setembro.-----

----- Lei número setenta e cinco-B, de dois mil e vinte, de trinta e um de dezembro.-----

**29 - PROPOSTA Nº. 470/22 - SIMAS - ADJUDICAÇÃO DO PROCEDIMENTO POR CONCURSO PÚBLICO PARA A EMPREITADA DESTINADA À REMODELAÇÃO DAS REDES DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA NA RUA JOSÉ BASALIZA E ARRUAMENTOS CONFINANTES, EM VALEJAS, NO CONCELHO DE OEIRAS - PD Nº. 133/SIMAS/2022:**-----

----- A Câmara deliberou, por unanimidade dos presentes, com os votos a favor do Senhor Presidente, do Senhor Vice-Presidente e dos Senhores Vereadores Pedro Patacho, Teresa

Bacelar, Nuno Neto, Carla Rocha, Fernando Curto, Susana Duarte e Carla Castelo, mediante proposta subscrita pelo **Senhor Presidente**, aprovar a despesa no âmbito da deliberação do Conselho de Administração da reunião de vinte de maio de dois mil e vinte e dois, na qual deliberou autorizar a adjudicação da empreitada destinada à remodelação das redes de abastecimento de água na Rua José Basaliza e arruamentos confinantes, em Valejas, no Concelho de Oeiras, à empresa “JPMAENG, Unipessoal, Limitada”, pelo valor de duzentos e cinquenta e três mil cinquenta e um euros e onze cêntimos, acrescido de IVA à taxa legal em vigor, valor a suportar pelos SIMAS, enquanto entidade adjudicante, com prazo de execução de cento e oitenta dias, após a consignação, a ocorrer previsivelmente, de acordo com o cronograma financeiro, de agosto de dois mil e vinte e dois a janeiro de dois mil e vinte e três, devendo, face ao carácter plurianual da empreitada em causa, ser afeto para fins cabimentais o valor de duzentos e dez mil oitocentos e setenta e cinco euros e noventa e três cêntimos, ao ano de dois mil e vinte e dois e o valor de quarenta e dois mil cento e setenta e cinco euros e dezoito cêntimos, ao ano de dois mil e vinte e três, ambos acrescidos de IVA e sujeitos ao referido regime de inversão do sujeito passivo, bem como a nomeação do Coordenador de Segurança em Fase de Obra e como Diretor de Fiscalização da mesma empreitada, a celebração de contrato escrito, com aprovação da respetiva minuta.-----

-----Nos termos do Decreto-Lei número dezoito, de dois mil e oito, de vinte e nove de janeiro.-----

-----Decreto-Lei número cento e noventa e sete, de noventa e nove, de oito de junho. -----

-----Decreto-Lei número quatro, de dois mil e quinze, de sete de janeiro. -----

-----Lei número setenta e cinco, de dois mil e treze, de doze de setembro. -----

**30 - PROPOSTA Nº. 471/22 - SIMAS - ADJUDICAÇÃO DO PROCEDIMENTO POR CONCURSO PÚBLICO, PARA A EMPREITADA DESTINADA À INSTALAÇÃO DE CONDUTA PARA REFORÇO AO ABASTECIMENTO DE ÁGUA DAS ZMC DE ALFRAGIDE**





Câmara Municipal  
de Oeiras

**E DO ZAMBUJAL, NA FREGUESIA DE ALFRAGIDE, CONCELHO DA AMADORA - PD Nº. 135/SIMAS/2022:** -----

----- A Câmara deliberou, por unanimidade dos presentes, com os votos a favor do Senhor Presidente, do Senhor Vice-Presidente e dos Senhores Vereadores Pedro Patacho, Teresa Bacelar, Nuno Neto, Carla Rocha, Fernando Curto, Susana Duarte e Carla Castelo, mediante proposta subscrita pelo **Senhor Presidente**, aprovar a despesa no âmbito da deliberação do Conselho de Administração da reunião de vinte de maio de dois mil e vinte e dois, na qual deliberou autorizar a adjudicação do procedimento por concurso público, para a empreitada destinada à instalação de conduta para reforço ao abastecimento de água das ZMC de Alfragide e do Zambujal, na Freguesia de Alfragide, Concelho da Amadora, à entidade “JPMAENG, Limitada”, pelo valor de cento e cinquenta e nove mil novecentos e sessenta e dois euros e nove cêntimos, acrescido de IVA à taxa legal em vigor, valor a suportar pelos SIMAS, enquanto entidade adjudicante, com o prazo de execução de noventa dias, a desenvolver no ano de dois mil e vinte e dois, com expressa exclusão das restantes propostas submetidas a concurso, e demais atos nela referenciados.-----

----- Nos termos do Decreto-Lei número dezoito, de dois mil e oito, de vinte e nove de janeiro.-----

----- Decreto-Lei número cento e noventa e sete, de noventa e nove, de oito de junho.-----

----- Decreto-Lei número quatro, de dois mil e quinze, de sete de janeiro.-----

----- Lei número setenta e cinco, de dois mil e treze, de doze de setembro.-----

----- Lei número setenta e cinco-B, de dois mil e vinte, de trinta e um de dezembro.-----

**31 - PROPOSTA Nº. 472/22 - SIMAS - CP 20168/2020 - EMPREITADA DE “CONSTRUÇÃO DO NOVO RESERVATÓRIO DO ALTO DE SANTA CATARINA” - 2ª. E 3ª. REVISÕES DE PREÇOS PROVISÓRIAS - PD Nº. 140/SIMAS/2022:** -----

----- A Câmara deliberou, por unanimidade dos presentes, com os votos a favor do Senhor

Presidente, do Senhor Vice-Presidente e dos Senhores Vereadores Pedro Patacho, Teresa Bacelar, Nuno Neto, Carla Rocha, Fernando Curto, Susana Duarte e Carla Castelo, mediante proposta subscrita pelo **Senhor Presidente**, aprovar a despesa no âmbito da deliberação do Conselho de Administração da reunião de vinte de maio de dois mil e vinte e dois, na qual deliberou aprovar as segunda e terceira revisões de preços provisórias efetuadas no âmbito do contrato de empreitada número trinta e seis, de dois mil e vinte e um, referente à construção do novo reservatório do Alto de Santa Catarina, no Concelho de Oeiras, nos montantes de cinquenta e seis mil quatrocentos e trinta e seis euros e sessenta e dois cêntimos e vinte e dois mil trezentos e trinta e nove euros e vinte e oito cêntimos, respetivamente. -----

-----Nos termos do Código dos Contratos Públicos.-----

-----Código do Imposto sobre o Valor Acrescentado.-----

-----Decreto-Lei número seis, de dois mil e quatro, de seis de janeiro, com as alterações introduzidas pelo Decreto-Lei número setenta e três, de dois mil e vinte e um, de dezoito de agosto. -----

-----Decreto-Lei número cento e noventa e sete, de noventa e nove, de oito de junho. -----

**32 - PROPOSTA Nº. 473/22 - SIMAS - CP 20090/2020 - REVISÃO DE PREÇOS NO ÂMBITO DA EMPREITADA DE “REMODELAÇÃO DAS REDES DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA NA ZMC BARCARENA-QUEIJAS NASCENTE” - PD Nº. 142/SIMAS/2022: -----**

-----A Câmara deliberou, por unanimidade dos presentes, com os votos a favor do Senhor Presidente, do Senhor Vice-Presidente e dos Senhores Vereadores Pedro Patacho, Teresa Bacelar, Nuno Neto, Carla Rocha, Fernando Curto, Susana Duarte e Carla Castelo, mediante proposta subscrita pelo **Senhor Presidente**, aprovar a revisão de preços efetuada no âmbito do contrato de empreitada número oitenta e oito, de dois mil e vinte, referente à remodelação das redes de abastecimento de água na ZMC Barcarena-Queijas Nascente, no montante de doze mil cento e catorze euros e cinquenta e nove cêntimos, adjudicada à sociedade “Mafrágua, Limitada”.



Câmara Municipal  
de Oeiras

----- Nos termos do Código dos Contratos Públicos. -----

----- Código do Imposto sobre o Valor Acrescentado. -----

----- Decreto-Lei número seis, de dois mil e quatro, de seis de janeiro, com as alterações introduzidas pelo Decreto-Lei número setenta e três, de dois mil e vinte e um, de dezoito de agosto. ---- -----

----- Decreto-Lei número cento e noventa e sete, de noventa e nove, de oito de junho. -----

**33 - PROPOSTA Nº. 474/22 - SIMAS - CP 19160/2019 - REVISÃO DE PREÇOS NO ÂMBITO DA EMPREITADA DE “SUBSTITUIÇÃO DE CONDUTAS E RAMAIS EXISTENTES NA AVENIDA EDUARDO JORGE E RUAS ADJACENTES, NA FREGUESIA DA FALAGUEIRA - VENDA NOVA, NO CONCELHO DA AMADORA” - PD Nº. 143/SIMAS/2022:-----**

----- A Câmara deliberou, por unanimidade dos presentes, com os votos a favor do Senhor Presidente, do Senhor Vice-Presidente e dos Senhores Vereadores Pedro Patacho, Teresa Bacelar, Nuno Neto, Carla Rocha, Fernando Curto, Susana Duarte e Carla Castelo, mediante proposta subscrita pelo **Senhor Presidente**, aprovar a revisão de preços efetuada no âmbito do contrato número oito, de dois mil e vinte, outorgado em vinte de fevereiro, referente à empreitada de “Substituição de Conduatas e ramais existentes na Avenida Eduardo Jorge e ruas adjacentes, na Freguesia da Falagueira - Venda Nova, no Concelho da Amadora”, pelo valor de duzentos e trinta e três euros e quarenta e nove cêntimos.-----

----- Nos termos do Código dos Contratos Públicos. -----

----- Código do Imposto sobre o Valor Acrescentado. -----

----- Decreto-Lei número seis, de dois mil e quatro, de seis de janeiro, com as alterações introduzidas pelo Decreto-Lei número setenta e três, de dois mil e vinte e um, de dezoito de agosto. ---- -----

----- Decreto-Lei número cento e noventa e sete, de noventa e nove, de oito de junho. -----

**34 - PROPOSTA Nº. 475/22 - DCA - ATRIBUIÇÃO DE SUBSÍDIO À DARCOS ASSOCIAÇÃO**

**CULTURAL PARA A REALIZAÇÃO DO CONCERTO “UMA ROSA NA ESCURIDÃO”, NO ÂMBITO DA TEMPORADA CRUZADA PORTUGAL/FRANÇA 2022:-----**

-----A Câmara deliberou, por unanimidade dos presentes, com os votos a favor do Senhor Presidente, do Senhor Vice-Presidente e dos Senhores Vereadores Pedro Patacho, Teresa Bacelar, Nuno Neto, Carla Rocha, Fernando Curto, Susana Duarte e Carla Castelo, mediante proposta subscrita pelo **Senhor Presidente**, aprovar a atribuição de uma comparticipação financeira no valor de dez mil euros, à Darcos Associação Cultural, para a realização do concerto “Uma Rosa na Escuridão”, no âmbito de um projeto internacional, entre Portugal e França. -----

-----A minuta de protocolo através do qual se estabelecem os direitos e obrigações das partes.-----

-----Emissão das licenças camarárias necessárias e subsequente reconhecimento de isenção do pagamento das respetivas licenças. -----

-----Apoiar logisticamente a realização do Concerto, através da disponibilização do Auditório Municipal Ruy de Carvalho.-----

-----Nos termos dos artigos vigésimo terceiro, número dois, alínea e) e trigésimo terceiro, número um, alíneas o) e u), da Lei número setenta e cinco, de dois mil e treze, de doze de setembro.--

-----Artigos quinto e nono, da Lei número oito, de dois mil e doze, de vinte e um de fevereiro e artigo sétimo, do Decreto-Lei número cento e vinte e sete, de dois mil e doze, de vinte e um de junho.-----

-----Artigos décimo quinto, alínea d) e décimo sexto, número dois, da Lei número setenta e três, de dois mil e treze, de três de setembro, e artigo trigésimo sétimo, número dois, alínea d) e número três, do Regulamento de Permissões Administrativas taxas e outras receitas do Município de Oeiras, Regulamento número trezentos e sessenta e quatro, de dois mil e doze, de catorze de agosto.-----



Câmara Municipal  
de Oeiras

----- Artigos ducentésimo e ducentésimo segundo, do Código do Procedimento Administrativo, que remetem para os artigos quinto, número quatro, alínea c) e ducentésimo septuagésimo oitavo e seguintes, do Código dos Contratos Públicos. -----

----- Artigo centésimo septuagésimo sétimo-B, do Código do Procedimento e de Processo Tributário e artigo centésimo nonagésimo oitavo, do Código dos Regimes Contributivos do Sistema Previdencial de Segurança Social.-----

----- Lei número oitenta e nove, de dois mil e dezassete, de vinte e um de agosto, regulamentada pela Portaria número duzentos e trinta e três, de dois mil e dezoito, de trinta e um de agosto.-----

**35 - PROPOSTA Nº. 476/22 - DCA - FIXAÇÃO DO PREÇO DOS BILHETES PARA A EXPOSIÇÃO “AMOR VENERIS - VIAGEM AO PRAZER SEXUAL FEMININO”, NO PALÁCIO ANJOS - CENTRO DE ARTE CONTEMPORÂNEA: -----**

----- A Câmara deliberou, por unanimidade dos presentes, com os votos a favor do Senhor Presidente, do Senhor Vice-Presidente e dos Senhores Vereadores Pedro Patacho, Teresa Bacelar, Nuno Neto, Carla Rocha, Fernando Curto, Susana Duarte e Carla Castelo, mediante proposta subscrita pelo **Senhor Presidente**, aprovar a fixação do preço devido pela entrada na exposição “Amor Veneris - Viagem ao Prazer Sexual Feminino”, a realizar no final de junho no Palácio Anjos, em Algés, no valor de: -----

----- Bilhete normal - cinco euros; -----

----- Bilhete reduzido - cinquenta por cento (dois euros e cinquenta cêntimos): -----

----- - Sénior a partir dos sessenta e cinco anos, inclusive; -----

----- - Estudantes; -----

----- - Investigadores e Professores credenciados; -----

----- - Profissionais da Comunicação Social e do Turismo; -----

----- - Famílias - Pais ou Avós com descendentes até aos vinte e cinco anos, ou situações

equivalentes.-----

-----Que a venda dos bilhetes seja efetuada na bilheteira do Palácio Anjos - Centro de Arte Contemporânea, bem como através do serviço de vendas online da “Ticketline”.-----

-----A receita proveniente da venda de bilhetes reverta na totalidade para o Município de Oeiras.-----

-----Cedência de bilhetes a título gratuito:-----

----- - Dia Internacional dos Museus;-----

----- - Desempregados;-----

----- - Menores de dezasseis anos, inclusive;-----

----- - Trabalhadores do Município, SIMAS e Juntas de Freguesia do Concelho;-----

----- - Antigos combatentes do ultramar e respetivos viúva ou viúvo;-----

----- - Visitas Escolares/Atividades organizadas pelo Município.-----

-----Nos termos da alínea e), número dois, do artigo vigésimo terceiro e alínea e), do número um, do artigo trigésimo terceiro, da Lei número setenta e cinco, de dois mil e treze, de doze de setembro.-----

-----Alínea f), do artigo décimo quarto, conjugado com o número um, do artigo vigésimo primeiro, da Lei número setenta e três, de dois mil e treze, de três de setembro.-----

-----Artigo quinto, número um, alínea b), do Decreto-Lei número vinte e dois, de dois mil e dezanove, de trinta de janeiro.-----

-----Decreto-Lei número vinte e três, de dois mil e catorze, de catorze de fevereiro.-----

**36 - PROPOSTA Nº. 477/22 - DAQV - REEMBOLSO DA PERPETUIDADE DO JAZIGO MUNICIPAL Nº. 73, 1º. PISO:-----**

-----A Câmara deliberou, por unanimidade dos presentes, com os votos a favor do Senhor Presidente, do Senhor Vice-Presidente e dos Senhores Vereadores Pedro Patacho, Teresa Bacelar, Nuno Neto, Carla Rocha, Fernando Curto, Susana Duarte e Carla Castelo, mediante



Câmara Municipal  
de Oeiras

proposta subscrita pela **Senhora Vereadora Susana Duarte**, aprovar o reembolso do montante de dois mil quatrocentos e quarenta e cinco euros e vinte e sete cêntimos ao requerente, correspondente à diferença entre o valor pago inicialmente pela ocupação do jazigo municipal (dois mil quatrocentos e noventa e dois euros e sessenta e quatro cêntimos) o valor pago por uma anuidade do referido jazigo (dois mil e vinte e dois - quarenta e sete euros e trinta e sete cêntimos). -----

----- A reversão do jazigo municipal número setenta e três, primeiro piso, para esta Câmara Municipal.-----

----- A comunicação da presente deliberação ao requerente.-----

----- Nos termos do artigo quadringentésimo trigésimo terceiro, número três, do Regulamento número trezentos e sessenta e quatro, de dois mil e doze, publicado no Diário da República, segunda série, número cento e cinquenta e sete, de catorze de agosto de dois mil e doze.-----

**37 - PROPOSTA Nº. 478/22 - DPE - APROVAÇÃO DA 4ª. REVISÃO DE PREÇOS DA EMPREITADA “39/DPE/19 - BOMBEIROS VOLUNTÁRIOS DE OEIRAS - NOVO QUARTEL”:**-----

----- Nesta votação não participou a **Senhora Vereadora Susana Duarte** devido a ausência momentânea.-----

----- A Câmara deliberou, por unanimidade dos presentes, com os votos a favor do Senhor Presidente, do Senhor Vice-Presidente e dos Senhores Vereadores Pedro Patacho, Teresa Bacelar, Nuno Neto, Carla Rocha, Fernando Curto e Carla Castelo, mediante proposta subscrita pelo **Senhor Presidente**, aprovar a quarta revisão de preços, no montante total de cinquenta e quatro mil vinte e sete euros e trinta e três cêntimos, sobre as faturas já emitidas pelo empreiteiro, “Tecnorém - Engenharia e Construções, Sociedade Anónima”, no âmbito da empreitada “trinta e nove/DPE/dois mil e dezanove - Bombeiros Voluntários de Oeiras - Novo Quartel”. -----

-----Nos termos dos artigos tricentésimo quadragésimo primeiro e tricentésimo octogésimo segundo, do Código dos Contratos Públicos. -----

-----Decreto-Lei número seis, de dois mil e quatro, de seis de janeiro, alterado pelo Decreto-Lei número setenta e três, de dois mil e vinte e um, de dezoito de agosto. -----

**38 - PROPOSTA Nº. 479/22 - DCA - ATRIBUIÇÃO DE COMPARTICIPAÇÃO FINANCEIRA À ASSOCIAÇÃO CULTURAL E RECREATIVA DA LAJE, PARA LIMPEZA DO CENTRO CULTURAL DA LAJE:** -----

-----A Câmara deliberou, por unanimidade dos presentes, com os votos a favor do Senhor Presidente, do Senhor Vice-Presidente e dos Senhores Vereadores Pedro Patacho, Teresa Bacelar, Nuno Neto, Carla Rocha, Fernando Curto, Susana Duarte e Carla Castelo, mediante proposta subscrita pelo **Senhor Presidente**, aprovar a atribuição de participação financeira à Associação Cultural e Recreativa da Laje, no valor igual ao de dois mil e vinte e um, num total de seis mil oitocentos e cinquenta euros, destinada à limpeza do Centro Cultural da Laje durante o ano de dois mil e vinte e dois. -----

-----Nos termos dos artigos vigésimo terceiro, número dois, alínea e) e trigésimo terceiro, número um, alínea u), da Lei número setenta e cinco, de dois mil e treze, de doze de setembro, na redação da Lei número sessenta e nove, de dois mil e quinze, de dezasseis de julho. -----

-----Artigos quinto e nono, da Lei número oito, de dois mil e doze, de vinte e um de fevereiro, na redação da Lei número vinte e dois, de dois mil e quinze, de dezassete de março e artigo sétimo, do Decreto-Lei número cento e vinte e sete, de dois mil e doze, de vinte e um de junho, na redação do Decreto-Lei número noventa e nove, de dois mil e quinze, de dois de junho. -----

-----Artigo centésimo septuagésimo sétimo-B, do Código do Procedimento e de Processo Tributário.- -----

-----Artigos segundo, números um e dois, terceiro, número um, quarto, quinto, números um e dois e nono, número um, da Lei número sessenta e quatro, de dois mil e treze, de vinte e





Câmara Municipal  
de Oeiras

sete de agosto. -----

**39 - PROPOSTA Nº. 480/22 - DPU - REQº. 4689/2021 APENSO AO PROC. Nº. 5/2021 - LICENCIAMENTO DE OPERAÇÃO DE LOTEAMENTO SITO EM LINDA-A-VELHA:-----**

----- I - A Câmara deliberou, por maioria, com os votos a favor do Senhor Presidente, do Senhor Vice-Presidente e dos Senhores Vereadores Pedro Patacho, Teresa Bacelar, Nuno Neto, Carla Rocha, Fernando Curto, Susana Duarte e voto contra da Senhora Vereadora Carla Castelo, mediante proposta subscrita pelo **Senhor Presidente**, aprovar o licenciamento da operação de loteamento de um prédio sito entre a Avenida Tomás Ribeiro e a Rua José Pereira da Costa, em Linda-a-Velha.-----

----- Enviar à Assembleia Municipal de Oeiras, a proposta de redução em trinta por cento sobre o montante da compensação a pagar pela não cedência de área de equipamento de utilização pública.-----

----- Comunicar à requerente.-----

----- Nos termos dos artigos vigésimo terceiro e quadragésimo quarto, do Decreto-Lei número quinhentos e cinquenta e cinco, de noventa e nove, de dezasseis de dezembro.-----

----- Artigo centésimo octogésimo segundo e número um e alínea a), do número dois, do artigo centésimo octogésimo sexto, do Regulamento de Permissões Administrativas, Taxas e Outras Receitas do Município de Oeiras.-----

----- II - A **Senhora Vereadora Carla Castelo** fez a seguinte declaração de voto:-----

----- “Sobre esta operação de loteamento, nós consideramos que a rotunda que lá está é desadequada, onde deveria existir um cruzamento urbano prejudica-se a coerência urbana com esta solução, que promove o carro em detrimento do peão.-----

----- Mais grave, quanto a nós, é que por causa da dita rotunda se prevê no ponto dois enviar à Assembleia Municipal de Oeiras considerando que se trata de operação urbanística que irá permitir a requalificação e valorização do tecido urbano, o reforço da qualidade do espaço

público e ao nível da acessibilidade local irá introduzir significativas beneficiações, como é a realização da tal rotunda exterior à área de intervenção da Avenida Tomás Ribeiro e propõe-se então enviar à Assembleia Municipal a proposta de redução de trinta por cento sobre o montante da compensação a pagar pela não cedência de área de equipamento. -----

-----Em suma a rotunda que quanto a nós é um erro urbanístico ainda serve para aprovar a redução de taxas.”-----

-----O **arquiteto Luís Serpa** explicou o seguinte:-----

-----“O Departamento de Ordenamento do Território e Planeamento Urbano propôs a redução da taxa, porque o encargo que é assumido com a rotunda ultrapassa o impacto gerado pela própria operação e a redução pode ir até ao limite de cinquenta por cento.”-----

**40 - PROPOSTA Nº. 481/22 - DMOTDU - ISENÇÃO DO PAGAMENTO DE TAXAS RELATIVAS À EMISSÃO DA LICENÇA DE ESPECIAL DE RUÍDO/OCUPAÇÃO DE VIA PÚBLICA, SOLICITADA POR SERUL - SOCIEDADE DE EDUCAÇÃO E RECREIO “OS UNIDOS DE LECEIA”:** -----

-----I - A **Senhora Vereadora Carla Castelo** aludiu o seguinte:-----

-----“O evento já teve lugar no dia sete de maio e este pedido, segundo o relatório de distribuição, teve um despacho do Senhor Presidente no dia cinco de maio, estando isto na proposta de deliberação, que é datada de vinte e quatro de maio, queria perceber por que é que vem agora.”-----

-----O **Senhor Presidente** frisou o seguinte:-----

-----“Se teve um despacho meu não foi de deferimento, foi um despacho de visto e prepare-se a proposta de deliberação para a Câmara, porque só a Câmara e a Assembleia é que podem isentar taxas, o Presidente da Câmara não isenta, se fosse o Presidente da Câmara a isentar podia ser uma ratificação do despacho do Presidente da Câmara, mas não foi o caso.-----

-----Acontece que, possivelmente a Sociedade sabia que seria isenta, porque são sempre



Câmara Municipal  
de Oeiras

isentos estes casos, mas demorou tempo a apresentar o requerimento, presumo eu, deverá ser devido a isso, mas o ideal seria que antes da realização do evento apresentassem o pedido e nem sempre apresentam, na verdade, muitas destas organizações com frequência só um ou dois dias antes, pelo menos é o que eles alegam muitas vezes, que não sabiam que era preciso fazer o requerimento e no próprio dia é que vêm pedir a isenção. -----

----- Já aconteceu ir lá a Polícia e é nessa altura que eles veem, acontece com frequência.”

----- II - A Câmara deliberou, por unanimidade dos presentes, com os votos a favor do Senhor Presidente, do Senhor Vice-Presidente e dos Senhores Vereadores Pedro Patacho, Teresa Bacelar, Nuno Neto, Carla Rocha, Fernando Curto, Susana Duarte e Carla Castelo, mediante proposta subscrita pelo **Senhor Presidente**, aprovar a isenção do pagamento das taxas associadas à realização de um convívio comemorativo do aniversário da Secção Motociclismo da Coletividade, solicitado pela SERUL - Sociedade de Educação e Recreio “Os Unidos de Leceia”, no valor de mil trezentos e oitenta e dois euros e cinquenta e um cêntimos. -----

----- Nos termos dos artigos vigésimo terceiro, número dois, alíneas e) e f) e trigésimo terceiro, número um, alíneas o) e u), da Lei número setenta e cinco, de dois mil e treze, de doze de setembro, conjugados com os artigos décimo quinto, alínea d) e décimo sexto, número dois, da Lei número setenta e três, de dois mil e treze, de três de setembro e com o artigo trigésimo sétimo, número dois, alínea d), e número três, do Regulamento de Permissões Administrativas, Taxas e Outras Receitas do Município de Oeiras, publicado no Diário da República, segunda série, número cento e cinquenta e sete, de catorze de agosto de dois mil e doze. -----

**41 - PROPOSTA Nº. 482/22 - DD - ATRIBUIÇÃO DE PARTICIPAÇÕES FINANCEIRAS PARA DESENVOLVIMENTO DE PROJETOS/INICIATIVAS PONTUAIS NO ÂMBITO DO REGULAMENTO DE APOIO AO ASSOCIATIVISMO DESPORTIVO DE OEIRAS - 2022: -----**

----- A Câmara deliberou, por unanimidade dos presentes, com os votos a favor do Senhor Presidente, do Senhor Vice-Presidente e dos Senhores Vereadores Pedro Patacho, Teresa

Bacelar, Nuno Neto, Carla Rocha, Fernando Curto, Susana Duarte e Carla Castelo, mediante proposta subscrita pelo **Senhor Vereador Pedro Patacho**, aprovar a atribuição das participações financeiras, às coletividades do Concelho, que irão desenvolver os projetos pontuais descritos, num montante global de setenta e três mil e setecentos euros, com fundamento na informação INT-CMO/dois mil e vinte e dois/onze mil trezentos e trinta e seis: --

-----Entidade - Projeto/Iniciativa - Valor:-----

-----Academia Equestre João Cardiga - Jornadas Oficiais do Troféu Nacional Dressage Pôneis dois mil e vinte e dois - quinhentos euros;-----

-----Associação António Ramalho - Boxing Spirit, IPSS - Terceiro Boxing Spirit powered by WBC (International Boxing Tournament Oeiras Portugal dois mil e vinte e dois) - dois mil e seiscentos euros;-----

-----Associação António Ramalho - Boxing Spirit, IPSS - Segundo Open Boxing Spirit “O Regresso” dois mil e vinte e dois - dois mil e duzentos euros;-----

-----Associação Desportiva Núcleo Oeiras - Liga Nacional de Portugal Laser-Run segunda etapa - dois mil setecentos e cinquenta euros;-----

-----Atlético Clube de Porto Salvo - Torneio Futebol Juvenil Porto Salvo dois mil e vinte e dois - mil euros;-----

-----Atlético Clube de Porto Salvo - Cursos de Formação da FPF - Team Manager - duzentos e cinquenta euros;-----

-----Atlético Clube de Porto Salvo - Cursos de Formação da FPF - Formação Gestão e Manutenção de Instalações Desportivas - duzentos e cinquenta euros;-----

-----Clube Carnaxide Cultura e Desporto - Espetáculo de final de Época do CCCD - mil euros;-----

-----Clube Escola de Ténis de Oeiras - Open de Oeiras dois mil e vinte e dois - sete mil euros;-----



Câmara Municipal  
de Oeiras

----- Clube Kayak-Polo da Barra - Campeonato Nacional de Kayak-polo dois - dois mil e vinte e dois - quinhentos euros; -----

----- Clube Mar Costa do Sol - Formação de treinadores grau três de canoagem - trezentos e cinquenta euros; -----

----- Clube Português de Orientação e Corrida - Comemoração do vigésimo aniversário do Clube Português de Orientação e Corrida - setecentos e cinquenta euros; -----

----- Clube Recreativo Leões de Porto Salvo - Quinto Open Nacional de Patinagem Artística dois mil e vinte e dois - dois mil euros; -----

----- Clube Recreativo Leões de Porto Salvo - Torneio Nacional de Patinagem Artística dois mil e vinte e dois - Figuras Obrigatórias - mil euros; -----

----- Clube Recreativo Leões de Porto Salvo - Formação de treinadores - dois mil e cem euros; -----

----- Clube Recreativo Leões de Porto Salvo - Torneio de Futsal Feminino Oeiras dois mil e vinte e dois - trezentos e cinquenta euros; -----

----- Clube Recreativo Leões de Porto Salvo - Torneio de Futsal Jovem Oeiras dois mil e vinte e dois - trezentos e cinquenta euros; -----

----- Grupo Musical Primeiro Dezembro Queijas - Queijas Andebol Cup vinte e dois - dois mil e quinhentos euros; -----

----- Grupo Musical Primeiro Dezembro Queijas - Formação de treinadores Andebol dois mil e vinte e dois - quinhentos e cinquenta euros; -----

----- Minigolfe Clube de Portugal - quadragésimo sexto Torneio de Aniversário do Minigolfe Clube de Portugal - trezentos e cinquenta euros; -----

----- Minigolfe Clube de Portugal - Torneio de Oeiras - duzentos e cinquenta euros; -----

----- Núcleo de Karaté de Oeiras - Clube de Praticantes - Funtime - dois mil euros; -----

----- Paço de Arcos Clube - Oeiras Basketball International Tounament - First Edition -

vinte e cinco mil euros; -----  
-----Sociedade de Instrução Musical de Porto Salvo - quinto Torneio de Andebol da  
SIMPS - cinco mil euros; -----  
-----Sociedade de Instrução Musical de Porto Salvo - vigésimo sexto Open de Badminton  
- Oeiras dois mil e vinte e dois - três mil euros; -----  
-----Sociedade de Instrução Musical de Porto Salvo - Curso de formação de árbitros  
jovens de andebol - quinhentos euros; -----  
-----Sport Algés e Dafundo - Regata de Cruzeiro do centésimo sétimo aniversário do  
Sport Algés e Dafundo - seiscientos euros; -----  
-----Sport Ponto Come - Oeiras Trail dois mil e vinte e dois - mil e quinhentos euros; ----  
-----Sport Ponto Come - Três horas de Resistência BTT - dois mil e quinhentos euros; ----  
-----Sport Ponto Come - Encontro Regional de Escolas de Ciclismo vertente BTT - três  
mil euros;-- -----  
-----Valejas Atlético Clube - Curso de Treinadores de Futsal grau um - dois mil euros; ---  
-----A minuta de contrato programa, a celebrar posteriormente com cada uma das  
coletividades, como instrumento de concretização dos apoios financeiros. -----  
-----A designação como Gestor do Contrato, do Técnico Superior da Divisão de  
Desporto, para efeitos de acompanhamento permanente da execução dos contratos conducentes à  
concretização dos apoios aprovados. -----  
-----Nos termos da alínea f), do número dois, do artigo vigésimo terceiro e alíneas o), u) e  
ff), do número um, do artigo trigésimo terceiro, da Lei número setenta e cinco, de dois mil e  
treze, de doze de setembro. -----  
-----Artigos quinto e nono, da Lei número oito, de dois mil e doze, de vinte e um de  
fevereiro, na redação da Lei número vinte e dois, de dois mil e quinze, de dezassete de março,  
conjugados com o artigo sétimo, do Decreto-Lei número cento e vinte e sete, de dois mil e doze,



Câmara Municipal  
de Oeiras

de vinte e um de junho, na redação do Decreto-Lei número noventa e nove, de dois mil e quinze, de dois de junho. -----

----- Artigos segundo a quinto e nono, da Lei número sessenta e quatro, de dois mil e treze, de vinte e sete de agosto. -----

----- Artigo segundo e alíneas c) e d), do número um, do artigo terceiro, do Decreto-Lei número duzentos e setenta e três, de dois mil e nove, de um de outubro.-----

----- Artigos quadragésimo sexto e quadragésimo sétimo, da Lei número cinco, de dois mil e sete, de dezasseis de janeiro e artigo nono, do Decreto-Lei número duzentos e setenta e dois, de noventa e sete, de oito de outubro. -----

----- Alínea c), do número quatro, do artigo quinto, do Código dos Contratos Públicos. ----

----- Artigo centésimo septuagésimo sétimo-B, do Código de Procedimento e de Processo Tributário e artigos centésimo nonagésimo oitavo e ducentésimo décimo terceiro, do Código dos Regimes Contributivos do Sistema Previdencial de Segurança Social. -----

----- Artigo trigésimo sétimo, número um, da Lei número oitenta e nove, de dois mil e dezassete, de vinte e um de agosto, regulamentado pela Portaria número duzentos e trinta e três, de dois mil e dezoito, de vinte e um de agosto. -----

**42 - PROPOSTA Nº. 483/22 - DDPE - ATRIBUIÇÃO DE COMPARTICIPAÇÃO FINANCEIRA À ASSOCIAÇÃO MENUHIN PORTUGAL, PARA APOIO AO FUNCIONAMENTO DO PROJETO MUS-E NA ESCOLA BÁSICA E SECUNDÁRIA AQUILINO RIBEIRO, PARA O ANO 2022:** -----

----- A Câmara deliberou, por unanimidade dos presentes, com os votos a favor do Senhor Presidente, do Senhor Vice-Presidente e dos Senhores Vereadores Pedro Patacho, Teresa Bacelar, Nuno Neto, Carla Rocha, Fernando Curto, Susana Duarte e Carla Castelo, mediante proposta subscrita pelo **Senhor Vereador Pedro Patacho**, aprovar a atribuição de participação financeira à Associação Menuhin Portugal, no valor de vinte mil euros,

destinados a suportar as despesas decorrentes da execução do Projeto MUS-E, na Escola Básica e Secundária Aquilino Ribeiro, pertencente ao Agrupamento de Escolas Aquilino Ribeiro, entre os meses de janeiro e dezembro de dois mil e vinte e dois. -----

-----Nos termos da alínea d), do número dois, do artigo vigésimo terceiro e alínea u), do número um, do artigo trigésimo terceiro, da Lei número setenta e cinco, de dois mil e treze, de doze de setembro.-----

-----Artigos quinto e nono, da Lei número oito, de dois mil e doze, de vinte e um de fevereiro e artigo sétimo, do Decreto-Lei número cento e vinte e sete, de dois mil e doze, de vinte e um de junho.-----

-----Artigo centésimo septuagésimo sétimo-B, do Código do Procedimento e de Processo Tributário e artigo centésimo nonagésimo oitavo, do Código dos Regimes Contributivos do Sistema Previdencial de Segurança Social. -----

-----Alínea c), do número quatro, do artigo quinto, do Código dos Contratos Públicos.----

-----Lei número oitenta e nove, de dois mil e dezassete, de vinte e um de agosto.-----

**43 - PROPOSTA Nº. 484/22 - DOM - Pº. 2020/46-DEM - APROVAÇÃO DA REVISÃO DE PREÇOS DEFINITIVA RELATIVA A “OFICINAS MUNICIPAIS DE VILA FRIA (PORTO SALVO) - CONSTRUÇÃO DE NOVA PORTARIA E POSTO DE ABASTECIMENTO DE COMBUSTÍVEL PARA CONSUMO PRIVADO”:**-----

-----A Câmara deliberou, por unanimidade dos presentes, com os votos a favor do Senhor Presidente, do Senhor Vice-Presidente e dos Senhores Vereadores Pedro Patacho, Teresa Bacelar, Nuno Neto, Carla Rocha, Fernando Curto, Susana Duarte e Carla Castelo, mediante proposta subscrita pela **Senhora Vereadora Joana Baptista**, aprovar a revisão de preços definitiva, no montante total de vinte e três mil trezentos e oitenta euros e quarenta e dois cêntimos, no âmbito da empreitada “dois mil e vinte/quarenta e seis-DEM - Oficinas Municipais de Vila Fria (Porto Salvo) - Construção de nova portaria e posto de abastecimento de





Câmara Municipal  
de Oeiras

combustível para consumo privado”, bem como o pagamento de quinhentos e onze euros e cinquenta e oito cêntimos, referente à diferença entre o valor da revisão provisória e a definitiva.

----- Nos termos dos artigos tricentésimo e tricentésimo octogésimo segundo, do Código dos Contratos Públicos. -----

----- Decreto-Lei número seis, de dois mil e quatro, de seis de janeiro. -----

**44 - PROPOSTA Nº. 485/22 - DOM - AUTORIZAÇÃO DE DISPENSA DA APLICAÇÃO DO Nº. 1, DO ARTº. 73º., DA LOE 2021 - DECISÃO DE CONTRATAR, ADOÇÃO DE PROCEDIMENTO POR CONCURSO PÚBLICO E APROVAÇÃO DAS PEÇAS DO PROCEDIMENTO PARA “AQUISIÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E/OU CORRETIVA DE TODAS AS INSTALAÇÕES ELÉTRICAS DO MUNICÍPIO DE OEIRAS”:**-----

----- A Câmara deliberou, por unanimidade dos presentes, com os votos a favor do Senhor Presidente, do Senhor Vice-Presidente e dos Senhores Vereadores Pedro Patacho, Teresa Bacelar, Nuno Neto, Carla Rocha, Fernando Curto, Susana Duarte e Carla Castelo, mediante proposta subscrita pela **Senhora Vereadora Joana Baptista**, aprovar a dispensa da aplicação do número um, do artigo septuagésimo terceiro, da Lei número setenta e cinco-B, de dois mil e vinte, de trinta e um de dezembro.-----

----- A decisão de contratar e a abertura do procedimento por concurso público, com publicidade internacional, para a “Aquisição de serviços de manutenção preventiva e/ou corretiva de todas as instalações elétricas do Município de Oeiras”. -----

----- O preço base total do procedimento de setecentos e vinte e oito mil quinhentos e sessenta e quatro euros e oitenta e seis cêntimos, acrescido de IVA à taxa legal em vigor.-----

----- As peças do procedimento. -----

----- A composição do júri do procedimento e a respetiva delegação de competências. -----

----- Nos termos do artigo septuagésimo terceiro, número quatro, da Lei número setenta e

cinco-B, de dois mil e vinte, de trinta e um de dezembro. -----

-----Artigo trigésimo sexto, número um, do Código dos Contratos Públicos, conjugado com a alínea f), do número um, do artigo trigésimo terceiro, da Lei número setenta e cinco, de dois mil e treze, de doze de setembro, bem como, atento o disposto nos artigos trigésimo oitavo, quadragésimo, número um, alínea c) e número dois, sexagésimo sétimo, número um e sexagésimo nono, número dois, do Código dos Contratos Públicos e artigo décimo oitavo, número um, alínea b), do Decreto-Lei número cento e noventa e sete, de noventa e nove, de oito de junho, aplicável por força do artigo décimo quarto, número um, alínea f), “in fine” do preâmbulo do Código dos Contratos Públicos. -----

**45 - PROPOSTA Nº. 486/22 - DOM - Pº. 2021/128-DEM - NÃO ADJUDICAÇÃO E REVOGAÇÃO DA DECISÃO DE CONTRATAR RELATIVA À “REQUALIFICAÇÃO DA EB/JI MANUEL BEÇA MÚRIAS, EM OEIRAS”:** -----

-----I - A **Senhora Vereadora Carla Castelo** disse o seguinte: -----

-----“Eu li a informação da proposta e fiquei sem perceber exatamente por que é que não estão reunidas as condições para se avançar com a adjudicação desta empreitada e consequentemente com a realização da obra, porque a obra já foi anunciada, até em altura de pré campanha eleitoral em junho do ano passado e a requalificação é necessária, a não ser que me digam que, afinal, não é necessária, mas pela própria informação se diz que a requalificação é necessária.- -----

-----Eu também contactei a Associação de Pais e Encarregados de Educação que também consideram necessária, pelo menos o mais urgente agora, colmatar a falta de equipamento lúdico no espaço exterior do estabelecimento escolar, portanto, para eles a prioridade máxima seria a requalificação total exterior e algumas melhorias no interior, como a substituição das portas de madeira e o chão. -----

-----Se foi lançada e anunciada esta obra não consigo perceber e gostaria de perceber, por



Câmara Municipal  
de Oeiras

que é que não vai haver obra no próximo ano letivo nesta escola e quando é que se prevê então que seja lançado o concurso e a adjudicação das obras.”-----

----- O **Senhor Vereador Pedro Patacho** esclareceu o seguinte: -----

----- “A questão é que a realização dessa obra implicava alterações na Escola Básica Joaquim de Barros, para onde é transferida toda a população escolar da Beça Múrias durante a fase da obra e as condições para transferência da população não estavam devidamente salvaguardadas para poder prosseguir normalmente, daí a recomendação de não avançar com este projeto.-----

----- Entretanto, há outros projetos que estão também concluídos e que sem prejuízo das intervenções que se possam fazer na Beça Múrias, quer de melhoria do espaço interior, quer do espaço lúdico do recreio, se considera que devem ter primazia relativamente à Beça Múrias, como por exemplo, a Escola Básica Gil Vicente, também é uma escola básica de primeiro ciclo no centro da vila de Queijas que está em condições muitíssimo piores do que a Beça Múrias. -----

----- Havendo várias outras escolas que têm projetos em fase de conclusão ou já concluídos, perante uma escolha, a Beça Múrias não seria garantidamente a mais prioritária.-----

----- Associando a questão das dificuldades identificadas com a preparação da Joaquim de Barros para a transferência da população escolar da Beça Múrias aquando da obra, associando a isso uma nova reflexão sobre as prioridades relativamente às várias escolas básicas que têm projeto concluído em vias de conclusão, não sendo a Beça Múrias a mais prioritária, faz-se a recomendação de não avançar já com este projeto, não obstante, naturalmente, seja uma requalificação integral a fazer brevemente numa data a determinar, porque esta alteração vai-nos obrigar a reorganizar o Plano Estratégico de Requalificação do Parque Escolar.” -----

----- O **Senhor Presidente** referiu o seguinte: -----

----- “É uma definição de prioridades.” -----

----- A **Senhora Vereadora Carla Castelo** disse o seguinte: -----

-----“Assim sendo, porque é que em junho de dois mil e vinte e um se considerou que era de avançar e se lançou? -----

-----Se não é prioritário não se tinha avançado e criado essa expectativa. -----

-----Relativamente às condições não estarem reunidas, então, mas lançou-se sem estarem reunidas as condições para os alunos irem para a Joaquim de Barros?” -----

-----O **Senhor Presidente** esclareceu o seguinte:-----

----- “Em dois mil e vinte e cinco cá estaremos para responder ao eleitorado, nessa altura nós respondemos ao eleitorado, mas não deixa de ser interessante a Senhora Vereadora Carla Castelo estar preocupada com o cumprimento do programa do IN-OV, fico muito grato por isso, mas em dois mil e vinte e cinco cá estaremos para responder ao eleitorado. ----- ~

-----A propósito da Escola Beça Múrias, não será alheio também a ideia do financiamento do PRR - Plano de Recuperação e Resiliência, tenho a impressão que há uma série de requalificações de escolas que vão ser candidátáveis ao PRR, portanto, não faz sentido a Câmara Municipal de Oeiras investir do seu orçamento quando pode obter financiamento do PRR, não sei se é o caso.”-----

-----O **Senhor Vereador Pedro Patacho** disse o seguinte:-----

-----“Ainda não deram a resposta.” -----

-----O **Senhor Presidente** salientou o seguinte: -----

-----“Mas vão ser apresentadas várias candidaturas, em todas as situações em que é possível recorrer a uma candidatura ao PRR seria um disparate nós estarmos a avançar com financiamento próprio.”-----

-----II - A Câmara deliberou, por maioria, com os votos a favor do Senhor Presidente, do Senhor Vice-Presidente e dos Senhores Vereadores Pedro Patacho, Teresa Bacelar, Nuno Neto, Carla Rocha, Fernando Curto, Susana Duarte e voto contra da Senhora Vereadora Carla Castelo, mediante proposta subscrita pela **Senhora Vereadora Joana Baptista**, aprovar a não



Câmara Municipal  
de Oeiras

adjudicação da empreitada intitulada “Requalificação da EB/JI Manuel Beça Múrias, em Oeiras”.

----- Notificar a decisão de não adjudicação, bem como os respetivos fundamentos, a todos os concorrentes. -----

----- Nos termos do Decreto-Lei número dezoito, de dois mil e oito, de vinte e nove de janeiro. -----

----- Artigo décimo oitavo, do Decreto-Lei número cento e noventa e sete, de noventa e nove, de oito de junho. -----

----- Artigo trigésimo terceiro, número um, alínea f), da Lei número setenta e cinco, de dois mil e treze, de doze de setembro. -----

**46 - PROPOSTA Nº. 487/22 - PCM - ATRIBUIÇÃO DE COMPARTICIPAÇÃO DAS PROPINAS RELATIVA À FORMAÇÃO DOS BOMBEIROS NA UNIVERSIDADE ATLÂNTICA:-----**

----- Nesta votação não participaram os **Senhores Vereadores Fernando Curto e Susana Duarte**, devido a ausência momentânea. -----

----- A Câmara deliberou, por unanimidade dos presentes, com os votos a favor do Senhor Presidente, do Senhor Vice-Presidente e dos Senhores Vereadores Pedro Patacho, Teresa Bacelar, Nuno Neto, Carla Rocha e Carla Castelo, mediante proposta subscrita pela **Senhora Vereadora Joana Baptista**, aprovar o pagamento das propinas dos vinte e oito bombeiros relativas aos meses de janeiro, fevereiro, março e abril, referentes ao ano letivo de dois mil e vinte e um/dois mil e vinte e dois, à Universidade Atlântica, até ao valor de vinte e seis mil e quatrocentos euros, financiamento que tem o carácter de comparticipação financeira às sete Associações Humanitárias de Bombeiros Voluntários do Município de Oeiras. -----

----- O pagamento será efetuado à Universidade Atlântica, Escola Universitária de Ciências Empresariais, Saúde, Tecnologias e Engenharia, mediante apresentação de faturas. -----

----- Nos termos dos artigos vigésimo terceiro, número dois, alínea j) e trigésimo terceiro, número um, alínea u), da Lei número setenta e cinco, de dois mil e treze, de doze de setembro,

cujas últimas alterações foram introduzidas pela Lei número sessenta e seis, de dois mil e vinte, de quatro de novembro e pela Lei número cinquenta, de dois mil e dezoito, de dezasseis de agosto, conjugados com o artigo segundo, número um, da Lei número trinta e dois, de dois mil e sete, de treze de agosto e do artigo sétimo, da Lei número noventa e quatro, de dois mil e quinze, de treze de agosto. -----

-----Artigos quinto e nono, da Lei número oito, de dois mil e doze, de vinte e um de fevereiro, na redação da Lei número vinte e dois, de dois mil e quinze, de dezassete de março, regulamentada pelo Decreto-Lei número cento e vinte e sete, de dois mil e doze, de vinte e um de junho, na redação do Decreto-Lei número noventa e nove, de dois mil e quinze, de dois de junho.

-----Artigo centésimo septuagésimo sétimo-B, do Código de Procedimento e de Processo Tributário.- -----

**47 - PROPOSTA Nº. 488/22 - DGA - PROJETOS JOVENS EM MOVIMENTO, BAIRRO FELIZ, ROTA DA SENSIBILIZAÇÃO AMBIENTAL E ECOS DA NATUREZA 2022:-----**

-----I - A Câmara deliberou, por unanimidade dos presentes, com os votos a favor do Senhor Presidente, do Senhor Vice-Presidente e dos Senhores Vereadores Pedro Patacho, Teresa Bacelar, Nuno Neto, Carla Rocha, Fernando Curto, Susana Duarte e Carla Castelo, mediante proposta subscrita pela **Senhora Vereadora Joana Baptista**, aprovar o montante necessário à realização das atividades dos Projetos Jovens em Movimento, Bairro Feliz, Rota da Sensibilização Ambiental e Ecos da Natureza dois mil e vinte e dois, desde maio até dezembro de dois mil e vinte e dois, no valor de duzentos e vinte e um mil e quinhentos euros. -----

-----Nos termos dos artigos vigésimo terceiro, número dois, alínea k) e trigésimo terceiro, número um, alínea u), da Lei número setenta e cinco, de dois mil e treze, de doze de setembro, na redação da Lei número sessenta e nove, de dois mil e quinze, de dezasseis de julho. -----

-----Artigos quinto e nono, da Lei número oito, de dois mil e doze, de vinte e um de fevereiro, na redação da Lei número vinte e dois, de dois mil e quinze, de dezassete de março,



Câmara Municipal  
de Oeiras

conjugados com o artigo sétimo, do Decreto-Lei número cento e vinte e sete, de dois mil e doze, de vinte e um de junho, na redação do Decreto-Lei número noventa e nove, de dois mil e quinze, de dois de junho. -----

----- II - A **Senhora Vereadora Carla Castelo** fez a seguinte declaração de voto: -----

----- “Aprovamos estes projetos que nos parecem importantes e de saudar, mas não podemos deixar de lembrar, como aliás refere o Projeto Ecos da Natureza na introdução: “Em dezembro de dois mil e vinte e um foi aprovada a Estratégia para a Biodiversidade no Município de Oeiras e respetivo Plano de Ação, enquanto valiosas ferramentas de gestão.” Ora, infelizmente, continuamos a aguardar o lançamento da Consulta Pública do Plano de Ação, que propusemos em reunião de Câmara, tendo o Vice-Presidente dito que, como a lei não obriga, não seria feito, e que depois veio o Senhor Presidente dizer que iria fazer. Continuamos também a aguardar que a Estratégia e o Plano sejam publicados online, ficando acessíveis à população.”-----

**48 - PROPOSTA Nº. 489/22 - DACTPH - ATRIBUIÇÃO DE COMPARTICIPAÇÃO FINANCEIRA À ASSOCIAÇÃO CULTURAL GERADOR, PARA APOIO À 3ª. EDIÇÃO DO “OEIRAS IGNIÇÃO GERADOR”:** -----

----- I - A **Senhora Vereadora Susana Duarte** aludiu o seguinte:-----

----- “Queria dar aqui o meu apoio, nomeadamente no fator de que este ano temos possibilidade de o fazer em modelo híbrido, acho que isto vai ser ótimo para este projeto, porque ele já de si não só traz novos públicos, uma variedade de agentes culturais que são uma mais valia para o Concelho, mas também a hipótese de criar aqui sinergias com outros projetos que temos semelhantes na área da Juventude. -----

----- Julgo que faz todo o sentido este projeto e o facto de ele ser em modelo híbrido e para dois mil e vinte e três seria interessante que o Auditório Eunice Munõz fosse pequeno para ele, esperamos que assim seja.”-----

----- II - A Câmara deliberou, por unanimidade dos presentes, com os votos a favor do

Senhor Presidente, do Senhor Vice-Presidente e dos Senhores Vereadores Pedro Patacho, Teresa Bacelar, Nuno Neto, Carla Rocha, Fernando Curto, Susana Duarte e Carla Castelo, mediante proposta subscrita pelo **Senhor Presidente**, aprovar a atribuição de comparticipação financeira à Associação Cultural Gerador no valor de oitenta mil euros, correspondente a sessenta e quatro por cento do valor total do projeto (cento e vinte e cinco mil euros), com o objetivo de apoiar a realização da terceira edição do “Oeiras Ignição Gerador”. -----

-----A disponibilização de espaços físicos necessários à realização de todas as ações projetadas, designadamente o Auditório Municipal Ruy de Carvalho, em Carnaxide, e/ou outros espaços de apoio eventualmente necessários.-----

-----O apoio logístico, designadamente:-----

-----Apoio técnico com sistema de PA, rider técnico e recursos informáticos de acesso à internet durante a gravação dos conteúdos do evento;-----

-----Limpeza de camarins, bancadas e WC públicos; -----

-----Disponibilização de um espaço de trabalho para a equipa do gerador em data a definir, com acesso a internet fixa e com possibilidade de acesso a qualquer hora. -----

-----Apoio media e comunicação, designadamente: -----

-----Comunicação do evento nos canais digitais, “outdoors”, “mupis” e publicações do Município; -----

-----Reportagem fotográfica e registo vídeo nos concertos de maior destaque, a indicar oportunamente;-----

-----Aplicação de imagem gráfica e impressão dos suportes e meios media; -----

-----Identificação geral nos materiais institucionais desta forma: “Uma ideia Gerador com o alto patrocínio da autarquia de Oeiras”. -----

-----Isenção do pagamento das taxas relativas aos licenciamentos ou autorizações municipais consideradas necessárias, designadamente a licença especial de ruído. -----





Câmara Municipal  
de Oeiras

----- A minuta do protocolo de colaboração. -----

----- A nomeação do gestor do contrato. -----

----- Nos termos dos artigos vigésimo terceiro, número dois, alínea e) e trigésimo terceiro, alíneas o) e u), da Lei número setenta e cinco, de dois mil e treze, de doze de setembro, conjugados com os artigos ducentésimo e ducentésimo segundo, do Decreto-Lei número quatro, de dois mil e quinze, de sete de janeiro, que remetem para os artigos quinto, número quatro, alínea c) e ducentésimo septuagésimo oitavo e seguintes, do Código dos Contratos Públicos. -----

----- Artigos quinto e nono, da Lei número oito, de dois mil e doze, de vinte e um de fevereiro, regulamentada pelo Decreto-Lei número cento e vinte e sete, de dois mil e doze, de vinte e um de junho. -----

----- Artigo centésimo septuagésimo sétimo-B, do Código do Procedimento e de Processo Tributário e artigo centésimo nonagésimo oitavo, do Código dos Regimes Contributivos do Sistema Previdencial de Segurança Social.-----

----- Decreto-Lei número dez-I, de dois mil e vinte, de vinte e seis de março. -----

----- Artigos segundo, números um e dois, terceiro, número um, quarto e quinto, números um e dois e nono, número um, da Lei número sessenta e quatro, de dois mil e treze, de vinte e sete de agosto. -----

----- Artigo trigésimo sétimo, número dois, alínea d) e número três, do Regulamento de Permissões Administrativas, Taxas e Outras Receitas, Regulamento número trezentos e sessenta e quatro, de dois mil e doze, de catorze de agosto, publicado no Diário da República número cento e cinquenta e sete, de dois mil e doze, série dois, de catorze de agosto de dois mil e doze. --

----- Lei número oitenta e nove, de dois mil e dezassete, de vinte e um de agosto.-----

**49 - PROPOSTA N.º. 490/22 - DGSH - ATRIBUIÇÃO DE FOGO SITO NA RUA FERREIRA LAPA, N.º. 12, R/C ESQ., NO BAIRRO PÁTEO DOS CAVALEIROS:-----**

----- A Câmara deliberou, por unanimidade dos presentes, com os votos a favor do Senhor

Presidente, do Senhor Vice-Presidente e dos Senhores Vereadores Pedro Patacho, Teresa Bacelar, Nuno Neto, Carla Rocha, Fernando Curto, Susana Duarte e Carla Castelo, mediante proposta subscrita pela **Senhora Vereadora Carla Rocha**, aprovar a celebração de contrato de arrendamento apoiado referente ao fogo municipal T Dois, na Rua Ferreira Lapa, número doze, rés-do-chão esquerdo, no Bairro Páteo dos Cavaleiros.-----

-----A fixação da renda mensal apoiada no valor de dezoito euros e setenta e cinco cêntimos, a partir do mês de julho dois mil e vinte e dois. -----

-----Nos termos do artigo trigésimo terceiro, número um, alínea g), da Lei número setenta e cinco, de dois mil e treze, de doze de setembro, conjugado com o Decreto-Lei número cento e nove-B, de dois mil e vinte e um, de sete de dezembro. -----

-----Lei número oitenta e um, de dois mil e catorze, de dezanove de dezembro, na redação da Lei número trinta e dois, de dois mil e dezasseis, de vinte e quatro de agosto. -----

**50 - PROPOSTA Nº. 491/22 - DCS - ATRIBUIÇÃO DE COMPARTICIPAÇÃO FINANCEIRA AO CENTRO SOCIAL E PAROQUIAL DE NOSSA SENHORA DE PORTO SALVO, PARA REALIZAÇÃO DA 2ª. EDIÇÃO DO MUSEU DE ARTE COMUNITÁRIA: -----**

-----I - A Câmara deliberou, por unanimidade dos presentes, com os votos a favor do Senhor Presidente, do Senhor Vice-Presidente e dos Senhores Vereadores Pedro Patacho, Teresa Bacelar, Nuno Neto, Carla Rocha, Fernando Curto, Susana Duarte e Carla Castelo, mediante proposta subscrita pela **Senhora Vereadora Teresa Bacelar**, aprovar a atribuição da comparticipação financeira, ao Centro Social e Paroquial de Nossa Senhora de Porto Salvo, no montante de mil euros, para a realização da segunda edição do Museu de Arte Comunitária.-----

-----A minuta de termo de aceitação. -----

-----Nos termos da alínea h), do número dois, do artigo vigésimo terceiro e alíneas u) e v), do número um, do artigo trigésimo terceiro, da Lei número setenta e cinco, de dois mil e treze, de doze de setembro.-----



Câmara Municipal  
de Oeiras

----- Artigos quinto e nono, da Lei número oito, de dois mil e doze, de vinte e um de fevereiro, regulamentada pelo Decreto-Lei número cento e vinte e sete, de dois mil e doze, de vinte e um junho.-----

----- Artigo centésimo septuagésimo sétimo-B, do Decreto-Lei número quatrocentos e trinta e três, de noventa e nove, de vinte e seis de outubro.-----

----- Artigos ducentésimo e ducentésimo segundo, do Decreto-Lei número quatro, de dois mil e quinze, de sete de janeiro, que remetem para a alínea c), do número quatro, do artigo quinto e ducentésimo septuagésimo oitavo e seguintes, do Decreto-Lei número dezoito, de dois mil e oito, de vinte e nove de janeiro.-----

----- Artigos segundo, números um e dois, terceiro, número um, quarto, quinto, números um e dois e nono, número um, da Lei número sessenta e quatro, de dois mil e treze, de vinte e sete de agosto.-----

----- II - A **Senhora Vereadora Carla Castelo** fez a seguinte declaração de voto:-----

----- “Queremos dar os parabéns pela iniciativa desta segunda edição do Museu de Arte Comunitária. Parece-nos um projeto muito interessante assente na promoção e valorização da cultura e identidade da comunidade, numa Freguesia muitas vezes arredada das atenções e atividades culturais que acontecem no Município.”-----

**51 - PROPOSTA Nº. 492/22 - DCS - ATRIBUIÇÃO DE COMPARTICIPAÇÃO FINANCEIRA À SANTA CASA DA MISERICÓRDIA DE OEIRAS, PARA APOIO À IMPLEMENTAÇÃO DA RESPOSTA CENTRO DE DIA SÃO VICENTE DE PAULO:-----**

----- I - A **Senhora Vereadora Teresa Bacelar** observou o seguinte:-----

----- “É com muito agrado e satisfação que trago a proposta quatrocentos e noventa e dois e aproveito também para referir a quatrocentos e noventa e sete, que diz respeito à operacionalização do Plano das Demências que foi aprovado há pouco tempo.-----

----- Uma é relativa ao Centro de Dia só para Demências e a outra é uma bolsa de

profissionais que vai permitir o descanso do cuidador.” -----

-----II - A Câmara deliberou, por unanimidade dos presentes, com os votos a favor do Senhor Presidente, do Senhor Vice-Presidente e dos Senhores Vereadores Pedro Patacho, Teresa Bacelar, Nuno Neto, Carla Rocha, Fernando Curto, Susana Duarte e Carla Castelo, mediante proposta subscrita pela **Senhora Vereadora Teresa Bacelar**, aprovar a atribuição de uma participação financeira à Santa Casa da Misericórdia de Oeiras, no valor global de oitenta mil euros, com vista à implementação da resposta Centro de Dia São Vicente de Paulo, distribuído do seguinte modo: -----

-----No montante de dez mil euros, para aquisição de equipamentos. -----

-----No montante de setenta mil euros, para apoio ao funcionamento do projeto. ----- .

-----A minuta de contrato. -----

-----Nos termos dos artigos vigésimo terceiro, número dois, alínea h) e trigésimo terceiro, número um, alíneas u) e v), da Lei número setenta e cinco, de dois mil e treze, de doze de setembro.-- -----

-----Lei número cento e cinquenta e um, de dois mil e quinze, de onze de setembro. -----

-----Artigos quinto e nono, da Lei número oito, de dois mil e doze, de vinte e um de fevereiro, na redação da Lei número vinte e dois, de dois mil e quinze, de dezassete de março e artigo sétimo, do Decreto-Lei número cento e vinte e sete, de dois mil e doze, de vinte e um de junho, na redação do Decreto-Lei número noventa e nove, de dois mil e quinze, de dois de junho.

-----Código do Procedimento e de Processo Tributário, artigo centésimo septuagésimo sétimo-B.-- -----

-----Lei número sessenta e quatro, de dois mil e treze, de vinte e sete de agosto.-----

-----Artigos ducentésimo e ducentésimo segundo, do Decreto-Lei número quatro, de dois mil e quinze, de sete de janeiro, que remetem para a alínea c), do número quatro, do artigo quinto e ducentésimo septuagésimo oitavo e seguintes, do Decreto-Lei número dezoito, de dois mil e



Câmara Municipal  
de Oeiras

oito, de vinte e nove de janeiro. -----

**52 - PROPOSTA Nº. 493/22 - DCA - ATRIBUIÇÃO DE PARTICIPAÇÃO AO CENTRO SOCIAL PAROQUIAL NOSSA SENHORA DE PORTO SALVO, PARA APOIO AO FUNCIONAMENTO DO PROJETO “MERCEARIA SOCIAL”:** -----

----- A Câmara deliberou, por unanimidade dos presentes, com os votos a favor do Senhor Presidente, do Senhor Vice-Presidente e dos Senhores Vereadores Pedro Patacho, Teresa Bacelar, Nuno Neto, Carla Rocha, Fernando Curto, Susana Duarte e Carla Castelo, mediante proposta subscrita pela **Senhora Vereadora Teresa Bacelar**, aprovar a atribuição do montante global de quatro mil e duzentos euros, ao Centro Social Paroquial Nossa Senhora de Porto Salvo, com vista ao apoio ao funcionamento do projeto “Mercearia Social”. -----

----- Nos termos dos artigos vigésimo terceiro, número dois, alínea h) e trigésimo terceiro, número um, alíneas o), u) e v), da Lei número setenta e cinco, de dois mil e treze, de doze de setembro. - -----

----- Lei número cento e cinquenta e um, de dois mil e quinze, de onze de setembro. -----

----- Artigos quinto e nono, da Lei número oito, de dois mil e doze, de vinte e um de fevereiro, na redação da Lei número vinte e dois, de dois mil e quinze, de dezassete de março e artigo sétimo, do Decreto-Lei número cento e vinte e sete, de dois mil e doze, de vinte e um de junho, na redação do Decreto-Lei número noventa e nove, de dois mil e quinze, de dois de junho.

----- Artigos centésimo nonagésimo oitavo e ducentésimo décimo terceiro, do Código dos Regimes Contributivos do Sistema Previdencial de Segurança Social e artigo centésimo septuagésimo sétimo-B, do Código do Procedimento e de Processo Tributário. -----

----- Artigo trigésimo sétimo, número um, da Lei número oitenta e nove, de dois mil e dezassete, de vinte e um de agosto, regulamentado pela Portaria número duzentos e trinta e três, de dois mil e dezoito, de vinte e um de agosto. -----

----- Artigos ducentésimo e ducentésimo segundo, do Decreto-Lei número quatro, de dois

mil e quinze, de sete de janeiro, que remetem para a alínea c), do número quatro, do artigo quinto e ducentésimo septuagésimo oitavo e seguintes, do Decreto-Lei número dezoito, de dois mil e oito, de vinte e nove de janeiro.-----

**53 - PROPOSTA Nº. 494/22 - DCS - ATRIBUIÇÃO DE COMPARTICIPAÇÃO FINANCEIRA À FUNDAÇÃO PORTUGUESA “A COMUNIDADE CONTRA A SIDA”, PARA APOIO AO FUNCIONAMENTO DO PROJETO DE EDUCAÇÃO PELOS PARES: -----**

-----I - A **Senhora Vereadora Susana Duarte** observou o seguinte: -----

-----“Neste âmbito e sendo que, num estudo recente deste ano, cinquenta e cinco por cento dos jovens em Portugal admite não usar preservativo em relações, dou nota que este é um projeto muito importante, tem vindo a ser feito vários estudos no âmbito da Juventude e é algo que nos preocupa, não só em relação à SIDA, mas como em todas as doenças sexualmente transmitidas e, principalmente, neste tempo de pandemia que houve semi-paragem, senão paragem completa destas ações de sensibilização, o voltar a elas em força é algo que nos associamos completamente.”-----

-----II - A Câmara deliberou, por unanimidade dos presentes, com os votos a favor do Senhor Presidente, do Senhor Vice-Presidente e dos Senhores Vereadores Pedro Patacho, Teresa Bacelar, Nuno Neto, Carla Rocha, Fernando Curto, Susana Duarte e Carla Castelo, mediante proposta subscrita pela **Senhora Vereadora Teresa Bacelar**, aprovar a atribuição de uma comparticipação financeira à Fundação Portuguesa “A Comunidade Contra a SIDA”, no Concelho de Oeiras, no valor de três mil euros, para apoio ao funcionamento do Projeto de Educação pelos Pares a decorrer no ano letivo de dois mil e vinte e um/dois mil e vinte e dois. ---

-----A minuta de termo de aceitação. -----

-----Nos termos dos artigos vigésimo terceiro, número dois, alíneas d) e g) e trigésimo terceiro, número um, alínea u), da Lei número setenta e cinco, de dois mil e treze, de doze de setembro. -- -----



Câmara Municipal  
de Oeiras

----- Artigos quinto e nono, da Lei número oito, de dois mil e doze, de vinte e um de fevereiro, regulamentada pelo Decreto-Lei número cento e vinte e sete, de dois mil e doze, de vinte e um de junho. -----

----- Artigos centésimo nonagésimo oitavo e ducentésimo décimo terceiro, do Código dos Regimes Contributivos do Sistema Previdencial de Segurança Social e centésimo septuagésimo sétimo-B, do Código do Procedimento e de Processo Tributário. -----

----- Artigos ducentésimo e ducentésimo segundo, do Decreto-Lei número quatro, de dois mil e quinze, de sete de janeiro, que remetem para os artigos quinto, número quatro, alínea c), e ducentésimo septuagésimo oitavo e seguintes, do Decreto-Lei número dezoito, de dois mil e oito, de vinte e nove de janeiro. -----

----- Lei número oitenta e nove, de dois mil e dezassete, de vinte e um de agosto, regulamentada pela Portaria número duzentos e trinta e três, de dois mil e dezoito, de vinte e um de agosto. -----

----- Lei número vinte e quatro, de dois mil e doze, de nove de julho. -----

**54 - PROPOSTA Nº. 495/22 - DCS - ATRIBUIÇÃO DE COMPARTICIPAÇÃO FINANCEIRA AO CENTRO SAGRADA FAMÍLIA, PARA APOIO À FREQUÊNCIA DE CRIANÇAS/JOVENS NA COLÓNIA DE FÉRIAS “SOMOS UM!”: -----**

----- A Câmara deliberou, por unanimidade dos presentes, com os votos a favor do Senhor Presidente, do Senhor Vice-Presidente e dos Senhores Vereadores Pedro Patacho, Teresa Bacelar, Nuno Neto, Carla Rocha, Fernando Curto, Susana Duarte e Carla Castelo, mediante proposta subscrita pela **Senhora Vereadora Teresa Bacelar**, aprovar a atribuição de uma comparticipação financeira ao Centro Sagrada Família para apoio à frequência das crianças/jovens que integram o Projeto Famílias Com Alma, no Campo de Férias “Somos Um!”, no valor de seis mil e quinhentos euros. -----

----- O pagamento das entradas na Piscina Oceânica, no dia vinte e cinco de julho, no

valor de duzentos e dez euros (conforme orçamento da Oeiras Viva, Empresa Municipal). -----

-----A minuta do termo de aceitação. -----

-----Nos termos da alínea h), do número dois, do artigo vigésimo terceiro e alínea u), do número um, do artigo trigésimo terceiro, da Lei número setenta e cinco, de dois mil e treze, de doze de setembro.-----

-----Artigos quinto e nono, da Lei número oito, de dois mil e doze, de vinte e um de fevereiro, regulamentada pelo Decreto-Lei número cento e vinte e sete, de dois mil e doze, de vinte e um de junho.-----

-----Artigo centésimo septuagésimo sétimo-B, do Código do Procedimento e de Processo Tributário e artigo centésimo nonagésimo oitavo e ducentésimo décimo terceiro, do Código dos Regimes Contributivos do Sistema Previdencial de Segurança Social.-----

-----Artigos ducentésimo e ducentésimo segundo, do Decreto-Lei número quatro, de dois mil e quinze, de sete de janeiro. -----

-----Código dos Contratos Públicos, artigo quinto, número quatro, alínea c).-----

-----Lei número oitenta e nove, de dois mil e dezassete, de vinte e um de agosto, regulamentada pela Portaria número duzentos e trinta e três, de dois mil e dezoito, de vinte e um de agosto.-- -----

**55 - PROPOSTA Nº. 496/22 - DCS - ATRIBUIÇÃO DE COMPARTICIPAÇÕES FINANCEIRAS ÀS JUNTAS DE FREGUESIA DAS UNIÕES DE FREGUESIA/JUNTAS DE FREGUESIAS PARA APOIO ALIMENTAR: -----**

-----I - A Senhora Vereadora Carla Castelo disse o seguinte: -----

-----“Sobre esta proposta tenho uma questão prévia.-----

-----Esta forma de atribuir os valores suscitam-nos uma dúvida.-----

-----Até quinhentas pessoas apoiadas são dez mil euros, entre quinhentas pessoas e mil pessoas apoiadas são doze mil e quinhentos euros, mais de mil pessoas apoiadas quinze mil





Câmara Municipal  
de Oeiras

euros.-----

----- Ora se a proposta diz que cada cabaz custa em média, dezassete euros, parece-nos justo que a atribuição do financiamento seja de acordo com o número de pessoas ajudadas, Porto Salvo, por exemplo, ajuda cento e noventa e oito pessoas e recebe dez mil euros e Carnaxide ajuda mil e noventa e duas pessoas e recebe quinze mil euros. -----

----- Por que é que o apoio não é proporcional ao número das pessoas apoiadas?”-----

----- A **Senhora Vereadora Teresa Bacelar** explicou o seguinte: -----

----- “Isto foi um valor base a que se chegou, tendo em conta o número de pessoas por agregado familiar, porque há agregados familiares só com uma pessoa e há agregados familiares de dez pessoas e este foi o valor médio que achamos razoável, porque este apoio é um complemento ao Banco Alimentar, que hoje em dia já não consegue dar resposta às necessidades das pessoas.”-----

----- O **Senhor Presidente** acrescentou: -----

----- “Mas depois apresentam contas e quem não gastar o dinheiro todo, devolve.” -----

----- II - A Câmara deliberou, por unanimidade dos presentes, com os votos a favor do Senhor Presidente, do Senhor Vice-Presidente e dos Senhores Vereadores Pedro Patacho, Teresa Bacelar, Nuno Neto, Carla Rocha, Fernando Curto, Susana Duarte e Carla Castelo, mediante proposta subscrita pela **Senhora Vereadora Teresa Bacelar**, aprovar a atribuição de uma comparticipação financeira, às Juntas de Freguesia das Uniões de Freguesia/Juntas de Freguesia, para aquisição de produtos alimentares para resposta a situações de carência alimentar, de acordo com o número de pessoas abrangidas, considerando os seguintes limiares:-----

----- Até quinhentas pessoas apoiadas - dez mil euros; -----

----- Entre quinhentas e mil pessoas apoiadas - doze mil e quinhentos euros;-----

----- Mais de mil pessoas apoiadas - quinze mil euros. -----

----- Juntas de Freguesia das Uniões de Freguesia/Juntas de Freguesia - Comparticipação:

-----Algés, Linda-a-Velha e Cruz Quebrada/Dafundo - doze mil e quinhentos euros; -----

-----Barcarena - dez mil euros;-----

-----Carnaxide e Queijas - quinze mil euros. -----

-----Oeiras e São Julião da Barra, Paço de Arcos e Caxias - quinze mil euros.-----

-----Porto Salvo - dez mil euros; -----

-----Submeter à apreciação da Assembleia Municipal, a atribuição das comparticipações financeiras supra com o objetivo de reforçar os recursos do território, em matéria de apoio alimentar.-- -----

-----Nos termos dos artigos vigésimo terceiro, número dois, alínea h), vigésimo quinto, número um, alínea j) e trigésimo terceiro, número um, alíneas o) e u), da Lei número setenta e cinco, de dois mil e treze, de doze de setembro. -----

-----Artigos quinto e nono, da Lei número oito, de dois mil e doze, de vinte e um de fevereiro e artigo sétimo, do Decreto-Lei número cento e vinte e sete, de dois mil e doze, de vinte e um de junho.-----

-----Artigo centésimo septuagésimo sétimo-B, do Código do Procedimento e do Processo Tributário e artigo centésimo nonagésimo oitavo, do Código dos Regimes Contributivos do Sistema Previdencial de Segurança Social. -----

-----Alínea c), do número quatro, do artigo quinto, do Código dos Contratos Públicos.-----

-----Lei número oitenta e nove, de dois mil e dezassete, de vinte e um de agosto.-----

**56 - PROPOSTA Nº. 497/22 - DCS - ATRIBUIÇÃO DE COMPARTICIPAÇÃO FINANCEIRA AO INSTITUTO SÃO JOÃO DE DEUS, NO ÂMBITO DO PROJETO “RAZÕES DE SOBRA”: --**

-----A Câmara deliberou, por unanimidade dos presentes, com os votos a favor do Senhor Presidente, do Senhor Vice-Presidente e dos Senhores Vereadores Pedro Patacho, Teresa Bacelar, Nuno Neto, Carla Rocha, Fernando Curto, Susana Duarte e Carla Castelo, mediante proposta subscrita pela **Senhora Vereadora Teresa Bacelar**, aprovar a atribuição de uma



Câmara Municipal  
de Oeiras

comparticipação financeira ao Instituto São João de Deus, no valor global de trinta e oito mil quinhentos e vinte e oito euros e oitenta e oito cêntimos, para apoio ao o projeto “Razões de Sobra”.-----

----- A minuta de contrato. -----

----- Nos termos dos artigos vigésimo terceiro, número s um e dois, alínea h) e trigésimo terceiro, número um, alíneas o), u) e v), da Lei número setenta e cinco, de dois mil e treze, de doze de setembro. -----

----- Lei número cento e cinquenta e um, de dois mil e quinze, de onze de setembro. -----

----- Artigos quinto e nono, da Lei número oito, de dois mil e doze, de vinte e um de fevereiro, na redação da Lei número vinte e dois, de dois mil e quinze, de dezassete de março e artigo sétimo, do Decreto-Lei número cento e vinte e sete, de dois mil e doze, de vinte e um de junho, na redação do Decreto-Lei número noventa e nove, de dois mil e quinze, de dois de junho.

----- Artigo quinto, número quatro, alínea c), do Código dos Contratos Públicos.-----

----- Artigos centésimo nonagésimo oitavo e ducentésimo décimo terceiro, do Código dos Regimes Contributivos do Sistema Previdencial de Segurança Social e artigo centésimo septuagésimo sétimo-B, do Código do Procedimento e de Processo Tributário. -----

----- Artigo trigésimo sétimo, número um, da Lei número oitenta e nove, de dois mil e dezassete, de vinte e um de agosto, regulamentado pela Portaria número duzentos e trinta e três, de dois mil e dezoito, de vinte e um de agosto. -----

----- Lei número sessenta e quatro, de dois mil e treze, de vinte e sete de agosto. -----

**57 - PROPOSTA Nº. 498/22 - DCS - ACERTOS RELATIVOS AO PROCESSO DE COMPARTICIPAÇÃO FINANCEIRA ÀS JUNTAS DAS UNIÕES DE FREGUESIA E FREGUESIAS PARA FUNCIONAMENTO DOS ESTABELECIMENTOS DE INFÂNCIA - 4º. TRIMESTRE DE 2021: -----**

----- A Câmara deliberou, por unanimidade dos presentes, com os votos a favor do Senhor

Presidente, do Senhor Vice-Presidente e dos Senhores Vereadores Pedro Patacho, Teresa Bacelar, Nuno Neto, Carla Rocha, Fernando Curto, Susana Duarte e Carla Castelo, mediante proposta subscrita pela **Senhora Vereadora Teresa Bacelar**, aprovar e submeter à aprovação da Assembleia Municipal, a atribuição de participações financeiras à Junta de Freguesia da União de Freguesias de Carnaxide e Queijas, à Junta de Freguesia da União de Freguesias de Oeiras e São Julião da Barra, Paço de Arcos e Caxias e à Junta de Freguesia de Porto Salvo, uma vez que há valores em déficit face ao montante atribuído para o quarto trimestre de dois mil e vinte e um: -----

-----Junta de Freguesia das Uniãos de Freguesia e Juntas de Freguesias - Valor:-----

-----Junta de Freguesia da União de Freguesias de Carnaxide e Queijas - catorze mil oitocentos e setenta e seis euros e oitenta cêntimos;-----

-----Junta de Freguesia de Porto Salvo - nove mil novecentos e vinte e oito euros e sessenta e nove cêntimos;-----

-----Junta de Freguesia da União de Freguesias de Oeiras e São Julião da Barra, Paço de Arcos e Caxias - seis euros e quarenta e quatro cêntimos.-----

-----A reposição, por parte da Junta de Freguesia da União de Freguesias de Algés, Linda-a-Velha e Cruz Quebrada/Dafundo, do valor de oito mil cento e cinco euros e cinquenta e oito cêntimos, uma vez que há valores pagos em excesso, face ao montante atribuído para o quarto trimestre de dois mil e vinte e um. -----

-----Nos termos da alínea h), do número dois, do artigo vigésimo terceiro e alínea j), do número um, do artigo vigésimo quinto, da Lei número setenta e cinco, de dois mil e treze, de doze de setembro, na redação da Lei número cinquenta, de dois mil e dezoito, de dezasseis de agosto. -----

-----Artigos quinto e nono, da Lei número oito, de dois mil e doze, de vinte e um de fevereiro, na redação da Lei número vinte e dois, de dois mil e quinze, de dezassete de março e



Câmara Municipal  
de Oeiras

artigo sétimo, do Decreto-Lei número cento e vinte e sete, de dois mil e doze, de vinte e um de junho, na redação do Decreto-Lei número noventa e nove, de dois mil e quinze, de dois de junho.

----- Alínea c), do número quatro, do artigo quinto, do Decreto-Lei número dezoito, de dois mil e oito, de vinte e nove de janeiro, na redação do Decreto-Lei número cento e setenta, de dois mil e dezanove, de quatro de dezembro. -----

----- Artigo centésimo septuagésimo sétimo-B, do Código do Procedimento e Processo Tributário. -----

**58 - PROPOSTA Nº. 499/22 - DCS - ATRIBUIÇÃO DE COMPARTICIPAÇÃO FINANCEIRA AO NÚCLEO DE INSTRUÇÃO E BENEFICÊNCIA - REFORÇO DE VERBAS A ENTIDADE PARCEIRA, NO ÂMBITO DO FUNDO DE EMERGÊNCIA SOCIAL: -----**

----- A Câmara deliberou, por unanimidade dos presentes, com os votos a favor do Senhor Presidente, do Senhor Vice-Presidente e dos Senhores Vereadores Pedro Patacho, Teresa Bacelar, Nuno Neto, Carla Rocha, Fernando Curto, Susana Duarte e Carla Castelo, mediante proposta subscrita pela **Senhora Vereadora Teresa Bacelar**, aprovar a atribuição de participação financeira, no montante de vinte mil euros, ao Núcleo de Instrução e Beneficência, no âmbito do Fundo de Emergência Social. -----

----- O compromisso do Município em: -----

----- Proceder à monitorização e avaliação do apoio concedido, designadamente verificando da correta aplicação da verba; -----

----- A não aplicação, no todo ou em parte, da participação financeira aprovada, concede ao Município, o direito de revogar o apoio concedido. -----

----- A minuta de termo de aceitação.-----

----- Nos termos dos artigos vigésimo terceiro, número dois, alínea h) e trigésimo terceiro, número um, alínea u), da Lei número setenta e cinco, de dois mil e treze, de doze de setembro. ---

----- Artigos quinto e nono, da Lei número oito, de dois mil e doze, de vinte e um de

fevereiro, regulamentada pelo Decreto-Lei número cento e vinte e sete, de dois mil e doze, de vinte e um de junho.-----

-----Alínea c), do número quatro, do artigo quinto, do Código dos Contratos Públicos.----

-----Artigo centésimo septuagésimo sétimo-B, do Código do Procedimento e de Processo Tributário e artigo centésimo nonagésimo oitavo, do Código dos Regimes Contributivos do Sistema Previdencial de Segurança Social. -----

-----Lei número sessenta e quatro, de dois mil e treze, de vinte e sete de agosto.-----

-----Lei número oitenta e nove, de dois mil e dezassete, de vinte e um de agosto.-----

**59 - PROPOSTA Nº. 501/22 - DAQV - TRANSMISSÃO DO DIREITO DE OCUPAÇÃO DAS LOJAS 1 E 2, DO MERCADO DE PORTO SALVO: -----**

-----A Câmara deliberou, por unanimidade dos presentes, com os votos a favor do Senhor Presidente, do Senhor Vice-Presidente e dos Senhores Vereadores Pedro Patacho, Teresa Bacelar, Nuno Neto, Carla Rocha, Fernando Curto, Susana Duarte e Carla Castelo, mediante proposta subscrita pela **Senhora Vereadora Susana Duarte**, aprovar que as lojas um e dois, do Mercado de Porto Salvo sejam atribuídas, mediante transmissão do direito de ocupação e o pagamento de uma taxa mensal de cento e noventa euros e cinco cêntimos, sujeita a atualização anual e ao pagamento do montante de dois mil duzentos e oitenta euros e sessenta cêntimos, emitindo-se o respetivo título de ocupação.-----

-----Nos termos do artigo quingentésimo vigésimo, número um, alínea d), quingentésimo vigésimo terceiro, número dois, alínea b) e artigo quingentésimo vigésimo quinto, número três, do Regulamento de Permissões Administrativas, Taxas e Outras Receitas. -----

-----Artigo trigésimo nono, da Tabela de Taxas e outras Receitas.-----

**60 - PROPOSTA Nº. 502/22 - DPE - EMPREITADA 07/DPE/2021 - APROVAÇÃO DA 1ª. REVISÃO DE PREÇOS RELATIVA À “REQUALIFICAÇÃO DO ANTIGO QUARTEL DOS BOMBEIROS DE PAÇO DE ARCOS - AUDITÓRIO JOSÉ DE CASTRO E UNIDADE DE**



Câmara Municipal  
de Oeiras

**SAÚDE**”: -----

----- A Câmara deliberou, por unanimidade dos presentes, com os votos a favor do Senhor Presidente, do Senhor Vice-Presidente e dos Senhores Vereadores Pedro Patacho, Teresa Bacelar, Nuno Neto, Carla Rocha, Fernando Curto, Susana Duarte e Carla Castelo, mediante proposta subscrita pelo **Senhor Presidente**, aprovar a primeira revisão de preços, no montante de quatro mil seiscientos e sessenta e seis euros e setenta e três cêntimos, sobre as faturas já emitidas pela empresa “Ressa, Sociedade Anónima”, no âmbito da empreitada “zero sete/DPE/dois mil e vinte e um - Requalificação do Antigo Quartel dos Bombeiros de Paço de Arcos - Auditório José de Castro e Unidade de Saúde”.-----

----- Nos termos dos artigos tricentésimo, tricentésimo quadragésimo primeiro e tricentésimo octogésimo segundo, do Código dos Contratos Públicos.-----

----- Decreto-Lei número seis, de dois mil e quatro, de seis de janeiro.-----

**61 - PROPOSTA Nº. 503/22 - GCEO - INÍCIO DA ELABORAÇÃO DO PLANO DE PORMENOR DE SALVAGUARDA PARA A QUINTA DE CIMA DO MARQUÊS**:-----

----- I - O **Senhor Presidente** referiu o seguinte:-----

----- “Esta proposta, como já vos tinha avisado é para rejeitar, porque não alterou rigorosamente nada à proposta de fevereiro deste ano.-----

----- De resto, o próprio parecer dos Serviços é no sentido de que não havendo inovações ao nível do território, mas apenas requalificação, não é necessário qualquer plano de pormenor.--

----- Uma coisa é um plano de calendarização de obras, não imperativo, mas tentando fazer qualquer coisa do género, agora, um plano de pormenor não faz qualquer sentido, vou pôr à votação a proposta, mas, certamente, o sentido de voto é o mesmo da última vez que foi apresentada, visto que não houve qualquer alteração.”-----

----- A **Senhora Vereadora Carla Castelo** frisou o seguinte:-----

----- “Voltei a apresentar a proposta tal e qual ela tinha vindo aqui em reunião anterior,

porque o Senhor Presidente “quia” mal informado por alguém, deu informações que, posteriormente, viemos a verificar não serem corretas. -----

-----O Senhor Presidente disse que o processo de classificação tinha caducado e pelo que sei e que vim a apurar para caducar é preciso que seja pedida a sua caducidade de acordo com a lei e não me parece que a Câmara tenha algum interesse ou que tenha pedido essa caducidade junto da DGPC - Direção-Geral do Património Cultural, pelo menos até à reunião que tive com esta Direção-Geral esse pedido não tinha dado entrada e não me parece que faça algum sentido ser a própria Câmara a pedir essa caducidade.-----

-----Ora, continuamos a considerar muito importante a elaboração de um Plano de Pormenor de Salvaguarda, que é um plano de paisagem, de conjunto, um plano que não bloqueia o território como, aliás, o arquiteto Duarte da Mata já aqui disse e tínhamos esperança que o Senhor Presidente e demais Vereadores e Vereadoras compreendessem isso e percebessem que o próprio Município, e todos nós, temos a ganhar com esse Plano Pormenor de Salvaguarda. -----

-----Aproveito para informar caso o Senhor Presidente venha a apresentar um plano de ação para aquele imóvel, estamos disponíveis para o aprovar, porque o nosso interesse é a preservação e a valorização daquele conjunto patrimonial.” -----

-----O **Senhor Presidente** salientou o seguinte: -----

-----“Quanto à questão de estar ou não em vigor o pedido de classificação, a informação que continuo a ter dos Serviços é que caducou esse pedido de classificação.” -----

-----A **Senhora Vereadora Carla Castelo** referiu o seguinte: -----

-----“Não caducou.” -----

-----O **Senhor Presidente** disse o seguinte: -----

-----“Se não caducou significa que houve desleixo até agora da parte da Direção-Geral do Património Cultural, porque não mexeu uma palha, não se movimentou para fazer a classificação e agora possivelmente só será classificado e, faz todo o sentido, quando estiver recuperado o





Câmara Municipal  
de Oeiras

património que ali se encontra e aí a Direção-Geral do Património Cultural, ao contrário da informação que já vi veiculada algures, a verdade, é que tem havido uma excelente colaboração entre esta Direção-Geral e a Câmara Municipal. -----

----- A informação que tenho de acordo com os Serviços é que a Direção-Geral do Património Cultural está a acompanhar a par e passo todas as obras que ali se estão a realizar, obras essas que não são de inovação, são exclusivamente de conservação.”-----

----- II - A Câmara deliberou, rejeitar, por maioria, a proposta subscrita pela **Senhora Vereadora Carla Castelo**, com os votos contra do Senhor Presidente, do Senhor Vice-Presidente e dos Senhores Vereadores Pedro Patacho, Teresa Bacelar, Nuno Neto, Carla Rocha, abstenção dos Senhores Vereadores Fernando Curto e Susana Duarte e voto a favor da Senhora Vereadora Carla Castelo, o início do procedimento interno necessário à elaboração de um Plano de Pormenor de Salvaguarda para toda a Quinta de Cima do Marquês. -----

**62 - PROPOSTA Nº. 504/22 - DAEGA - ATRIBUIÇÃO DE COMPARTICIPAÇÃO FINANCEIRA PARA APOIO AO FUNCIONAMENTO DE ATIVIDADES DA REDE SOLIDÁRIA NAS VALÊNCIAS DA 1ª. INFÂNCIA:**-----

----- A Câmara deliberou, por unanimidade dos presentes, com os votos a favor do Senhor Presidente, do Senhor Vice-Presidente e dos Senhores Vereadores Pedro Patacho, Teresa Bacelar, Nuno Neto, Carla Rocha, Fernando Curto, Susana Duarte e Carla Castelo, mediante proposta subscrita pelo **Senhor Vereador Pedro Patacho**, aprovar a atribuição de subsídio para apoio à manutenção de atividades, no montante global de cento e trinta e oito mil trezentos e sessenta e cinco euros, distribuídos pelas seguintes entidades:-----

----- Entidade - Montante:-----

----- Ajuda de Mãe - Associação de Solidariedade Social Escola do Arco - cinco mil trezentos e doze euros e cinquenta cêntimos;-----

----- Associação Jardim-de-Infância Nossa Senhora das Graças - cinco mil quinhentos e

noventa e cinco euros;-----  
-----Associação Popular de Paço de Arcos - Infantário Popular de Paço de Arcos - três mil setecentos e cinquenta e cinco euros; -----  
-----Associação Resgate - Instituto Conde de Agrolongo - sete mil seiscentos e oitenta euros; -----  
-----Associação Apoio - Associação de Solidariedade - dois mil novecentos e vinte e dois euros e cinquenta cêntimos; -----  
-----Centro Comunitário e Paroquial Nossa Senhora das Dores - mil seiscentos e quarenta euros; -----  
-----Centro Social e Paroquial de Barcarena - sete mil setecentos e vinte euros;-----  
-----Centro Social e Paroquial de Oeiras - quatro mil e seiscentos euros;-----  
-----Centro Social e Paroquial de Nossa Senhora do Cabo - dois mil quatrocentos e sessenta euros;-----  
-----Centro Social Senhor Jesus dos Aflitos da Cruz Quebrada/Dafundo - novecentos e sessenta euros;-----  
-----Centro de Assistência Infantil Nossa Senhora das Dores - cinco mil trezentos e sessenta euros;-----  
-----Centro Social e Paroquial Nossa Senhora da Conceição da Outurela - três mil setecentos e setenta e cinco euros;-----  
-----Centro Social e Paroquial Nossa Senhora de Porto Salvo - três mil oitenta e dois euros e cinquenta cêntimos; -----  
-----Fundação Auchan - cinco mil oitocentos e setenta e dois euros e cinquenta cêntimos; -----  
-----Fundação Obra Social das Religiosas Dominicanas Irlandesas - Centro Sagrada Família - oito mil trezentos e quarenta e cinco euros; -----  
-----Instituto das Filhas da Caridade Canossianas Missionárias - quatro mil trezentos e



Câmara Municipal  
de Oeiras

quarenta euros; -----

----- Núcleo de Instrução e Beneficência - sete mil setecentos e trinta e dois euros e cinquenta cêntimos;-----

----- Santa Casa da Misericórdia de Oeiras - quarenta e oito mil setecentos e dois euros e cinquenta cêntimos;-----

----- Projeto Família Global - setecentos euros;-----

----- Obra Madre Maria Clara - sete mil oitocentos e dez euros. -----

----- A minuta do termo de aceitação. -----

----- Nos termos dos artigos vigésimo terceiro, número dois, alíneas d) e h) e trigésimo terceiro, número um, da Lei número setenta e cinco, de dois mil e treze, de doze de setembro. ----

----- Alínea c), do número quatro, do artigo quinto, do Decreto-Lei número dezoito, de dois mil e oito, de vinte e nove de janeiro. -----

----- Artigos quinto e nono, da Lei número oito, de dois mil e doze, de vinte e um de fevereiro, na redação da Lei número vinte e dois, de dois mil e quinze, de dezassete de março e artigo sétimo, do Decreto-Lei número cento e vinte e sete, de dois mil e doze, de vinte e um de junho, na redação do Decreto-Lei número noventa e nove, de dois mil e quinze, de dois de junho.

----- Artigo centésimo septuagésimo sétimo-B, do Código do Procedimento e de Processo Tributário e dos artigos centésimo nono e ducentésimo décimo terceiro, do Código dos Regimes Contributivos do Sistema Previdencial de Segurança Social. -----

----- Lei número sessenta e quatro, de dois mil e treze, de vinte e três de agosto. -----

**63 - PROPOSTA Nº. 505/22 - DOT - APRESENTAÇÃO DAS PARTICIPAÇÕES RESULTANTES DO PERÍODO DE DISCUSSÃO PÚBLICA RELATIVA À UNIDADE DE EXECUÇÃO ANTAS SUL: -----**

----- I - A **Senhora Vereadora Carla Castelo** disse o seguinte:-----

----- “Já falei noutras ocasiões que é muito importante que os processos de consulta

pública tenham relatórios tornados públicos no “site” da Câmara Municipal de Oeiras e que as pessoas que participam nessas discussões públicas sejam notificadas, só para lembrar que há processos que já decorreram e que ainda as pessoas não foram notificadas e não houve os relatórios de consulta pública.” -----

-----O **arquiteto Luís Serpa** esclareceu o seguinte: -----

-----“Julgo que todos os relatórios de discussão pública foram feitos, agora poderemos estar a falar de dois tipos de consulta pública diferente, a consulta preventiva e a discussão pública, agora os relatórios da discussão pública estão todos feitos. -----

-----Estes relatórios que aqui estão são unidades de execução.”-----

-----O **Senhor Presidente** questionou o seguinte: -----

-----“Sensivelmente aquilo que a Senhora Vereadora Carla Castelo está a pôr em questão é se são conhecidos e são divulgados publicamente?” -----

-----A **arquiteta Vera Freire** respondeu o seguinte:-----

-----“A Senhora Vereadora Carla Castelo presumo que esteja a referir-se aos relatórios da participação preventiva dos Planos Pormenor em curso, estão todos feitos, aliás, é nossa prática fazer essa e simultaneamente convocamos os interessados para reunir connosco nos nossos Serviços, portanto, todos os intervenientes estão a par de todos os trabalhos que estão a ser elaborados, todos já foram contactados, todos já vieram a reuniões na Câmara Municipal, todos os relatórios estão feitos, ainda não foram trazidos ao conhecimento da Câmara, um já foi, Caxias já foi até enviado para a Senhora Vereadora Carla Castelo e os outros serão também trazidos à Câmara para conhecimento.” -----

-----A **Senhora Vereadora Carla Castelo** referiu o seguinte: -----

-----“Só para clarificar, o Plano Pormenor de Caxias Norte houve uma consulta preventiva, as pessoas que participaram e tenho conhecimento das pessoas que participaram, não foram notificadas como tal, e no “site” não está o relatório de ponderação da participação das



Câmara Municipal  
de Oeiras

peessoas, no “site” não está esse relatório, se foi feito, acho que era importante estar no “site”, eu não tenho esse relatório.” -----

----- A **arquiteta Vera Freire** disse o seguinte: -----

----- “Eu vou confirmar se está no “site” ou não, nós normalmente temos essa atenção e todas as pessoas que participaram já tiveram reuniões na Câmara Municipal, já foram ouvidas, já foram esclarecidas e não há ninguém que não tenha conhecimento do que foi até concertado com eles no procedimento de elaboração do Plano Pormenor Norte de Caxias.” -----

----- A **Senhora Vereadora Carla Castelo** salientou o seguinte: -----

----- “Uma das pessoas que participou nessa consulta pública prévia, aliás, têm conhecimento porque ela também é Deputada Municipal, foi a Mónica Albuquerque, ela participou nessa consulta pública e não foi notificada.” -----

----- II - A Câmara tomou conhecimento dos resultados da ponderação das participações, no âmbito do período de discussão pública ocorrida no processo de Delimitação da Unidade de Execução Antas Sul e deliberou, por maioria, com os votos a favor do Senhor Presidente, do Senhor Vice-Presidente e dos Senhores Vereadores Pedro Patacho, Teresa Bacelar, Nuno Neto, Carla Rocha, Fernando Curto, Susana Duarte e abstenção da Senhora Vereadora Carla Castelo, mediante proposta subscrita pelo **Senhor Presidente**, aprovar a sua divulgação.-----

----- Nos termos do número dois, do artigo octogésimo nono, aplicável por força do disposto no número quatro, do artigo centésimo quadragésimo oitavo e do número seis, do artigo octogésimo nono, do Decreto-Lei número oitenta, de dois mil e quinze, de catorze de maio. -----

**64 - PROPOSTA Nº. 506/22 - DOT - APROVAÇÃO DA MINUTA DO CONTRATO DE URBANIZAÇÃO PARA A CONCRETIZAÇÃO DA UNIDADE DE EXECUÇÃO DE ANTAS SUL:** -----

----- I - A Câmara deliberou, por maioria, com os votos a favor do Senhor Presidente, do Senhor Vice-Presidente e dos Senhores Vereadores Pedro Patacho, Teresa Bacelar, Nuno Neto,

Carla Rocha, Fernando Curto, Susana Duarte e voto contra da Senhora Vereadora Carla Castelo, mediante proposta subscrita pelo **Senhor Presidente**, aprovar a minuta do contrato de urbanização para a concretização da Unidade de Execução de Antas Sul. -----

-----Nos termos do artigo centésimo quinquagésimo, números um e dois, do Decreto-Lei número oitenta, de dois mil e quinze, de catorze de maio.-----

-----Alínea c), do número um, do artigo quinquagésimo terceiro, Decreto-Lei número quinhentos e cinquenta e cinco, de noventa e nove, de dezasseis de dezembro.-----

-----II - A **Senhora Vereadora Carla Castelo** apresentou a seguinte declaração de voto:

-----“Parece-nos extemporâneo aprovar esta urbanização ou urbanização de terrenos, quando está a decorrer o processo de alteração do Plano Diretor Municipal para adequação ao Regime Jurídico de Instrumentos de Gestão do Território, portanto, votaremos contra estas aprovações de minutas dos contratos de urbanização em unidades de execução, porque vamos ver o que é que diz o Plano Diretor Municipal sobre isso, porque ainda não está aprovada a sua alteração.”- -----

-----O **Senhor Presidente** referiu o seguinte: -----

-----“Se eu não estou em erro, o arquiteto Luís Serpa e a arquiteta Vera Freire podem-lhe esclarecer isso, esses contratos de urbanização são obrigatórios por exigência da CCDR de Lisboa e Vale do Tejo, contratos sem os quais não era possível alterar o Plano Diretor Municipal, portanto, isto é uma exigência da CCDR que para se manter o estatuto de terreno urbano é necessário que haja propósitos dos próprios proprietários de dar andamento a projetos para o local.”-----

-----O **arquiteto Luís Serpa** disse o seguinte: -----

-----“Estas unidades de execução destinam-se a clarificar de que forma vai ser desenvolvido o solo que estava classificado como urbanizável e que agora estamos a classificar por urbano. Este processo começou há dois anos, tem sido feito em interação com todas as



Câmara Municipal  
de Oeiras

peessoas que são lá proprietárias e é do conhecimento público desde que foram publicados os termos de referência de cada uma destas unidades de execução.-----

----- Agora, finalmente até que foi feito com um processo obrigatório de cariquação compensatória, precisamente para garantir que os princípios da equidade e da profissionalidade são aplicáveis na implementação destes instrumentos de gestão territorial e tudo isso levou a que só agora haja condições para que as pessoas que são abrangidas por estas operações estejam de acordo para que possam subscrever um contrato de urbanização que leva a que o solo que estava classificado como urbanizável possa ficar classificado como urbano. -----

----- Esta é a forma como estamos a atuar, pode haver outras opiniões, pensar que esse solo não devia ser classificado como urbano, mas parece-me muito estranho que à saída da autoestrada possa classificar solo como rústico, isso não faz sentido nenhum, pelo menos ao nível daquilo que é possível compreender do ponto de vista do conceito de urbanismo. -----

----- Agora se for para pôr em questão estes contratos, o sentido que eles têm é só este.” --

----- O **Senhor Presidente** referiu o seguinte: -----

----- “Que há execução e não vão estar à espera vinte anos porque aí a CCDR também diz, se é para demorar vinte anos então fica rústico.”-----

**65 - PROPOSTA Nº. 507/22 - DOT - APRESENTAÇÃO DAS PARTICIPAÇÕES RESULTANTES DO PERÍODO DE DISCUSSÃO PÚBLICA RELATIVA À UNIDADE DE EXECUÇÃO VALEJAS POENTE: -----**

----- A Câmara tomou conhecimento dos resultados da ponderação das participações, no âmbito do período de discussão pública ocorrida no processo de Delimitação da Unidade de Execução Valejas Poente e deliberou, por maioria, com os votos a favor do Senhor Presidente, do Senhor Vice-Presidente e dos Senhores Vereadores Pedro Patacho, Teresa Bacelar, Nuno Neto, Carla Rocha, Fernando Curto, Susana Duarte e abstenção da Senhora Vereadora Carla Castelo, mediante proposta subscrita pelo **Senhor Presidente**, aprovar a sua divulgação. -----

-----Nos termos do número dois, do artigo octogésimo nono, aplicável por força do disposto no número quatro, do artigo centésimo quadragésimo oitavo e do número seis, do artigo octogésimo nono, do Decreto-Lei número oitenta, de dois mil e quinze, de catorze de maio. -----

**66 - PROPOSTA N.º 508/22 - DOT - MINUTA DO CONTRATO DE URBANIZAÇÃO PARA A CONCRETIZAÇÃO DA UNIDADE DE EXECUÇÃO DE CACILHAS NORTE: -----**

-----I - A Câmara deliberou, por maioria, com os votos a favor do Senhor Presidente, do Senhor Vice-Presidente e dos Senhores Vereadores Pedro Patacho, Teresa Bacelar, Nuno Neto, Carla Rocha, Fernando Curto, Susana Duarte e voto contra da Senhora Vereadora Carla Castelo, mediante proposta subscrita pelo **Senhor Presidente**, aprovar a minuta do contrato de urbanização para a concretização da Unidade de Execução de Cacilhas Norte. -----

-----Nos termos do artigo centésimo quinquagésimo, números um e dois, do Decreto-Lei número oitenta, de dois mil e quinze, de catorze de maio.-----

-----Alínea c), do número um, do artigo quinquagésimo terceiro, Decreto-Lei número quinhentos e cinquenta e cinco, de noventa e nove, de dezasseis de dezembro.-----

-----II - A **Senhora Vereadora Carla Castelo** fez a seguinte declaração de voto:-----

-----“Tal como na outra proposta de aprovação da minuta relativa à Unidade de Execução de Antas Sul, votamos contra porque consideramos extemporâneo aprovar a urbanização de terrenos quando está a decorrer o processo de Alteração do Plano Diretor Municipal para adequação do PDM ao novo Regime Jurídico dos Instrumentos de Gestão do Território, e definição dos solos na categoria de urbanos ou rústicos no município.” -----

**67 - PROPOSTA N.º 509/22 - DOT - APRESENTAÇÃO DAS PARTICIPAÇÕES RESULTANTES DO PERÍODO DE DISCUSSÃO PÚBLICA RELATIVA À UNIDADE DE EXECUÇÃO CACILHAS NORTE: -----**

-----A Câmara tomou conhecimento dos resultados da ponderação das participações, no âmbito do período de discussão pública ocorrida no processo de Delimitação da Unidade de





Câmara Municipal  
de Oeiras

Execução Cacilhas Norte e deliberou, por maioria, com os votos a favor do Senhor Presidente, do Senhor Vice-Presidente e dos Senhores Vereadores Pedro Patacho, Teresa Bacelar, Nuno Neto, Carla Rocha, Fernando Curto, Susana Duarte e abstenção da Senhora Vereadora Carla Castelo, mediante proposta subscrita pelo **Senhor Presidente**, aprovar a sua divulgação. -----

----- Nos termos do número dois, do artigo octogésimo nono, aplicável por força do disposto no número quatro, do artigo centésimo quadragésimo oitavo e do número seis, do artigo octogésimo nono, do Decreto-Lei número oitenta, de dois mil e quinze, de catorze de maio. -----

**68 - PROPOSTA Nº. 510/22 - DOT - APROVAÇÃO DA MINUTA DO CONTRATO DE URBANIZAÇÃO PARA A CONCRETIZAÇÃO DA UNIDADE DE EXECUÇÃO DE VALEJAS POENTE: -----**

----- I - A Câmara deliberou, por maioria, com os votos a favor do Senhor Presidente, do Senhor Vice-Presidente e dos Senhores Vereadores Pedro Patacho, Teresa Bacelar, Nuno Neto, Carla Rocha, Fernando Curto, Susana Duarte e voto contra da Senhora Vereadora Carla Castelo, mediante proposta subscrita pelo **Senhor Presidente**, aprovar a minuta do contrato de urbanização para a concretização da Unidade de Execução de Valejas Poente. -----

----- Nos termos do artigo centésimo quinquagésimo, números um e dois, do Decreto-Lei número oitenta, de dois mil e quinze, de catorze de maio. -----

----- Alínea c), do número um, do artigo quinquagésimo terceiro, do Decreto-Lei número quinhentos e cinquenta e cinco, de noventa e nove, de dezasseis de dezembro. -----

----- II - A **Senhora Vereadora Carla Castelo** fez a seguinte declaração de voto: -----

----- “Como disse antes, é extemporâneo aprovar a urbanização de terrenos quando está a decorrer o processo de Alteração do Plano Diretor Municipal para adequação do PDM ao novo Regime Jurídico dos Instrumentos de Gestão do Território.” -----

**69 - PROPOSTA Nº. 511/22 - DRU - PROGRAMA HABITAÇÃO JOVEM - ATRIBUIÇÃO DE 7 FOGOS: -----**

-----A Câmara deliberou, por unanimidade dos presentes, com os votos a favor do Senhor Presidente, do Senhor Vice-Presidente e dos Senhores Vereadores Pedro Patacho, Teresa Bacelar, Nuno Neto, Carla Rocha, Fernando Curto, Susana Duarte e Carla Castelo, mediante proposta subscrita pelo **Senhor Presidente**, aprovar a atribuição dos fogos, de acordo com a correspondência Morada - Número/Andar - Localidade - Tipologia - Renda:-----

-----Rua Marquês de Pombal - vinte e um - Oeiras - T Um - quinhentos e catorze euros e oitenta e um cêntimos;-----

-----Rua José Diogo da Silva - sessenta e dois - Oeiras - T Um - seiscentos e vinte e seis euros e vinte e oito cêntimos;-----

-----Travessa do Villalonga, número três - quarto C - Paço de Arcos - T Zero - trezentos e sessenta euros e dezoito cêntimos;-----

-----Travessa do Villalonga, número três - terceiro C - Paço de Arcos - T Um - quatrocentos e cinquenta e três euros e trinta e três cêntimos;-----

-----Travessa da Villalonga, número três - rés-do-chão F - Paço de Arcos - T Zero - duzentos e setenta e três euros e vinte e quatro cêntimos;-----

-----Travessa da Villalonga, número três - rés-do-chão A - Paço de Arcos - T Zero - duzentos e setenta e três euros e vinte e quatro cêntimos;-----

-----Largo da Pátria Nova - oito A - Carnaxide - T Um - quatrocentos e trinta e quatro euros e setenta cêntimos.-----

-----O valor das rendas dos fogos a atribuir, a vigorar a partir de um de agosto de dois mil e vinte e dois.-----

-----O pagamento de caução no montante equivalente ao valor da renda, que deve mostrar-se efetuado no ato da assinatura do contrato de arrendamento, de acordo com as condições gerais de acesso do programa.-----

-----Nos termos dos artigos vigésimo terceiro, número dois, alínea i) e trigésimo terceiro,



Câmara Municipal  
de Oeiras

número um, alínea g), da Lei número setenta e cinco, de dois mil e treze, de doze de setembro, conjugados com o artigo centésimo vigésimo sexto, do Decreto-Lei número duzentos e oitenta, de dois mil e sete, de sete de agosto. -----

----- Artigos quarto, número dois, alínea c) e ducentésimo octogésimo, número três, do Código dos Contratos Públicos.-----

**70 - PROPOSTA Nº. 512/22 - DCS - ATRIBUIÇÃO DE APOIO À ASSOCIAÇÃO JUVENIL “A PONTE”, PARA REALIZAÇÃO DO TEATRO “UNE HISTOIRE BIZARRE” - FIXAÇÃO DO PREÇO DOS BILHETES E DEFINIÇÃO DA ENTIDADE PARA QUEM REVERTE A RECEITA PRODUZIDA COM A SUA VENDA: -----**

----- A Câmara deliberou, por unanimidade dos presentes, com os votos a favor do Senhor Presidente, do Senhor Vice-Presidente e dos Senhores Vereadores Pedro Patacho, Teresa Bacelar, Nuno Neto, Carla Rocha, Fernando Curto, Susana Duarte e Carla Castelo, mediante proposta subscrita pela **Senhora Vereadora Teresa Bacelar**, aprovar a atribuição de um apoio à Associação Juvenil “A Ponte”, destinado à realização do evento “Une Histoire Bizzare” mediante o pagamento do valor de dois mil trezentos e setenta e dois euros e cinquenta cêntimos, à Oeiras Viva, para fazer face às despesas com o aluguer do Auditório Municipal Ruy de Carvalho, nos dias dez e onze de junho (para os ensaios e para a realização da peça propriamente dita), bem como a divulgação desta iniciativa pelos canais de comunicação da Câmara (“site” e “Facebook”) e a venda dos ingressos para os espetáculos através dos postos municipais de bilhética - Posto de Turismo do Palácio Marquês de Pombal, Auditório Municipal Eunice Muñoz, Auditório Municipal Ruy de Carvalho, Palácio Anjos, Centro Cultural Palácio do Egipto e Museu da Pólvora Negra, bem como em todos os postos de venda da rede “Ticketline”. -----

----- A minuta de termo de aceitação.-----

----- Nos termos das alíneas e) e h), do número dois, do artigo vigésimo terceiro e da alínea u), do número um, do artigo trigésimo terceiro, da Lei número setenta e cinco, de dois mil

e treze, de doze de setembro.-----

-----Artigos quinto e nono, da Lei número oito, de dois mil e doze, de vinte e um de fevereiro, regulamentada pelo Decreto-Lei número cento e vinte e sete, de dois mil e doze, de vinte e um de junho.-----

-----Artigos segundo a quinto e nono, da Lei número sessenta e quatro, de dois mil e treze, de vinte e sete de agosto.-----

-----Artigo centésimo septuagésimo sétimo-B, do Código do Procedimento e de Processo Tributário e artigo centésimo nonagésimo oitavo, do Código dos Regimes Contributivos do Sistema Previdencial de Segurança Social.-----

-----Artigos ducentésimo e ducentésimo segundo, do Decreto-Lei número quatro, de dois mil e quinze, de sete de janeiro, que remetem para a alínea c), do número quatro, do artigo quinto e ducentésimo septuagésimo oitavo e seguintes, do Decreto-Lei número dezoito, de dois mil e oito, de vinte e nove de janeiro.-----

-----Lei número oitenta e nove, de dois mil e dezassete, de vinte e um de agosto, regulamentada pela Portaria número duzentos e trinta e três, de dois mil e dezoito, de trinta e um de agosto.--

**71 - PROPOSTA Nº. 513/22 - DRU - AUGI DE LECEIA, FASE 5 - REDUÇÃO DE TAXAS DE URBANIZAÇÃO E ISENÇÃO DE CUSTOS DE INFRAESTRUTURAS:-----**

-----I - O **Senhor Vereador Fernando Curto** disse o seguinte:-----

-----“Sobre esta proposta tenho uma questão.-----

-----Em situações anteriores, nomeadamente a AUGI do Casal das Chocas, na proposta vinha veiculada a redução em euros, aqui vem em termos percentuais.”-----

-----O **Senhor Presidente** esclareceu:-----

-----“Na outra também vinha em termos percentuais e basta que a tabela de taxas seja alterada, já modifica o valor, enquanto que em termos percentuais são os cinquenta por cento.” --



Câmara Municipal  
de Oeiras

----- II - A Câmara deliberou, por unanimidade dos presentes, com os votos a favor do Senhor Presidente, do Senhor Vice-Presidente e dos Senhores Vereadores Pedro Patacho, Teresa Bacelar, Nuno Neto, Carla Rocha, Fernando Curto, Susana Duarte e Carla Castelo, mediante proposta subscrita pelo **Senhor Presidente**, aprovar que na emissão do alvará de loteamento para a Fase Cinco do Plano de Leceia, seja prevista apenas a redução em cinquenta por cento do valor de todas as taxas a pagar pelos respetivos comproprietários decorrentes da operação de reconversão em apreço, bem como a isenção de comparticipação nos custos de infraestruturas, tendo por base situações análogas já praticadas nesta e outras AUGI, de forma a viabilizar a reconversão urbanística.-----

----- A remessa da proposta de deliberação à Assembleia Municipal para efeitos de aprovação por aquele órgão.-----

----- Nos termos das alíneas m) e n), do número dois, do artigo vigésimo terceiro, bem como na alínea ccc), do número um, do artigo trigésimo terceiro, da Lei número setenta e cinco, de dois mil e treze, de doze de setembro.-----

----- Artigo quadragésimo nono e artigo quinquagésimo-A, número um, da Lei número noventa e um, de noventa e cinco, de dois de setembro. -----

----- Artigo décimo sexto, número dois, da Lei número setenta e três, de dois mil e treze, de três de setembro.-----

----- Artigos trigésimo sexto, número um, trigésimo oitavo, centésimo octogésimo sexto e centésimo nonagésimo quinto, do Regulamento número trezentos e sessenta e quatro, de dois mil e doze, de catorze de agosto. -----

----- Números um e dois, do artigo segundo, número um, do artigo terceiro, artigo quarto, números um e dois, do artigo quinto e número um, do artigo nono, da Lei número sessenta e quatro, de dois mil e treze, de vinte e sete de agosto.-----

**72 - PROPOSTA Nº. 514/22 - DCA - ATRIBUIÇÃO DE COMPARTICIPAÇÃO FINANCEIRA**

**AO “INTERVALO, GRUPO DE TEATRO”:**-----

-----A Câmara deliberou, por unanimidade dos presentes, com os votos a favor do Senhor Presidente, do Senhor Vice-Presidente e dos Senhores Vereadores Pedro Patacho, Teresa Bacelar, Nuno Neto, Carla Rocha, Fernando Curto, Susana Duarte e Carla Castelo, mediante proposta subscrita pelo **Senhor Presidente**, aprovar o apoio financeiro do Município à atividade do “Intervalo, Grupo de Teatro”, com vigência plurianual e referente ao período dois mil e vinte e dois - dois mil e vinte e três, no valor global de duzentos mil euros, sendo o valor anual de cem mil euros.-- -----

-----Nos termos dos artigos vigésimo terceiro, número dois, alínea e) e trigésimo terceiro, número um, alínea o), da Lei número setenta e cinco, de dois mil e treze, de doze de setembro. --

-----Artigos quinto e nono, da Lei número oito, de dois mil e doze, de vinte e um de fevereiro, na redação da Lei número vinte e dois, de dois mil e quinze, de dezassete de março e artigo sétimo, do Decreto-Lei número cento e vinte e sete, de dois mil e doze, de vinte e um de junho, na redação do Decreto-Lei número noventa e nove, de dois mil e quinze, de dois de junho.

-----Artigos ducentésimo e ducentésimo segundo, do Código do Procedimento Administrativo, que remetem para os artigos quinto, número quatro, alínea c) e ducentésimo septuagésimo oitavo e seguintes, do Código dos Contratos Públicos. -----

-----Artigos segundo, números um e dois, terceiro, número um, quarto, quinto, números um e dois e nono, número um, da Lei número sessenta e quatro, de dois mil e treze, de vinte e sete de agosto. -----

-----Artigo centésimo septuagésimo sétimo-B, do Código do Procedimento e de Processo Tributário.- -----

**73 - PROPOSTA Nº. 515/22 - GAF - ATRIBUIÇÃO DE COMPARTICIPAÇÃO FINANCEIRA ÀS JUNTAS DE FREGUESIA DAS UNIÕES DE FREGUESIA/JUNTAS DE FREGUESIAS PARA DESPESAS INERENTES ÀS FESTAS DE 2022:** -----



Câmara Municipal  
de Oeiras

----- A Câmara deliberou, por unanimidade dos presentes, com os votos a favor do Senhor Presidente, do Senhor Vice-Presidente e dos Senhores Vereadores Pedro Patacho, Teresa Bacelar, Nuno Neto, Carla Rocha, Fernando Curto, Susana Duarte e Carla Castelo, mediante proposta subscrita pelo **Senhor Presidente**, aprovar e submeter para aprovação da Assembleia Municipal, a atribuição às Junta de Freguesia da União de Freguesias de Algés, Linda-a-Velha e Cruz Quebrada/Dafundo, Junta de Freguesia da União de Freguesias de Carnaxide e Queijas, Junta de Freguesia da União de Freguesias de Oeiras e São Julião da Barra, Paço de Arcos e Caxias, Junta de Freguesia de Barcarena e Junta de Freguesia de Porto Salvo, de uma participação financeira para as despesas inerentes às festas a realizar pelas mesmas no ano de dois mil e vinte e dois, no valor de cinquenta mil euros, que serão repartidos da seguinte forma: -

----- Junta de Freguesia da União de Freguesias/ Junta de Freguesia - Montante: -----

----- Algés, Linda-a-Velha e Cruz Quebrada/Dafundo - dez mil euros; -----

----- Barcarena - dez mil euros;-----

----- Carnaxide e Queijas - dez mil euros; -----

----- Porto Salvo - dez mil euros;-----

----- Oeiras e São Julião da Barra, Paço de Arcos e Caxias - dez mil euros.-----

----- Nos termos das alíneas e) e f), do número dois, do artigo vigésimo terceiro, alínea j), do número um, do artigo vigésimo quinto e alínea ccc), do número um, do artigo trigésimo terceiro, da Lei número setenta e cinco, de dois mil e treze, de doze de setembro. -----

----- Artigos quinto e nono, da Lei número oito, de dois mil e doze, de vinte e um de fevereiro, na redação da Lei número vinte e dois, de dois mil e quinze, de dezassete de março e artigo sétimo, do Decreto-Lei número cento e vinte e sete, de dois mil e doze, de vinte e um de junho, na redação do Decreto-Lei número noventa e nove, de dois mil e quinze, de dois de junho.

----- Alínea c), do número quatro, do artigo quinto, do Código dos Contratos Públicos, na redação do Decreto-Lei número trinta e três, de dois mil e dezoito, de quinze de maio. -----

-----Artigo centésimo septuagésimo sétimo-B, do Código do Procedimento e Processo Tributário.- -----

**74 - PROPOSTA Nº. 516/22 - DEM - Pº. 2019/94-DEM - “CONSTRUÇÃO DO FÓRUM MUNICIPAL, EM OEIRAS” - RETIFICAÇÃO DO VALOR DO 1º. ADICIONAL: -----**

-----I - A Câmara deliberou, por maioria, com os votos a favor do Senhor Presidente, do Senhor Vice-Presidente e dos Senhores Vereadores Pedro Patacho, Teresa Bacelar, Nuno Neto, Carla Rocha, Fernando Curto, Susana Duarte e abstenção da Senhora Vereadora Carla Castelo, mediante proposta subscrita pela **Senhora Vereadora Joana Baptista**, aprovar a retificação do valor dos trabalhos complementares de suprimento de erros e omissões, correspondente ao valor efetivo de seiscentos e trinta mil oitocentos e oitenta e oito euros e cinquenta e três cêntimos, a acrescer o IVA à taxa legal em vigor de seis por cento.-----

-----A supressão de trabalhos detetados no processo de erros e omissões, no valor de menos cento e um mil oitocentos e setenta e um euros e noventa e um cêntimos, a acrescer o IVA à taxa legal em vigor de seis por cento e respetiva dedução ao valor do contrato inicial.-----

-----A celebração de adenda ao contrato adicional número cento e quarenta e quatro, de dois mil e vinte e dois (primeiro adicional da empreitada), por forma a fazer constar que o valor dos trabalhos complementares é de seiscentos e trinta mil oitocentos e oitenta e oito euros e cinquenta e três cêntimos, a acrescer o IVA à taxa legal em vigor de seis por cento. -----

-----Nos termos dos artigos tricentésimo septuagésimo, número um e tricentésimo septuagésimo oitavo, conjugado com os artigos tricentésimo septuagésimo nono e tricentésimo septuagésimo quinto, do Código dos Contratos Públicos. -----

-----II - A **Senhora Vereadora Carla Castelo** fez a seguinte declaração de voto:-----

-----“A Vereação do Grupo Político Evoluir Oeiras abstém-se em todas as propostas relativas ao Fórum Municipal, um edifício que pode ser necessário, mas cuja localização foi uma decisão errada e grave de planeamento, pensada em função do automóvel e que levará de





Câmara Municipal  
de Oeiras

imediatamente à necessidade de expandir a rede viária em redor, dado o aumento do fluxo de tráfego esperado. A CMO tinha localizações mais favoráveis à sua disposição, mais próximas do transporte público pesado, mas a rotunda do centro comercial e o acesso rodoviário à A Cinco, pesaram mais na escolha do local. Em dois mil e vinte e dois, o projeto pensado, em mil novecentos e noventa e quatro, está a ser implementado sob os mesmos pressupostos dessa época.”-----

**75 - PROPOSTA Nº. 518/22 - DCS - ATRIBUIÇÃO DE COMPARTICIPAÇÃO FINANCEIRA À ASSOCIAÇÃO HUMANITÁRIA DE BOMBEIROS VOLUNTÁRIOS DE OEIRAS E À ASSOCIAÇÃO JUVENIL PROATLÂNTICO, PARA APOIO AO PROJETO PRAIA ACESSÍVEL 2022:**-----

----- Nesta votação não participou a **Senhora Vereadora Susana Duarte** devido a ausência momentânea.-----

----- A Câmara deliberou, por unanimidade dos presentes, com os votos a favor do Senhor Presidente, do Senhor Vice-Presidente e dos Senhores Vereadores Pedro Patacho, Teresa Bacelar, Nuno Neto, Carla Rocha, Fernando Curto e Carla Castelo, mediante proposta subscrita pela **Senhora Vereadora Teresa Bacelar**, aprovar a atribuição de participação financeira no valor até vinte e cinco mil euros, à Associação Humanitária de Bombeiros Voluntários de Oeiras, repartida da seguinte forma:-----

----- Vinte mil euros, para apoio ao Projeto Praia Acessível;-----

----- Cinco mil euros, para aquisição de equipamentos (designadamente estrados para plataforma, passadeira e coletes salva vidas), destinados à implementação do Projeto Praia Acessível.- -----

----- A atribuição de participação financeira no valor de mil euros, à ProAtlântico - Associação Juvenil, para apoio ao Projeto Praia Acessível.-----

----- As minutas de contrato de participação financeira e termo de aceitação para

atribuição das comparticipações financeiras aprovadas, respetivamente à Associação Humanitária de Bombeiros Voluntários de Oeiras e à ProAtlântico - Associação Juvenil.-----

-----Nos termos dos artigos vigésimo terceiro, número dois, alíneas g) e h) e trigésimo terceiro, número um, alínea u), da Lei número setenta e cinco, de dois mil e treze, de doze de setembro.-- -----

-----Artigos quinto e nono, da Lei número oito, de dois mil e doze, de vinte e um de fevereiro e artigo sétimo, do Decreto-Lei número cento e vinte e sete, de dois mil e doze, de vinte e um de junho.-----

-----Artigo centésimo septuagésimo sétimo-B, do Código do Procedimento e de Processo Tributário e artigo centésimo nonagésimo oitavo, do Código dos Regimes Contributivos do Sistema Previdencial de Segurança Social. -----

-----Artigos segundo, números um e dois, terceiro, número um, quarto, quinto, números um e dois e nono, número um, da Lei número sessenta e quatro, de dois mil e treze, de vinte e sete de agosto. -----

-----Artigos ducentésimo e ducentésimo segundo, do Código do Procedimento Administrativo, que remetem para os artigos quinto, número quatro, alínea c) e ducentésimo septuagésimo oitavo e seguintes, do Código dos Contratos Públicos. -----

-----Lei número oitenta e nove, de dois mil e dezassete, de vinte e um de agosto, regulamentada pela Portaria número duzentos e trinta e três, de dois mil e dezoito, de trinta e um de agosto.-- -----

**76 - PROPOSTA Nº. 519/22 - DCS - ATRIBUIÇÃO DE COMPARTICIPAÇÃO FINANCEIRA AO CENTRO SOCIAL E PAROQUIAL DE SÃO ROMÃO DE CARNAXIDE, PARA APOIO À DESLOCAÇÃO DO GRUPO “OS TRAQUINAS” AOS AÇORES: -----**

-----A Câmara deliberou, por unanimidade dos presentes, com os votos a favor do Senhor Presidente, do Senhor Vice-Presidente e dos Senhores Vereadores Pedro Patacho, Teresa



Câmara Municipal  
de Oeiras

Bacelar, Nuno Neto, Carla Rocha, Fernando Curto, Susana Duarte e Carla Castelo, mediante proposta subscrita pela **Senhora Vereadora Teresa Bacelar**, aprovar a atribuição de participação financeira ao Centro Social e Paroquial de São Romão de Carnaxide, no montante de oito mil euros, para apoio à deslocação do grupo “Os Traquinas” a Ponta Delgada (Ilha de São Miguel), entre seis e onze de julho de dois mil e vinte e dois. -----

----- A minuta de termo de aceitação que enquadrará este apoio. -----

----- Nos termos das alíneas d), f) e h), do número dois, do artigo vigésimo terceiro e alíneas u) e v), do número um, do artigo trigésimo terceiro, da Lei número setenta e cinco, de dois mil e treze, de doze de setembro. -----

----- Artigos quinto e nono, da Lei número oito, de dois mil e doze, de vinte e um de fevereiro, regulamentada pelo Decreto-Lei número cento e vinte e sete, de dois mil e doze, de vinte e um de junho. -----

----- Artigo centésimo septuagésimo sétimo-B, do Decreto-Lei número quatrocentos e trinta e três, de noventa e nove, de vinte e seis de outubro. -----

----- Artigos ducentésimo e ducentésimo segundo, do Decreto-Lei número quatro, de dois mil e quinze, de sete de janeiro, que remetem para a alínea c), do número quatro, do artigo quinto e ducentésimo septuagésimo oitavo e seguintes, do Decreto-Lei número dezoito, de dois mil e oito, de vinte e nove de janeiro. -----

----- Artigos segundo, números um e dois, terceiro, número um, quarto, quinto, números um e dois e nono, número um, da Lei número sessenta e quatro, de dois mil e treze, de vinte e sete de agosto. -----

**77 - PROPOSTA Nº. 520/22 - DPOC - RATIFICAÇÃO DA 12ª. ALTERAÇÃO ORÇAMENTAL PERMUTATIVA:** -----

----- A Câmara deliberou, por maioria, com os votos a favor do Senhor Presidente, do Senhor Vice-Presidente e dos Senhores Vereadores Pedro Patacho, Teresa Bacelar, Nuno Neto,

Carla Rocha, Fernando Curto, Susana Duarte e abstenção da Senhora Vereadora Carla Castelo, mediante proposta subscrita pelo **Senhor Vice-Presidente**, ratificar o despacho de vinte e três de maio de dois mil e vinte e dois, da informação número INT-CMO/dois mil e vinte e dois/onze mil cento e trinta e seis, referente à décima segunda alteração orçamental permutativa de dois mil e vinte e dois, no valor de cinquenta e nove mil seiscientos e cinquenta e três euros e cinquenta e dois cêntimos, na despesa.-----

-----Nos termos do ponto oito ponto três ponto um ponto cinco, das considerações técnicas anexas ao Decreto-Lei número cinquenta e quatro-A, de noventa e nove, de vinte e dois de fevereiro.-----

-----Alínea d), do número um, do artigo trigésimo terceiro, da Lei número setenta e cinco, de dois mil e treze, de doze de setembro. -----

**78 - PROPOSTA Nº. 521/22 - DTGE - ATRIBUIÇÃO DE COMPARTICIPAÇÃO FINANCEIRA E APOIO LOGÍSTICO AO CLASSIC CLUBE DE PORTUGAL, PARA APOIO À REALIZAÇÃO DA 5ª. EDIÇÃO DO OEIRAS ECO RALLY PORTUGAL:-----**

-----A Câmara deliberou, por maioria, com os votos a favor do Senhor Presidente, do Senhor Vice-Presidente e dos Senhores Vereadores Pedro Patacho, Teresa Bacelar, Nuno Neto, Carla Rocha, Fernando Curto, Susana Duarte e abstenção da Senhora Vereadora Carla Castelo, mediante proposta subscrita pelo **Senhor Vice-Presidente**, aprovar a atribuição de uma comparticipação financeira no valor de cinquenta mil euros, ao Classic Clube de Portugal, destinada a apoiar a organização e realização da quinta edição do Oeiras Eco Rally Portugal. -----

-----Apoiar logisticamente o Oeiras Eco Rally Portugal. -----

-----A minuta do protocolo. -----

-----Nos termos dos artigos vigésimo terceiro, número um, alínea f) e trigésimo terceiro, número um, alínea o), da Lei número setenta e cinco, de dois mil e treze, de doze de setembro, conjugados com os artigos ducentésimo e ducentésimo segundo, do Código do Procedimento



Câmara Municipal  
de Oeiras

Administrativo, que remete para os artigos quinto, número quatro, alínea c) e ducentésimo septuagésimo oitavo e seguintes, do Código dos Contratos Públicos. -----

----- Artigos quinto e nono, da Lei número oito, de dois mil e doze, de vinte e um de fevereiro e artigo sétimo, do Decreto-Lei número cento e vinte e sete, de dois mil e doze, de vinte e um de junho. -----

----- Artigos primeiro, números um e dois, terceiro, número um, quarto, quinto, números um e dois e nono, número um, da Lei número sessenta e quatro, de dois mil e treze, de vinte e sete de agosto. -----

----- Artigo centésimo septuagésimo sétimo-B, do Código do Procedimento e de Processo Tributário. -----

----- Artigo trigésimo sexto, número um, conjugado com o artigo terceiro, da Lei número oitenta e nove, de dois mil e dezassete, de vinte e um de agosto. -----

**79 - PROPOSTA Nº. 522/22 - DCA - ATRIBUIÇÃO DE COMPARTICIPAÇÃO FINANCEIRA ÀS ASSOCIAÇÕES CULTURAIS, PARA APOIO À ATIVIDADE CULTURAL REGULAR DE 2022:-----**

----- A Câmara deliberou, por unanimidade dos presentes, com os votos a favor do Senhor Presidente, do Senhor Vice-Presidente e dos Senhores Vereadores Pedro Patacho, Teresa Bacelar, Nuno Neto, Carla Rocha, Fernando Curto, Susana Duarte e Carla Castelo, mediante proposta subscrita pelo **Senhor Presidente**, aprovar o apoio financeiro aos Agentes Culturais, no valor global de duzentos e cinquenta mil seiscientos e noventa e um euros e vinte e quatro cêntimos, segundo a listagem que se apresenta: -----

----- Associações culturais - Valor: -----

----- Associação Coral de Linda-a-Velha - três mil euros;-----

----- Biblioteca Operária Oeirense - nove mil e cem euros; -----

----- Academia de Esgrima Histórica - cinco mil seiscientos e cinquenta euros;-----

-----Academia Recreativa de Linda-a-Velha - dez mil quinhentos e oitenta e quatro euros e cinquenta cêntimos; -----

-----Âncoras, Associação Náutica Clássicos de Oeiras - dois mil setecentos e cinquenta euros; -----

-----Associação do Rancho Folclórico “Flores da Beira” - cinco mil oitocentos e sessenta e oito euros;-----

-----Associação CNTR - Contentor Records - mil euros;-----

-----Associação Cultural “A Voz de Paço de Arcos” - mil e quinhentos euros;-----

-----Associação Cultural “O Patriarca do Fado” Alfredo Marceneiro - três mil e seiscentos euros; -----

-----Associação Cultural de Tercena - sete mil seiscentos e setenta e oito euros;-----

-----Associação Cultural e Recreativa da Ribeira da Lage - sete mil cento e sessenta euros; -----

-----Associação Cultural MAPA - mil novecentos e cinquenta euros;-----

-----Associação de Moradores “Dezoito de Maio” - três mil cento e cinquenta euros;-----

-----Associação Portuguesa dos Amigos dos Castelos - mil e oitocentos euros; -----

-----Associação Sentidos Ilimitados - dois mil e oitocentos euros;-----

-----Associação Sociedade Filarmónica Fraternidade de Carnaxide - nove mil novecentos e cinquenta e três euros e sessenta cêntimos; -----

-----Cantiga d’Alba - três mil duzentos e cinquenta euros;-----

-----Centro Cultural de Oeiras - seis mil e cinquenta euros;-----

-----Centro Comunitário de Linda-a-Velha - seis mil e oitenta e cinco euros;-----

-----Centro de Dança de Oeiras - seis mil quinhentos e dezasseis euros;-----

-----Chance Mais - Associação - três mil e seiscentos euros; -----

-----Clube Carnaxide Cultura e Desporto - dez mil quinhentos e oitenta e cinco euros e



Câmara Municipal  
de Oeiras

dois cêntimos; -----  
----- Companhia da Esquina - mil euros; -----  
----- Compasso Supremo Associação - três mil e cinquenta euros; -----  
----- Cooperativa de Habitação Económica “Nova Morada” - cinco mil duzentos e noventa e quatro euros; -----  
----- Coro de Santo Amaro de Oeiras - treze mil cento e quarenta e três euros; -----  
----- Ermida, Associação Cultural - dois mil seiscentos e dois euros e noventa e cinco cêntimos; - -----  
----- Folkzitas - Associação de Dança Popular - seis mil quatrocentos e vinte e seis euros e oitenta e quatro cêntimos; -----  
----- Grupo de Música Contemporânea de Lisboa - mil euros; -----  
----- Grupo Recreativo e Cultural “Os Amigos do Alto do Mocho” - dois mil duzentos e cinquenta euros; -----  
----- Grupo Coral e Instrumental Norte-Sul - sete mil setecentos e oitenta euros; -----  
----- Grupo Cultural de Vila Fria - mil quinhentos e cinquenta euros; -----  
----- Grupo de Folclore das Terras da Nóbrega - onze mil quatrocentos e dez euros; -----  
----- Grupo de Solidariedade Musical e Desportiva de Talaíde - dez mil seiscentos e setenta e nove euros; -----  
----- Grupo Recreativo de Tercena - três mil e seiscentos euros; -----  
----- Ideias do Século, Associação Cultural - nove mil e trezentos euros; -----  
----- (In)temporal Chorus - Associação Musical - dois mil setecentos e oitenta e um euros e cinquenta cêntimos; -----  
----- Irmão do Meio, Associação Cultural (Teatro Bastardo) - três mil euros; -----  
----- Liga dos Amigos de Castelo Novo - três mil quinhentos e um euros; -----  
----- Matraca, Associação Cultural e Artística - quatro mil seiscentos e noventa e cinco

euros; -----  
-----Nova Atena - Associação para a inclusão e bem-estar da pessoa sénior pela cultura e arte - quatro mil novecentos e sessenta e cinco euros;-----  
-----Oeiras Dance Associação - dois mil e trezentos euros; -----  
-----Quarto Crescente - Associação para a formação e animação teatral - dois mil e duzentos euros;-----  
-----Rancho Folclórico Infantil e Juvenil “Os Minhotos” da Ribeira da Lage - mil e seiscentos euros; -----  
-----Sociedade de Educação e Recreio “Os Unidos de Leceia” - cinco mil e seiscentos euros; -----  
-----Sociedade de Instrução Musical de Porto Salvo - doze mil quinhentos e oitenta euros e quatro cêntimos; -----  
-----Sociedade de Instrução Musical e Escolar Cruz Quebradense - sete mil e seiscentos euros; -----  
-----Sociedade Musical Simpatia e Gratidão - dois mil dois euros e setenta e nove cêntimos;-----  
-----Universidade Sénior de Oeiras - cinco mil cento e cinquenta euros.-----  
-----A minuta de termo de aceitação, que será assinado pelos Agentes Culturais beneficiários do apoio financeiro. -----  
-----O diferimento na entrega de documentação fora do prazo e entrega da mesma até trinta de setembro dois mil e vinte e dois, com inclusão em termo de aceitação, quando for o caso, de condição de devolução da verba atribuída em caso de não cumprimento. -----  
-----Nos termos dos artigos vigésimo terceiro, número dois, alínea e) e trigésimo terceiro, número um, alínea u), da Lei número setenta e cinco, de dois mil e treze, de doze de setembro. --  
-----Artigos quinto e nono, da Lei número oito, de dois mil e doze, de vinte e um de





Câmara Municipal  
de Oeiras

fevereiro e artigo sétimo, do Decreto-Lei número cento e vinte e sete, de dois mil e doze, de vinte e um de junho. -----

----- Artigo centésimo septuagésimo sétimo-B, do Código do Procedimento e de Processo Tributário e artigo centésimo nonagésimo oitavo e ducentésimo décimo terceiro, do Código dos Regimes Contributivos do Sistema Previdencial de Segurança Social. -----

----- Artigos segundo, números um e dois, terceiro, número um, quarto, quinto, números um e dois e nono, número um, da Lei número sessenta e quatro, de dois mil e treze, de vinte e sete de agosto. -----

----- Lei número oitenta e nove, de dois mil e dezassete, de vinte e um de agosto, regulamentada pela Portaria número duzentos e trinta e três, de dois mil e dezoito, de vinte e um de agosto. - -----

**80 - PROPOSTA Nº. 523/22 - DAQV - CEDÊNCIA DE ESPAÇO NO MERCADO DE OEIRAS À LUCHAPA - ASSOCIAÇÃO ARTÍSTICA E CULTURAL:-----**

----- A Câmara deliberou, por unanimidade dos presentes, com os votos a favor do Senhor Presidente, do Senhor Vice-Presidente e dos Senhores Vereadores Pedro Patacho, Teresa Bacelar, Nuno Neto, Carla Rocha, Fernando Curto, Susana Duarte e Carla Castelo, mediante proposta subscrita pela **Senhora Vereadora Susana Duarte**, aprovar que a loja número sete, do Mercado de Oeiras, seja atribuída a título precário à entidade Luchapa - Associação Artística e Cultural, na modalidade de ocupação acidental, emitindo-se o correspondente título. -----

----- A isenção do pagamento de taxas e outras receitas. -----

----- Nos termos do artigo quingentésimo décimo sexto, alínea b), artigo quingentésimo décimo nono, número três e artigo trigésimo sétimo, número dois, alínea e), do Regulamento de Permissões Administrativas, Taxas e Outras Receitas. -----

**81 - PROPOSTA Nº. 524/22 - DPOC - RATIFICAÇÃO DA 13ª. ALTERAÇÃO ORÇAMENTAL PERMUTATIVA: -----**

-----A Câmara deliberou, por maioria, com os votos a favor do Senhor Presidente, do Senhor Vice-Presidente e dos Senhores Vereadores Pedro Patacho, Teresa Bacelar, Nuno Neto, Carla Rocha, Fernando Curto, Susana Duarte e abstenção da Senhora Vereadora Carla Castelo, mediante proposta subscrita pelo **Senhor Vice-Presidente**, ratificar o despacho de trinta de maio de dois mil e vinte e dois, da informação número INT-CMO/dois mil e vinte e dois/onze mil oitocentos e cinquenta e dois, referente à décima terceira alteração orçamental permutativa de dois mil e vinte e dois, no valor de trezentos e noventa mil trezentos e cinquenta euros, na despesa.-----

-----Nos termos do ponto oito ponto três ponto um ponto cinco, das considerações técnicas anexas ao Decreto-Lei número cinquenta e quatro-A, de noventa e nove, de vinte e dois de fevereiro.-----

-----Alínea d), do número um, do artigo trigésimo terceiro, da Lei número setenta e cinco, de dois mil e treze, de doze de setembro. -----

**82 - PROPOSTA Nº. 525/22 - DPOC - 14ª. ALTERAÇÃO ORÇAMENTAL PERMUTATIVA:-----**

-----I - A Câmara deliberou, por maioria, com os votos a favor do Senhor Presidente, do Senhor Vice-Presidente e dos Senhores Vereadores Pedro Patacho, Teresa Bacelar, Nuno Neto, Carla Rocha, Fernando Curto, Susana Duarte e voto contra da Senhora Vereadora Carla Castelo, mediante proposta subscrita pelo **Senhor Vice-Presidente**, aprovar a décima quarta alteração orçamental permutativa, no valor de global de dois milhões cento e trinta e nove mil quatrocentos e trinta e oito euros e sessenta e um cêntimos. -----

-----Nos termos do ponto oito ponto três ponto um ponto cinco, das considerações técnicas anexas ao Decreto-Lei número cinquenta e quatro-A, de noventa e nove, de vinte e dois de fevereiro.-----

-----Alínea d), do número um, do artigo trigésimo terceiro, da Lei número setenta e cinco, de dois mil e treze, de doze de setembro. -----



Câmara Municipal  
de Oeiras

----- II - A **Senhora Vereadora Carla Castelo** apresentou a seguinte declaração de voto:-

----- “Esta proposta da décima quarta Alteração Orçamental Permutativa, votamos contra, não por ser a terceira alteração permutativa numa mesma reunião, nesta reunião, mas porque esta proposta revela decisões que agora são uma coisa e depois são outra, estamos nesta proposta quinhentos e vinte e cinco a diminuir a rubrica que acabámos de reforçar na proposta quinhentos e vinte e quatro, acabadinha de votar.-----

----- Na página sete, também se diminuem as rubricas várias para reforçar verba de apoio a agentes para fins turísticos, “Nos Alive”, e depois na última coluna da justificação é indicada assegurar despesas de segurança das Festas de Oeiras e do evento “Bike Tour”.-----

----- O Senhor Presidente ultimamente anda encantado com os gafanhotos, mas não resisto a dizer que temos aqui um gafanhoto orçamental, porque estes animais ortópteros são saltadores, portanto, temos aqui estas verbas que andam a saltar de umas coisas para as outras, não é explicada a razão destas alterações e porque é que tiram dinheiro de uma determinada rubrica, isso não está explicado.”-----

----- O **Senhor Vice-Presidente** esclareceu o seguinte:-----

----- “Senhora Vereadora Carla Castelo, o que se passa é que num determinado momento é preciso lançar um procedimento e reforça-se uma rubrica e num outro momento precisa-se de lançar outro procedimento e vai-se buscar dinheiro onde ele estiver disponível.-----

----- Esta questão das alterações orçamentais, nós também gostávamos de as ter mais estabilizadas e de virem sobretudo às reuniões de Câmara de modo a, particularmente, o Vice-Presidente não ter que as fazer por despacho, todavia, a elevada atividade do Município, muitas vezes as urgências com que os Serviços se deparam obriga a que o Vice-Presidente tenha que fazer estas alterações por despacho e obriga a esta dinâmica do gafanhoto.-----

----- Naturalmente que vossa excelência podia preferir outro tipo de insetos, como uma carochinha, por exemplo.-----

-----Nós o que fazemos é gestão orçamental na medida dos procedimentos que temos que lançar a cada momento.”-----

-----O **Senhor Presidente** referiu o seguinte: -----

-----“Se há uma despesa que vai ser realizada, por exemplo, em outubro, pode-se ir buscar a receita que está para essa despesa na respetiva rubrica, sendo certo que tem de haver ali o compromisso que depois se reforça essa rubrica. -----

-----No fundo são meros atos contabilísticos que visam tirar daqui e por além, mas depois obviamente que não deixa de se fazer.” -----

-----O **Senhor Vice-Presidente** disse o seguinte: -----

-----“Por alguma razão o que nós estamos a aprovar são alterações orçamentais permutativas, significa que se permuta verba de uma rubrica para outra. -----

-----Depois nós temos as alterações orçamentais modificativas, que é quando modificamos a substância do orçamento, nada aqui está a acontecer extraordinário, estamos a movimentar recursos disponíveis em orçamento de uma rubrica para outra, portanto, em nada se altera em substância o orçamento.” -----

-----A **Senhora Vereadora Carla Castelo** salientou o seguinte: -----

-----“Pode ser explicada pelo menos a razão de por que é que se tira dinheiro de uma rubrica para pôr outra, porque não está lá e é para os Vereadores quando estão a analisar perceberem a lógica, o racional que está por trás dessa opção.” -----

-----O **Senhor Vice-Presidente** disse o seguinte: -----

-----“A Senhora Vereadora tem toda a razão é exatamente isso que eu peço, portanto, a partir de agora, com a licença do Senhor Presidente, os Serviços quando pedem as alterações orçamentais, deverão justificá-las pormenorizadamente de modo a que o Executivo Municipal quando as aprova perceba porquê, totalmente de acordo.” -----

----- O **Senhor Presidente** referiu o seguinte: -----



Câmara Municipal  
de Oeiras

----- “Perceber, percebe, dá é mais trabalho, está lá tudo explicadinho, porque sabe-se o que se reforça e sabe-se de onde sai. -----

----- Estamos a falar da lei do menor esforço, o que está correto, realmente os Vereadores não devem ter trabalho para ver as coisas, quer dizer, devem ser o mais explicadas possível, isso estou inteiramente de acordo, agora dá mais trabalho, mas está lá, é preciso que tenham consciência disso.”-----

----- A **doutora Paula Saraiva** explicou o seguinte: -----

----- “Senhora Vereadora Carla Castelo tem aí na coluna motivo da alteração, eu sei que está resumido, mas em todas elas está alguma coisa, rubrica a rubrica, e qual o motivo da alteração, veja por favor na coluna da direita. -----

----- Então a saída é o que disse o Senhor Presidente, é onde há disponibilidade, é como o Senhor Presidente disse, não é preciso agora, para o mês que vem, ou daqui a quinze dias, ou daqui a três meses lá se reforça outra vez, mas o motivo do reforço está na coluna da direita, eu sei que está de forma resumida, mas está lá. -----

----- E estamos sempre disponíveis Senhora Vereadora Carla Castelo para qualquer esclarecimento adicional quando esta informação não chegar.” -----

**83 - PROPOSTA Nº. 517/22 - GCAJ - TRANSAÇÃO JUDICIAL QUE VISA PÔR TERMO AO PROCESSO Nº. 548/20.0BESNT-A, QUE CORRE TERMOS NO TRIBUNAL ADMINISTRATIVO DE CÍRCULO DE LISBOA E OPÕE O MUNICÍPIO À SOCIEDADE SÁ MACHADO, LDA.:** -----

----- I - A **Senhora Vereadora Carla Castelo** aludiu o seguinte: -----

----- “Todo este imbróglio jurídico ou esta litigância se deveu ao facto da Câmara, possivelmente, por decisão política, não ter suspenso quando poderia ter feito o procedimento concursal, ou seja, se calhar teríamos poupado este tempo se não houvesse esta forma de insistir perante aquilo que tinham sido já as várias decisões anteriores de instâncias do Tribunal que não

deram razão à Câmara relativamente a esta queixa, ou a esta ação da empresa Machado, Limitada.”- -----

-----O **Senhor Presidente** referiu o seguinte: -----

-----“Julgo que a questão não é bem essa, em primeiro lugar a Câmara tem que recorrer.”

-----A **doutora Verónica Maia** esclareceu o seguinte: -----

-----“Foi a primeira vez desde que acompanho o Gabinete de Contencioso na Câmara que houve uma decisão expressa por parte de um Tribunal, no âmbito de uma contratação pública, a dizer que no caso a ação interposta não tinha efeito suspensivo e, portanto, não existia impedimento que a Câmara prosseguisse com a decisão de adjudicação e com a execução do contrato. --- -----

-----Foi a primeira vez que isto aconteceu, existiu uma decisão expressa do Tribunal a dizer que naquele caso aquela ação não tinha efeito suspensivo. -----

-----Assim foi, a Câmara prosseguiu com a execução do contrato e posso dizer que quando há esta decisão do Tribunal já a obra está praticamente concluída, ainda que a Câmara tivesse essa vontade não havia condições de executar a sentença.-----

-----Nestas situações, determina a lei que quando há uma impossibilidade objetiva e legítima de inexecução de sentença tem o autor da ação direito a ser indemnizado pelo interesse contratual positivo, que é o que está aqui em causa, é peticionada uma indemnização no valor de cento e vinte mil euros, há uma proposta da transação de oitenta mil que é o que eu trago aqui ao Executivo.” -----

-----II - A Câmara deliberou, por unanimidade dos presentes, com os votos a favor do Senhor Presidente, do Senhor Vice-Presidente e dos Senhores Vereadores Pedro Patacho, Teresa Bacelar, Nuno Neto, Carla Rocha, Fernando Curto, Susana Duarte e Carla Castelo, mediante proposta subscrita pelo **Senhor Presidente**, aprovar a transação judicial nos termos da minuta anexa ao processo, destinada a extinguir os autos que correm termos no Tribunal Administrativo



Câmara Municipal  
de Oeiras

de Círculo de Lisboa - Juízo de Contratos Públicos, Unidade Orgânica Dois, sob o número quinhentos e quarenta e oito/vinte ponto zero BESNT-A, que opõem o Município de Oeiras à sociedade Sá Machado, Limitada. -----

----- Nos termos dos artigos centésimo sexagésimo sexto, número um e centésimo septuagésimo terceiro a centésimo septuagésimo nono, do Código de Processo nos Tribunais Administrativos, em particular os artigos centésimo sexagésimo sexto, número sete e centésimo septuagésimo oitavo, número um. -----

----- Artigos ducentésimo octogésimo terceiro, ducentésimo octogésimo quarto e ducentésimo nonagésimo, do Código de Processo Civil. -----

**84 - PROPOSTA Nº. 457/22 - DGP - PROCESSO DISCIPLINAR Nº. 01/ESQM/2021, DA ESCOLA SECUNDÁRIA QUINTA DO MARQUÊS - APLICAÇÃO DE SANÇÃO DISCIPLINAR AO ABRIGO DO Nº. 3, DA CLÁUSULA 19ª., DO CONTRATO INTERADMINISTRATIVO DE DELEGAÇÃO DE COMPETÊNCIAS Nº. 558/2015: -----**

----- A Câmara deliberou, por maioria, através de escrutínio secreto, em que se verificaram oito votos a favor e uma abstenção, mediante proposta subscrita pelo **Senhor Vereador Armando Soares**, no sentido de aplicar ao trabalhador visado no processo disciplinar número zero um/ESQM/dois mil e vinte e um, como sanção adequada ao caso concreto, a sanção disciplinar de suspensão efetiva, pelo período de noventa dias. -----

----- Nos termos do Lei número trinta e cinco, de dois mil e catorze, de vinte de junho. ----

----- Lei número setenta e cinco, de dois mil e treze, de doze de setembro. -----

----- Número três, da clausula décima nona, do Contrato Interadministrativo de Delegação de Competências número quinhentos e cinquenta e oito, de dois mil e quinze. -----

**85 - PROPOSTA Nº. 500/22 - DGP - PROCESSO DISCIPLINAR Nº. 30/2021: -----**

----- A Câmara deliberou, por maioria, através de escrutínio secreto, em que se verificaram oito votos a favor e uma abstenção, mediante proposta subscrita pelo **Senhor**

**Vereador Armando Soares**, no sentido de aplicar ao trabalhador visado no processo disciplinar número trinta, de dois mil e vinte e um, como sanção adequada ao caso concreto, a sanção disciplinar de vinte dias de suspensão.-----

-----Nos termos da Lei número trinta e cinco, de dois mil e catorze, de vinte de junho. ----

-----Lei número setenta e cinco, de dois mil e treze, de doze de setembro. -----

**86 - ENCERRAMENTO DA REUNIÃO:** -----

-----Às dezassete horas e trinta minutos, o **Senhor Presidente** declarou encerrada a reunião, da qual foi lavrada a presente ata, que vai ser por si assinada e pela Chefe da Divisão de Gestão Organizacional. -----

**O Presidente,**



\_\_\_\_\_  
(Isaltino Moraes)

**A Chefe de Divisão,**



Vera Lúcia da Rocha  
Ferreira de Carvalho de  
Ascensão / 500745943  
2022.06.20 12:50:07  
+01'00'

\_\_\_\_\_  
(Vera Carvalho)